ANNO XLIX. NUMERO 36 — QUINTA FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Gymnasio provincial de Pernambuco, 22 de janeiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo fallecido no dia 4 do corrente o mordomo deste estabelecimento João Rufino da Silva Ramos, e havendo elle recebido do respectivo secretario, no dia 30 de dezembro do anno proximo findo, a quantia de.... 600$000, para occorrer as despezas da semana, no seu espolio não se encontram apontamentos relativos ás despezas de 6 dias, a contar do recebimento á morte do mesmo mordomo, sendo de presumir que elle dispendesse com alimentação nos referidos 6 dias 50$000, tendo em vista a despeza da semana anterior, e com os operarios e encarregados de varias obras para asseio do estabelecimento a quantia de 142$000, total 192$000, ficando alcançado na quantia de 408$000, e como o fallecido não tinha fiança, porque a lei não exige, levo o exposto ao conhecimento de V. Exc., afim de poder dar quitação ao economo da referida quantia de 600$000.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia. O regedor, conego *Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros*

Gymnasio provincial de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1873. —Illm. e Exm Sr. Em despacho de 28 de janeiro proximo findo, exarado no officio do meu antecessor, de 22 do mesmo mez, ordena V. Exc. que eu informe, se pelo espolio do finado mordomo deste gymnasio João Rufino da Silva Ramos, póde ser indemnisado o cofre deste estabelecimento da quantia de 408$000, em que ficou alcançado o mesmo mordomo.

Em cumprimento da ordem de V. Exc. procedi a minuciosa indagação; e soube, por informação do Rvd. censor e mais empregados deste estabelecimento, que o finado mordomo não deixara espolio algum neste estabelecimento, nem fóra delle, por ser pauperrimo.

Pelo que, me parece não ser possivel a indemnisação; e que por conseguinte deve dar-se quitação ao economo da quantia de 600$000, que entregou ao referido mordomo.

Entretanto, V. Exc. deliberará como julgar de justiça. Devolvo incluso o officio.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—Deão, Dr. *Joaquim Francisco de Faria*, regedor do gymnasio.

4ª secção. - Palacio da presidencia de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1873. — Officio ao regedor do gymnasio provincial. —Não tendo deixado espolio algum por ser pauperrimo o finado João Rufino da Silva Ramos, que na qualidade de mordomo desse estabelecimento, ficára alcançado na quantia de 408$000, da qual não póde, em vista disso, ser indemnisado o respectivo cofre como declarou V. Rvm. em officio de 6 do corrente, o autoriso a dar quitação ao economo da quantia de 600$000, que por elle fôra entregue áquelle individuo para occorrer as despezas diarias do estabelecimento, providenciando no sentido de não ser d'ora em diante adiantada ao mordomo somma tão avultada, e sómente a que fôr necessaria para as referidas despezas, afim de evitar-se que no futuro haja igual prejuizo.

N. 922, serie B.—Pernambuco, thesouraria de fazenda, em 30 de janeiro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. —O terreno de marinha n. 370, sito em Fóra de Portas, do lado do rio Beberibe, foi originariamente concedido por aforamento a Manoel Francisco de Moura, por despacho dessa presidencia, de 20 de junho de 1850; e tendo procedido todas as diligencias ordenadas pelas instrucções de 14 de novembro de 1832, que então regulavam taes concessões, não consta que houvesse licença especial do ministerio da guerra, para essa concessão que effectivamente entrára pela servidão militar da fortaleza do Brum.

Manoel Francisco de Moura, em 24 de outubro de 1871, pedio licença ao antecessor de V. Exc. o Sr. conselheiro Junqueira, para transferir o dominio util do terreno em questão ao barão do Livramento, licença que obteve por despacho de 6 de novembro, com a clausula de fazer o novo foreiro dentro de um anno, o caes na frente do terreno a que se obrigára seu predecessor, sob pena de nullidade do aforamento.

A concessão desta licença precedeu audiencia desta repartição, sob a direcção então do meu antecessor o conselheiro Castro e Silva, que ouvida a contadoria e o procurador fiscal, nenhuma duvida oppôz a excepção da falta de construcção daquelle caes que não fizera o originario foreiro no prazo que para isso lhe fôra marcado: mas não tendo sido ouvido o agrimensor, não se verificou ainda nessa occasião a circumstancia de occupar o terreno a servidão militar da fortaleza do Brum.

Por occasião da transferencia feita ao barão do Livramento, a contadoria verificou e o affirmou em informação que o fôro ou canon arbitrado ao terreno no valor de 13$620, estava pago sómente até o exercicio de 1866 — 1867, estando portanto em divida de 1867 - 1868 em diante, isto é, á 5 annos; não obstante o que, a contadoria concluio a sua informação dizendo: parece que ha inconveniente na concessão requerida para a transferencia do mesmo terreno.

Concedida a licença por despacho de 6 de novembro de 1871, em 9 desse mesmo mez requereu o Barão ao meu antecessor mandasse passar portaria autorisando o pagamento dos direitos devidos; e sendo deferido na mesma data, pagou os fóros devidos até 1871—1872, o laudemio e o imposto de transmissão de propriedade alem do de constituição de emphyteuse, em minha opinião não devido.

O que tenho exposto consta do processo junto, que mui respeitosamente offereço á illustrada precisão de V. Exc., rogando-lhe a bondade de devolver-m'o logo que seja isto possivel.

Entende, porem, V. Exc., e se dignou declara-lo em seu respeitavel officio de 9 do corrente, que, não tendo precedido licença do governo imperial para o aforamento do terreno de que se trata, e tendo o originario foreiro cahido em móra quanto ao pagamento do foro ou canon, tem caducado o aforamento, e faz-me a honra de exigir que informe sobre o assumpto com a possivel brevidade e com o zelo e independencia com que exerço minhas importantes funcções.

Agradeço a V. Exc. estas ultimas expressões, que importam o reconhecimento de uma qualidade, que acredito possuir, e me tem custado muitos sacrificios, e afanoso trabalho; e vou cumprir sua respeitavel ordem, pedindo-lhe desde já desculpa de o não haver feito mais promptamente, o que me não foi possivel em razão de circumstancias especiaes, que se dão em minha repartição, actualmente em obras que eram indispensaveis para sua segurança e asseio.

O que ha de verdade em relação ao aforamento do terreno n. 370, é o que já fica exposto nesta informação e consta do processo a que me referi: cumpre agora sómente examinar as seguintes questões:

1ª. A falta de licença especial do governo imperial para aforamento do terreno importa nullidade para o contrato?

2ª. A falta do pagamento do foro por mais de tres annos nullificou o aforamento fazendo-o cahir em commisso. O pagamento feito em 1871, purgou a móra e conseguintemente o commisso?

Entro em duvida se V. Exc. me fez a honra de exigir meu humilde parecer sobre estas questões; mas em todo o caso julgo-me no dever de expôr V. Exc. francamente esse parecer, a que V. Exc. dará a attenção que merecer-lhe.

Incontestavelmente occultou-se tanto na occasião do primeiro aforamento, quanto na da transferencia feita ao Barão a circumstancia importante e essencial de fazer o terreno parte da serventia da fortaleza, circumstancia que tornando o seu aforamento dependente de licença do governo imperial, impedia a concessão ou pelo menos a tornava mais difficultosa.

Dada essa occultação (que acredito não foi calculada, nem por motivo inconfessavel) e sendo doutrina corrente que o impetrante deve não só declarar aquellas circumstancias que possam impedir a concessão, mas tambem aquellas que a tornem mais difficultosa. - Et non solum debet impetrans exprimere e a quæ possunt concessionem impedira, sed etiem omnia quæ illam difficiliorem redderent (Larrea alleg. 91 n. 5 e outros) é claro que na concessão feita a Moura, deu-se o vicio de ob subrepção, porque se occultou circumstancia que se fôra s bida, a concessão não teria tido lugar, ou pelo menos a tornaria mais difficil, e por isso incorreu ella em nullidade nos termos da ord. L. 2. Tit. 43.

Alem desta razão de nullidade em que incorreu sem duvida o aforamento feito a Moura, deu-se tambem o commisso em que ficou incurso o foreiro pelo não pagamento da pensão durante cinco annos.

A ord. L. 4. Tit. 39. § 1º dispõe: «E cessando o foreiro de pagar o fóro e pensão ao senhorio por tres annos continuos e compridos de bens profanos, posto que depois queira purgar á móra e tardança em que foi per não pagar per todos os tres annos, offerecendo ao senhorio todo o foro e pensões devidas não purgará por isso a móra, nem será relevado do commisso em que cahio, *ainda que lhe o senhorio receba as pensões, salvo se expressamente lhe aprouver de lhe acceitar a dita purgação e o relevar do commisso, em que assi cahio.*»

Esta lei que é inteiramente applicavel aos foreiros dos terrenos de marinha por força do decreto n. 656 de 5 de dezembro de 1849, fere de nullidade o aforamento feito a Moura, do terreno n. 370, cujo dominio util consolidou a fazenda pelo commisso em que incorreu o foreiro.

Esta ultima nullidade, porem, em meu entender ficou sanada, e não póde prejudicar o actual foreiro o Barão do Livramento, que houve o dominio util do terreno de que se trata por titulo oneroso precedendo licença da presidencia e o pagamento dos foros atrazados, laudemio e mais direitos fiscaes com autorisação da thesouraria, visto como a fazenda nacional por esses actos, e não tendo proposto ao originario foreiro a competente acção para verificação do commisso e imposição da pena d'elle, por consequencia explicitamente renunciou a esse seu direito.

Não acontece assim quanto á primeira nullidade. Inquinando o contrato de emphyteuse desde sua origem nullificou-o em todos os seus effeitos e por isso reputo a fazenda com todo o direito para rehaver o terreno em questão, propondo para isso a competente acção a seu actual detentor, que talvez tenha direito á indemnisação das bemfeitorias e dos prejuizos que lhe trouxer a nullidade do aforamento, indemnisação a que estará obrigada a fazenda visto como vio e consentio na transferencia, e na execução dessas bemfeitorias para fazer algumas das quaes até marcou prazo ao detentor com a cominação de perda do prazo.

A questão é grave e muito importante. Sinto não poder melhor desenvolve-la; mas a superior illustração de V. Exc. supprirá o que não pode fazer o acanhamento de meus fracos recursos. Em todo o caso julgo ter cumprido a respeitavel ordem de V. Exc., e procurarei faze-lo com toda a franqueza, independencia e zelo que me impõe o meu dever que sempre tenho procurado cumprir exactamente. - Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente desta provincia. — O inspector *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Recife, 25 de janeiro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Havendo a maior incoherencia na pratica das substituições e supplencia dos juizes substitutos desta comarca, procedendo-se de modo diametralmente opposto na mesma hypothese, preciso para regular-me em casos identicos, de ser esclarecido pelo poder competente, que regulou a execução da lei n. 2,033. Para isso, rogo a V. Exc. que se digne de submetter á resolução do governo imperial a questão expendida na consulta inclusa. — Deus Guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. — O 4.º juiz substituto, *Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.*

Consulta. — E' pratica estabelecida e seguida nesta comarca, com uma unica excepção, que me conste, (no processo Botini). serem os juizes substitutos substituidos pelos seus supplentes, não somente na jurisdicção de sua *competencia ordinaria* (nos termos do art. 4.º § 3.º do dec. n. 4,824), mas tambem na jurisdicção parcial, de que trata o art. 3.º § 2.º do dec. regulador da reforma judiciaria, pelo fundamento de que na 2.ª parte do § 3.º do art. 4.º só é *prohibida* aos supplentes o exercicio da *jurisdicção plena*; e isso mesmo emquanto não se percorre a escala das substituições reciprocas.

Não me parece exacto que somente seja *vedado* aos supplentes dos juizes substitutos o exercicio da jurisdicção plena; e vejo. pelo contrario, que somente lhes é *facultado* pelo mesmo § 3.º do art. 4.º o exercicio da jurisdicção da *competencia ordinaria* dos mesmos juizes substitutos.

A jurisdicção parcial do juiz substituto compõe-se dos actos de sua competencia ordinaria (aquelles que pode exercer em cooperação com o juiz de direito effectivo) e de todos os outros actos da jurisdicção plena, que não passam ao juiz de direito substituto reciproco, art. 4.º § 1.º e 68 do dec. citado.

Actos da especie destes ultimos, pertencentes á jurisdicção plena é que o dec. parece não ter querido deixar á competencia dos supplentes, emquanto juizes substitutos houver, que os possam exercer pela substituição reciproca; e isto sem attender á quantidade, mas somente á qualidade desses actos.

Entre as diversas razões, que para isso ha, nota-se que só em falta de funccionarios effectivos se dá exercicio aos supplentes, e que a empregado de inferior cathegoria, conservando a mesma condição, só se confere maior autoridade no impedimento dos que teem funcções superiores.

E parece, com effeito, irregular que possam cinco juizes substitutos, funccionarias, que teem exercicio effectivo, que receberam do governo geral um titulo de habilitação e confiança, que fazem carreira publica, que se habilitam para a magistratura, e que são pagos para que se dediquem somente ao serviço do seu cargo, achar se exercendo funcções inferiores em numero e qualidade áquellas a que é chamado de preferencia o supplente de um seu companheiro, sendo elles substitutos reciprocos, e sendo a reciprocidade da substituição estabelecida como um meio de augmentar as habilitações praticas do juiz.

Parece-me que o § 3.º do citado al. 4.º não quiz regular senão os casos de substituição na hypothese de só achar-se impedido um dos dous juizes (de direito ou substituto), isto é, quando o impedido é o juiz de direito, e a jurisdicção plena passa por escala ao juiz substituto, e tambem quando em exercicio o juiz de direito, fica impedido o juiz substituto *por qualquer modo.*

Em qualquer desses dous casos da hypothese, a jurisdicção que se devolve ao supplente é a *ordinaria* do substituto. exercida em cooperação com o juiz de direito, que se não pode confundir com o *parcial*.

Portanto, a hypothese de ficarem impedidos ambos os juizes (de direito e seu substituto) e de tornar-se devoluta a jurisdicção *parcial* não se comprehende no mesmo §, é antes um caso da substituição reciproca dos juizes substitutos, mesmo pela razão de abranger actos *pertencentes á jurisdicção plena*.

Recorrendo á prova pelo absurdo, dizem que para dever ser exercida pelos supplentes a jurisdicção de corporação, quando impedidos os dous juizes (de direito e substituto), deverá ficar a jurisdicção plena dividida entre o substituto reciproco do juiz de direito, o substituto reciproco do juiz substituto, e o supplente deste; mas esta substituição triplice é illegal. Por outro lado será arbitraria, senão tão illegal apra tica de entrar o substituto reciproco do juiz substituto no exercicio de toda a jurisdicção parcial, isto é, não somente dos actos da cooperação, como tambem dos que pertencem á jurisdicção plena, e que, segundo o art. 4.º § 1.º e art. 68 do citado dec. não competem ao juiz de direito substituto reciproco.

E perguntam se o primeiro juiz impedido for o juiz substituto, cujo exercicio assumio logo o seu supplente, não é irregular que, quando tiver impedimento depois o juiz de direito effectivo, seja excluido o supplente do exercicio em que se acha dos actos da *competencia ordinaria*, que lhe pertencem nos termos do citado art. 4.º, § 3.º, para que possa o exercicio passar ao juiz substituto, 1.º substituto reciproco com a jurisdicção *parcial* devoluta?

Entendo que o que assim parece repugnante ou arbitrario não é senão uma legitima consequencia do pensamento ou do systema que dirigio a reorganisação judiciaria feita pela lei n. 2,033.

Mas tendo de deixar brevemente o exercicio o juiz substituto da vara de orphãos cujo 1.º substituto reciproco sou, achando-se tambem impedido o juiz de direito effectivo d'essa vara, tenho necessidade de obter do poder competente que confeccionou o regulamento d'aquella lei, uma positiva autorisação de pratica legitima, em questão que importaria muitos casos de nullidade insanavel. Recife, 25 de janeiro de 1873. - O 4.º juiz substituto. —*Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.*

Parecer. - Illm. e Exm. Sr. - Dando cumprimento ao que V. Exc. exige em officio de 31 do mez ultimo, que acompanhou a consulta do 4.º substituto do jui de direito da vara commercial d'esta capital, que consulta quanto á substituição dos supplentes respectivos, acerca do que sou obrigado a dizer a V. Exc. que no systema estabelecido pela nova reforma judiciaria, cada juiz de direito de comarca especial tem um substituto e cada substituto tem supplentes. Nas comarcas, como nesta, em que ha diversos juizes de direito, cada um com seu substituto e cada substituto com seus supplentes, todos substituem uns aos outros e são substituidos nos actos de jurisdicção voluntaria ou contenciosa mencionados na lei n. 2,033, de 20 de setembro de 1871, regulamento n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno. Esta legislação estabelecendo de um modo claro as attribuições de cada juiz, extrema de um modo indubitavel suas respectivas jurisdicções. Emquanto a jurisdicção do supplente, que é o que faz objecto da consulta, cabe-me responder que a pratica admittida no fôro desta capital. ao menos em alguns juizos de que estou informado, é a seguinte: quando o supplente é chamado a substituir o juiz substituto que se acha na jurisdicção plena de juiz de direito, ou de outro qualquer modo está impedido, exerce a mesma jurisdicção, que competia ao substituto, exceptuando unicamente a jurisdicção plena, que só pode ser por ellle exercida depois de haver percorrido a escala de todos os juizes substitutos.

Esta intelligencia se acha textualmente consagrada no § 3.º art. 4.º do citado regulamento, não podendo ao meu ver, proceder a distincção que faz-se na consulta, se actos de competencia ordinaria, e actos de jurisdicção plena que não passam aos juizes de direito substitutos reciprocos, para conceder áquelles, e nem negar estes aos supplentes, distinção esta que a lei não faz.

E de mais, não me parecem admissiveis essas duas ordens ou cathegorias de jurisdicção plena, de que faz menção a consulta.

O regulamento acima citado estabeleceu jurisdicções mais ou menos amplas, mais ou menos restrictas, mas só denominou plena a que reune todas as attribuições judiciarias, com excepção da do § 4.º do mesmo regulamento art. 4.º

Esta mesma jurisdicção plena não é denegada ao supplente depois de percorrida a escala dos substitutos.

E' este o meu parecer, que submetto á illustrada intelligencia e censura de V. Exc.

Devolvo a consulta e o officio que a acompanhou. Deus guarde a V. Exc. Recife, 7 de fevereiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente desta provincia. — *José Pereira da Costa Motta*, desembargador procurador da corôa interino.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1873.

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa. - Não ha necessidade da revogação do prazo desde que a supplicante entrar no exercicio da mesma cadeira dentro delle.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho. —Passe portaria, concedendo a dispensa de lapso que pede o supplicante.

Caetano Gomes de Sá. —As orphãs de que se trata, só podem ser entregues a suas mães.

Francisco Manoel de Sá Pegado. —Indeferido.

Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva.—Sim com recibo.

Irmandade do Divino Espirito Santo. - Como requer.

José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.—Sim.

Joaquim Servulo Vieira da Paz. - Passe portaria, concedendo 15 dias de licença na forma requerida.

Joaquim Luiz da Costa Wanderley. - Informe o Sr. director das obras publicas.

João Francisco Paes Barreto. —Dê-se, não havendo inconveniente

José Rebello Padilha.—Forneça-se.

José Roberto Powell. A proposta é pouco favoravel á provincia e por isso não pode ser acceita.

José Francisco Moureira.—Sim.

João Luiz Bêda. - Como requer, caso não esteja preenchido o numero legal ou não tenha sido concedida preferencia a outrem.

Lydio Purpurario Cavalcante Simões. — Indeferido.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha.—Deferido, quanto ao menor de nome Estevão, com officio do Sr. conego regedor do gymnasio provincial; indeferido quanto ao de nome Manoel, por ter excedido da idade legal.

Maria da Conceição Bastos Ramos.—Deferido com officio desta data ao Sr. vice provedor da Santa Casa de Misericordia.

Sociedade Amor e Beneficencia dos talhadores de carnes verdes. - Informe a Illma. camara municipal do Recife.

Tendo havido supressão de palavra pela typographia no despacho de 7 do corrente, de Luiz do Rego Barros; publica-se de novo.

Luiz do Rego Barros. —A aposentadoria que o supplicante solicita, como regente do hospital dos loucos, importa uma verdadeira mercê, que nem esta presidencia, nem a propria assembléa provincial podem conceder, porquanto tendo o supplicante perdido o seu caracter de empregado publico com a lei que reformou o estabelecimento de caridade, passou a ser considerado como um mero engajado, em cuja qualidade tem sido conservado. Alem de que, quando mesmo ao supplicante assistisse o direito á uma aposentadoria pelos serviços que allega ter prestado como regente do hospital dos loucos e fiscal do Poço da Panella, essa aposentadoria não deveria jamais correr por conta dos cofres provinciaes, visto como taes serviços em hypothese alguma, podem ser considerados provinciaes propriamente ditos, não valendo tambem ao supplicante a allegação de que outros em circumstancias identicas tem obtido o que ora impetra, por isso que um abuso não justifica outro, e nem dá direito a ninguem. Em vista do exposto, indefiro o que requer o supplicante.

— 11 —

Carlos Alberto Ferrares.—Sim, com recibo e não havendo inconveniente.

Capitão Firmino Francisco de Brito.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Francisco Apoligorio Leal.—Indeferido.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Irmandade da Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo. —Informe o supplicante o estado em que se acham as obras, e emquanto orçam as despezas a fazer-se com a conclusão dellas.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento.—Junte a supplicante o orçamento dos concertos que pretende fazer.

João Antonio da Silva Pereira. - Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal desta capital.

José Azevedo de Andrade.—Informe o Rvm. Sr. Dr. regedor do gymnasio provincial.

Dr. José Zacarias de Carvalho. - Ao Sr. director do arsenal de guerra, para dar ao supplicante a certidão pedida.

Tenente Manoel Livino de Amorim Lima.—Seja o supplicante aggregado ao 4º batalhão de infantaria deste municipio.

Manoel Ignacio Pessoa de Mello.—Certifique.

Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1873.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1873.

N. 318. — Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de S. José, Alexandre José Joaquim de Sant'Anna e João Candido, por desobediencia e infracção de posturas municipaes, Salustiano Fernandes dos Santos, Maria da Penha, Francisca dos Prazeres e Bellarmina de Lima, por disturbio e embriaguez.

A' ordem do de Jaboatão, José Estevão da Costa, preso em flagrante por crime de furto de cavallos, á disposição do Dr. juiz de direito criminal do 6.º districto.

O Dr. delegado da capital, por officio desta data, participou-me que o subdelegado do Recife lhe communicara que em data de hontem fizera remessa ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, do inquerito que procedera contra Domingos Garcia Peres, de quem tratei em minha parte diaria de 7 do corrente. sob n. 286.

Em data do 1.º do corrente, communicou-me o delegado do Bom Conselho, que fora recolhido á respectiva cadeia daquella villa o escravo Luiz, que no dia 27 de janeiro ultimo assassinára á sua parceira Helena, de cujo facto tratei em minha parte diaria de 6 do corrente, sob n. 277.

Finalmente, que, no dia 29 do mez findo, as 11 horas da noite, no lugar denominado Barra do Brejo, Francisco Telha, desfechou um tiro de pistola sobre o cidadão Antonio Guedes Alcoforado, que felizmente não ficou ferido: que o delinquente evadio-se, e que procedera ao respectivo inquerito, do qual já fez remessa ao Dr. juiz municipal.

O delegado do termo de Aguas Bellas, por officio de 3 do corrente, participou-me que, no dia 29 do mez findo, no lugar Cambôa do Campo, daquelle termo, fôra espancado Candido de Albuquerque Mello por Marcos Rodrigues de Araujo e João Martins dos Santos; que acerca de semelhante facto, tendo procedido ao respectivo inquerito, remettera-o ao juizo competente.

Em conclusão, o Dr. delegado da capital, acaba de communicar-me ainda que, segundo lhe participára o subdelegado de Santo Antonio, hontem, pelas 11 horas, mais ou menos da noite, Rosaria, escrava de D. Maria Clara, residente no segundo andar de um sobrado sito á rua do Barão da Victoria, atirou-se de uma das janellas do sobredito sobrado á rua, do que resultou fallecer instantaneamente, que, procedeu-se a competente vestoria; e que das indagações a que se procedera a tal respeito, attribue-se que Rosaria fôra levada a praticar semelhante attentado á ameaça de castigo por sua senhora, e que não obstante não ter sido encontrado vestigio algum de sevicia na pessoa da suicida todavia, proseguia-se em ulteriores averiguações a tal respeito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Comarca de Olinda. - Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi declarado que os supplentes do ex-juiz municipal do termo de Olinda, continuassem a ser do juiz substituto do dito termo, na ordem em que foram nomeados.

Guarda nacional. -Por portarias da presidencia da provincia, de 10 do corrente:

Mandou-se dar guia de passagem: para a provincia do Rio Grande do Norte, á seu pedido, ao alferes do 2º batalhão de infantaria do municipio do Recife, José Francisco Moreira; e para o municipio do Bonito, ao capitão Pedro Francisco de Mello, da 5ª companhia do 46º batalhão de infanteria, do municipio de Agua-Preta.

Mandou-se aggregar á 4ª companhia do 4º batalhão da infantaria do municipio do Recife, ao alferes José Raymundo Teixeira de Araujo Saldanha.

Foi nomeado o guarda Francisco de Paula Gomes, alferes da 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria do municipio do Recife.

Comarca de Santo Antão. —Por portaria da presidencia, de 10 do corrente, prorogou-se o prazo marcado ao escrivão do jury do termo de Santo Antão, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, para tirar o respectivo titulo.

Vigarios encommendados. — Foram nomeados vigarios encommendados: o Rvm. Jovino da Costa Machado, para a freguezia da Serra Negra, do Rio Grande do Norte; o Rvm. João Filisbino da Silva Dias, para a de Aguas-Bellas; e o Rvm. Getulio Vespaziano Augusto da Costa, para a de Muribeca, ambas desta provincia.

Coadjuctores.—Foram nomeados: o Rvm. José Francisco da Silva Borges, para a freguezia de Taquara, na Parahyba; o Rvm. Christovão do Rego Barros, para a de Agua Preta, desta provincia; e o Rvm. Izidro Alves da Silva, para a de Pão dos Ferros, no Rio Grande do Norte.

Jury. —Entrou hontem em julgamento na sessão deste tribunal Pedro Antonio dos Santos, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ferimentos praticados na pessôa de Francisca Florencia do Sacramento, no lugar de Santo Amaro das Salinas, em 18 de novembro de 1871.

O conselho de sentença ficou composto dos Srs.: Antonio Gonçalves Pereira Lima, João Manoel Ribeiro do Couto, João Luiz Innocencio Poggi, Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, Antonio Caldas da Silva, Dr. Angelo Henriques da Silva, Antonio Leonardo de Menezes Amorim, Belarmino de Barros Corrêa, Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, Capitulino Gonçalves Lessa, Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento e Frederico Augusto de Lemos.

A accusação foi agitada pelo Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira, adjunto do promotor publico, e a defeza pelo Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho.

Em vista do resultado das respostas aos quesitos formulados e submettidos á decisão do conselho, sendo alterada a classificação da pronuncia, para o art. 201, foi julgada a acção perempta, uma vez que do processo não constava a prisão em flagrante para ter lugar o procedimento official.

Freguezia do Pôço da Panella.— Ás nove horas do dia de amanhã installa-se uma escola de instrucção primaria e uma pequena bibliotheca, no povoado do Monteiro, freguezia do Pôço da Panella, sob os auspicios do conselho da sociedade Propagadora da Instrucção Publica naquella parochia, na casa fronteira ao sobrado do Sr. Alfredo Guimarães.

Para matricula dos alumnos que pretenderem frequentar dita escola, póde ser procurado o presidente do conselho parochial, o Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, na casa de sua residencia no mencionado povoado.

Carnes verdes.—Em corroboração ao que hontem dissemos sob esse titulo, recebemos de pessoa competente a seguinte informação:

«Srs. redactores da *Revista Diaria.*—Visitando a ribeira de S. José na ultima segunda feira (10) o Sr. Dr. Moscozo, encontrou um boi que devia ser talhado no dia seguinte em tal estado, que recommendou ao guarda-fiscal que o fizesse enterrar em lugar conveniente, visto como não estava em condições de ser dado em consumo á população. Mas, á despeito dessas recommendações, removeram o boi para os açougues da rua do Rangel, sendo ahi retalhado e vendido por alto preço, attenta a proposital falta de carne para abastecimento do mercado.»

A' vista do exposto, reservamo-nos por ora a accrescentar alguma cousa mais ás considerações que hontem ligeiramente emittimos. Ainda acreditamos no valor da autoridade, que, em questão tão importante se revelará seriamente compenetrada de seus deveres.

Esperemos ainda.

Curso normal para senhoras.—A' matricula para esta escola concorreram mais as seguintes senhoras, com as quaes o numero de matriculadas chega a 73: Idalina dos Santos Leal, viuva; Rita dos Santos Leal, solteira; Almerinda Alexandrina de Almeida Araujo, solteira; Cecilia Amalia Pereira Borges, solteira; Francisca Arselina da Cruz Santos, solteira; Petronilla Eugenia da Cruz Santos, solteira; Maria Amelia da Silva, solteira; Anna Berilla dos Santos e Silva, solteira; Francelina Bertholisa Aurea da Silva, solteira.

Especialidade.—Assim póde-se considerar a que distingue certos ladrões que declararam guerra de exterminio aos canos de chumbo conductores d'agua das bombas collocadas em certos quintaes ou pequenos sitios da estrada de João de Barros. A continuar a brincadeira, de mão gosto aliás, o que deverão fazer os moradores prejudicados?... O caso é serio, embora faça rir.

Suicida? —A's 11 horas da noite de antehontem, a preta Rosaria, escrava de D. Maria Clara, moradora no segundo andar do predio n. 35, sito á rua do Barão da Victoria, precipitou-se de uma das varandas fronteiras da dita casa, com tamanha allucinação de desespero ou proposito deliberado de morrer, que cahio em cheio sobre o craneo contra o lagedo do passeio, succumbindo immediatamente.

Correm diversas versões sobre os motivos de tal acontecimento, cada qual mais desabonador da casa onde se elle deu. A policia prosegue em indagações. Que Deus a conduza á verdade.

Temos a censurar que ainda ás 5 e meia horas da tarde de hontem estivesse o cadaver d'aquella desventurada escrava depositado em um dos corredores da igreja do Rosario, atoamente atirado sobre uma taboa, em um lago de sangue, seminú, pela descompostura da roupa, apresentando assim ás vistas do povo que affluia para vê-la, um quadro repugnante, immoral, horrivel.

Companhia do Beberibe. — Hoje ao meio dia deve haver reunião da directoria desta companhia.

Concerto. —Realisa-se hoje, á noute, no theatro Santo Antonio, o concerto organisado pelo clarinetista o Sr. E. P. Rebouças, com o auxilio dos Srs. Scolari, Poppe, Jansen, Antonio Martins e Colás, e das Sras. Poppe e Brucioni.

Vapores do Pacifico. - Até domingo (16) é esperado da Europa o vapor *Patagonia*, da linha do Pacifico, o qual seguirá para o sul do imperio poucas horas depois, só tomando mala do correio.

Vapor Merrimack. — E' esperado, de New-York e Pará, de hoje até amanhã.

Missas funebres. - Amanhã, ás 7 horas do dia, haverá missas pela alma do Dr. José Joaquim Guimarães, fallecido no Rio de Janeiro, mandadas celebrar por seu filho o Sr. Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães, na matriz da Bôa-Vista.

Prisão.—Pela subdelegacia de Jaboatão foi preso em flagrante, por crime de furto de cavallos, José Estevão da Costa.

Tiro.—A's 11 horas da noite de 29 do mez proximo findo, Francis o Telha, no lugar denominado *Barra do Brejo*, do termo do Bom Conselho, desfechou um tiro de pistola em Antonio Guedes Alcoforado, que felizmente não foi ferido; o delinquente conseguio evadir-se.

Espancamento.—Em Aguas-Bellas, no lugar denominado Cambôa do Campo, foi a 29 do mez ultimo, espancado Candido d'Albuquerque Mello por Marcos Rodrigues de Araujo e João Martins dos Santos, que se evadiram acto continuo ao delicto.

Loteria.—A que se acha a venda é a 39ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro, a qual corre no dia 14 do corrente

Hospital Pedro II. —O movimento deste estabelecimento de 3 ao dia 9 de fevereiro de 1873 foi o seguinte: existiam 319, entraram 73, sahiram 59, falleceram 12, existem 321, sendo: 215 homens e 106 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias as 8, 8, 7, 8, 6 1/2, 8, pelo Dr. Ramos; as 10 1/2, 9, 10, 10 1/2, 11, 11 1/2, 10, pelo Dr. Sarmento; as 10, 9, 8 1/2, 10, 9, pelo Dr. Malaquias; as 9 1/2, 9 1/4, 9 1/2, 10, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

William Carlos; febre amarella.
Anna Bernarda; velhice.
José Borges do Rego; hepatite.
Manoel Francisco da Cunha; tetano traumatico.
Baptiste Laidet; febre amarella.
Antonio José Luiz Cordeiro; bexigas.
Manoel Francisco das Chagas; tuberculos pulmonares.
Chabert Luiz; febre amarella.
João; enterite.
Baptiste Chauvelou; febre amarella.
Auguste Roussel; febre amarella.
Bemvinda Leopoldina de Oliveira; febre ataxica.

Casa de detenção.—Movimento do dia 17 de fevereiro de 1873:

Existiam (presos) 358, entraram 6, sahiram 14, existem 350.

A saber:

Nacionaes 228, mulheres 14, estrangeiros 43, escravos 57, escravas 8.—Total 350.

Alimentados a custa dos cofres publicos 285.

Movimento da enfermaria do dia 11 de fevereiro de 1873:

Teveram baixa:
Januario Pereira de Barros, febre.
Galdino Bernardo da Silva, contusões.

Tiveram alta:
Manoel Antonio de S.
Dorothea, escrava de Elvira Antonia Jozepha.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Doria, Domingues Silva, Regueira Costa, Souza Leão e Araujo Jorge, faltando com causa os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Neiva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

De S. Bernardo.—Recorrente o juizo, recorrido João José de Souza. Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Regueira Costa, Araujo Jorge e Souza Leão.—Improcedente.

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Bezerra Menezes de Drummond. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues Silva, Souza Leão e Gitirana. - Improcedente.

Do Limoeiro.—Recorrente o juizo, recorrido Dr. juiz municipal Emigdio Marques Santiago. Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Regueira Costa, Araujo Jorge e Domingues Silva. - Improcedente.

De Maceió.—Recorrente o juizo, recorrido Dr. Jacintho Paes de Mendonça Jaraguá. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Araujo Jorge, Gitirana e Domingues Silva.—Improcedente.

De Olinda.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pinto Ribeiro da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Souza Leão, Araujo Jorge e Domingues Silva.—Deram provimento.

Do Pilar. — Recorrente Hypolito Ferreira das Chagas, recorrido o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Domingues Silva, Regueira Costa e Souza Leão. —Improcedente.

Da Fortaleza. —Recorrente o juizo, recorrido Gonçalo do Lago Fernandes Bastos. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Gitirana, Domingues Silva e Souza Leão.—Improcedente.

PROROGAÇÃO DE INVENTARIO.

Inventariante Antonio Thomé Mendes.—Concedeu-se o prazo pedido.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante D. Alexandrina Maria do Sacramento, aggravado o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Lourenço Santiago e Araujo Jorge.—Deram provimento.

APPELLAÇÃO CIVEL

Do Recife.—Appellante Francisco Marinho de Albuquerque Mello, appellado Urbano Nunes Machado Antunes.—Receberam os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellante Felix Correia de Araujo, appellado Antonio Gomes dos Santos.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Bananeiras.—Appellante o juizo, appellado Manoel Geraldo Monteiro dos Santos.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellados Manoel de Araujo Barros e seus filhos.

Do Saboeiro. — Appellante o juizo, appellado Francisco André da Costa.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal da Imperatriz. — Appellante Marcolino Barbosa de Miranda, appellado Manoel Pedro de Oliveira.

De Serinhãem. - Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Feliciano José Ribeiro.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellantes o promotor e Francisco Alves de Miranda Varejão, appellados o juizo e José Antonio do Monte.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Neiva;

Appellante o juizo, appellado Marcos Antonio Bezerra.

DILIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Quixeramobim.—Appellante o juizo, appellado José de Queiroz Lima; appellado o juizo, appellado José Vicente.

DILIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal do Icó.—Appellante José Antonio Mendes, appellado José Baptista dos Anjos.

Do Recife. — Appellante Francisco Gonçalves Netto, como tutor do menor Arthur, appellado Manoel Joaquim Baptista.

DISTRIBUIÇÃO.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado José Bento de Vasconcellos.

Do jury de Petrolina.—Appellante o juizo, appellado José Francisco Feitoza.

Do jury de Garanhuns.—Appellante o promotor, appellado Narciso Correia de Mello.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Villa Bella.—Appellante o juizo, appellado José Manoel de Souza Ferraz; appellante o juizo, appellado Antonio Manoel do Monte.

De Matta Grande. - Appellante o promotor, appellada Anna Custodia de Jesus.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Nazareth.—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Bento Correia da Silva.

De Serinhaem.—Appellante o promotor, appellado Pedro Correia da Silva.

De Flores.—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do jury de Lavras. Appellante o juizo, appellado Manoel João Baptista.

De S. Bernardo.—Appellante o juizo, appellado Antonio Gomes de Andrade.

De Pesqueira.—Appellante Manoel Ignacio, appellada a justiça.

De Canindé. Appellante Antonio Francisco Rodrigues, appellada a justiça.

ILEGIVEL

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:
De Bananeiras.—Appellante Joaquim Ferreira do Monte, appellada a justiça.
De Mari[illegible].—Appellante o juizo, appellado João Alves Baptista.
De Campina.—Appellante o juizo, appellado Manoel Soares da Silva Sambela.
Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:
De Patos.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ignacio dos Santos.
Da Assembléa.—Appellantes o juizo e José Antonio da Costa, appelladas a justiça e Joaquim da Costa Bezerra.
Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Souza.

RECURSOS CRIMES.
Ao Sr. desembargador Gitirana:
Do juizo de direito de Paulo Affonso.—Recorrente Zeferino Vieira Machado, recorrido o juizo.
Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:
Recorrente o juizo de direito de Sobral, recorrido Cesario Pereira Veras.
Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:
Recorrente o juizo de direito de Cimbres, recorrido Galdino Ferreira de Araujo.
Ao Sr. desembargador Doria:
Recorrente o juizo de direito da Granja, recorrido Valdivino Francisco de Oliveira.
Ao Sr. desembargador Regueira Costa:
Recorrente o juizo de direito do Bonito, recorrido Candido José.
Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:
Recorrente o juizo de direito do Cabo, recorrido William Scotts.

APPELLAÇÕES CIVEIS.
Ao Sr. desembargador Doria:
Do juizo municipal do Ingá.—Appellante Francisco Marques de Macedo, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.
Ao Sr. desembargador Motta:
Aggravante Mathias Lopes da Costa Maia, aggravado o juizo.
Levantou-se a sessão a meia hora depois do meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena e a «Provincia» n. 43, a respeito do corpo de policia.

A *Provincia* n. 43, volta a campo, rebatendo o nosso artigo do *Diario* de 3 do corrente, que, segundo sua opinião é tão fraco que não o *pretende qualificar* e que só o *acentuar certas considerações* para não se julgar defendido o presidente e aplainadas as escabrosidades da conducta do commandante do corpo de policia, a obrigaria a reforçar a accusação.

Nós sempre promptos para aceitar o repto no campo leal, trataremos de responder á nobre opposição com toda a sinceridade, *não torcendo factos*, mas replicando-lhe com a verdade e com a logica de que falla, mas da qual tão illogicamente conclue.

Antes de tomarmos em mão a principal questão da opposição—o artigo 146 do codigo criminal,—permitta-nos ir levantando algumas proposições suas.

Antes de tudo um correctivo a apostrophe da *Provincia*. Nós não fomos defensores do Sr. commandante do corpo de policia, nada tinhamos que ver com elle, se do nosso artigo se revelou alguma cousa, é porque uma questão chama a outra; mas se tivessemos de defender o commandante, deveriamos comprehender a opposição que teriamos tomado outros reductos.

A nossa questão cifrava-se no acto presidencial.

Diz a *Provincia* qual o tribunal onde compareceu o *indefensavel* commandante? Quaes as suas provas de defeza que lhe podessem dar absolvição? e que se a opposição não rebateu a defeza, foi porque se encarregou de confirmar a accusação, até com o cunho de sentença condemnatoria o officio da presidencia que o reconhece criminoso, restando apenas a sancção da lei; e que a opposição pedia e pede, e era isso o unico ponto que ella tinha de reclamar, o complemento do acto *incompleto*: a *demissão, a responsabilidade*.

Ora, argumentemos sinceramente com *logica e verdade*, a nossa defeza não é *especial*.

Pois não compareceu perante a opinião publica o commandante do corpo de policia? perante o directorio da *Provincia* e o partido liberal?

Não foi com a sua defeza sobre tantos pontos accusatorios apresentados pela opposição: 1.º desconto de soldos das praças de prets para fardamento; 2.º o não fornecimento de capotes ás praças; 3.º camaradas de sargentos e officiaes; 4.º as praças enfermas que figuram no mappa diario em tratamento no quartel; e 5.º a banda de musica, (*Diario de Pernambuco* de 3 de janeiro) fôra outras questões, que compareceu o commandante do corpo de policia?

Defendeu-se, os officios dirigidos á presidencia foram publicados, o que fez a opposição rebateu-os, mostrou a improcedencia delles?

Não, aceitou a defeza e acastellou-se heroicamente sobre um unico ponto, que foi replicado pelo officio de 7.

Responda a opposição que não foi dada a defeza e que a não aceitou! E assombre-se, porque affirmamos ter ella aceitado.

Nada tinha a rebater senão o acto incompleto de S. Exc.?

«Não devia o Sr. Dr. Lucena lavrar a demissão do commandante do corpo de policia por factos que lhe são *indevidamente* attribuidos.»

Isto que escrevemos e que a *Provincia* aproveitou é ainda o que corrobora a nossa opinião, como adiante provaremos.

Quer saber a nobre opposição quaes são os homens de gosto pela musica; a quem apura o gosto, a quem serve de escola?

Nós lhe diremos, que não são os moleques nem os capangas, na *judiciosissima* opinião da *Provincia*, mas os proprios musicos, os artistas, que dessas rivalidades de bandas applicam-se, estudam e podem dar bons musicos, não fallando nos ouvintes ou apreciadores, que a não ser excepção do bom gosto o articulista, ha de confessar que são a maioria da população, quer ignorante, quer illustrada.

Dito isto, passemos á grande questão do artigo 146 do codigo criminal, no qual incorreu o commandante.

Dizendo o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena em officio de 7 de janeiro que era uma extorsão a quantia com a qual concorriam as praças do corpo, abuso que elle estava disposto a cortar, etc., entendeu a illustre opposição que S. Exc. dava o elemento do artigo 146, para pedir ella a sua execução.

Ora, o que diz o referido artigo?

«Haver para si directa ou indirectamente, ou por algum acto simulado em todo ou em parte, propriedade ou effeito em cuja administração, disposição ou guarda deva intervir em razão de officio ou entrar em alguma especulação de lucro ou interesse relativamente á dita propriedade ou effeito. Penas, etc.»

Provou-se isto que o codigo exige, confessou ou confirmou o Exm. Sr. presidente que o commandante *houvesse para si* ou *especulasse*, etc.?.... Não.

Fe-lo a opposição?.. Tambem não; então como pede a demissão e responsabilidade?

Será pela palavra *extorsão* ter sido empregada pelo presidente da provincia! Se foi esse o elemento constitutivo do crime, como quer a opposição, ha de confessar que argumenta especiosamente.

Vejamos:

O presidente da provincia replicando ao officio do commandante do corpo de policia, diz ser uma tal exigencia uma extorsão, e que elle estava disposto a cortar abusos, maximé desta ordem.

Ora, como se deve entender a palavra *extorsão* aqui?

No sentido de ter sido em beneficio proprio do commandante? Certamente que não.

Para a musica do corpo de policia concorre cada praça e official com um dia de soldo o que faz elevar a receita mensal de 1:000$ em geral.

E' preciso para a existencia dessa musica uma receita tal?... Não.

E' isto que o Exm Sr. presidente quiz sanar.

A musica do corpo de policia compõe-se de 31 figuras, quando os corpos de linha só contam 16, e ao do corpo de policia é-lhe facultado o numero de 19, entretanto que tem 31, além disso o instrumental é rico, assim como é caro o fardamento; ora, tudo isto se fez com a deducção de um dia de soldo das praças, existe um saldo em caixa do batalhão superior a 3:000$000, fóra a applicação que se dá para as necessidades urgentes de qualquer uma das praças de prets.

A' vista desse excesso de despeza, desse luxo de homens, de adornos e de instrumentos, resolveu o Exm. Sr. presidente declarar ao commandante que era excessiva a quantia fornecida por cada praça e que se abstivesse de continuar com tal exigencia.

Ora, isto que diz [illegible] corpo de policia tenha incorrido no art. 146, reconhecea a presidencia o elemento constitutivo do crime?

O presidente reconheceu ser exagerada a quantia recebida, reconheceu que podia existir a musica muito menos onerosamente para as praças, foi isto e que fez com o seu officio, tão heroicamente levantado pela opposição como corpo de delicto.

Segundo somos informados a escripturação dos livros do corpo de policia acha-se na melhor ordem possivel, as despezas da caixa acham-se a cargo de uma commissão de officiaes, e annualmente são verificadas todas as contas por outra commissão de officiaes.

O Exm. Sr. presidente não podia demittir nem responsabilisar o commandandante do corpo de policia. O seu officio é uma admoestação para que não aceite quota tão elevada de cada praça para se sustentar uma apparatosa e numerosa musica sem necessidade alguma.

E' caso do art. 146?

Lavrou o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena a sentença de condemnação?

Responda-nos a opposição. A logica e a verdade confundem, disse a *Provincia*, pois bem, é isto mesmo que cabe dizer-lhe.

S. Exc. não por—força da logica de seu defensor—deixou de demittir o commandante, mas por consciencia e logica propria.

O Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, approvando uma tabella da quota, em que desmerece a instituição da musica?

Em torna-la obrigatoria, diz a opposição, em ser uma *extorsão* presidencial (agradou a palavra.)

E' ou não espirito de contradizer ou accusar!

Concorrem as praças e officiaes para a existencia da musica com uma quota elevada, excepto alguns officiaes que não querem e algumas praças que por mais necessitadas não o podem fazer, a presidencia, afim de regularisar a quota, approva a tabella sob o fundamento dos que auxiliam a existencia da banda, o que tem de censuravel?

Nada, absolutamente nada.

Só transparece em tudo isto um grave mal publico, é ser um acto do governo e a opposição, a veladora constante das liberdades publicas, não quer que a segurança e as garantias do cidadão periguem por um minuto!

No fim de tudo o que é S. Exc?

Um homem de actos incompletos, um liviano, um homem de dous pesos e duas medidas.

Porque? pergunta-se.

Porque demittio o regedor do gymnasio e não o commandante do corpo de policia.

Argumentar assim que é bom argumentar.

10 de fevereirp de 1873.

* * *

Simples considerandum.

Com surpresa lemos no expediente do governo, de 31 de janeiro proximo, a remessa de um officio ao Exm. desembargador procurador da corôa e soberania nacional, submettendo ao seu luminoso criterio uma consulta do juiz substituto do juiz do commercio, com relação á substituição dos respectivos supplentes, dirigida pelo presidente da provincia.

Admira que se levante duvida sobre materia, que pela sua clareza não admitte controversia, a não ser pela mania crescente de, sobre tudo consultar-se, constituindo-se ao governo arbitro em materia de competencia judiciaria, com offensa á doutrina constitucional, que consagra e respeita a divisão e harmonia dos poderes, gyrando cada um na esphera, que lhe é propria.

O decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, que regula a execução da lei n. 2,033 de 20 de setembro do mesmo anno, estabelece no § 1º do art. 4º a seguinte disposição. «A substituição reciproca dos juizes de direito effectivos é restricta nas varas substituidas ás sentenças definitivas, ou com força de definitivas, em feitos civeis, ou crimes, a despachos de pronuncias, á concessão, ou denegação de *habeas corpus*, á decisão de suspeições, e ao julgamento de appellações, ou quaesquer recursos interpostos de juizes inferiores.

Vê-se, pois, que em todos os actos de jurisdicção voluntaria e contenciosa, que constituem, segundo a lettra e espirito da lei a competencia ordinaria do substituto, effectivo, pode o juiz de direito ser substituido pelo respectivo substituto.

No § 3º do mesmo art. do citado regulamento lê-se.—Quando o juiz substituto entrar no exercicio da jurisdicção plena do juiz de direito» (jurisdicção, que só exerce, ou lhe compete quando percorrida a escala do juizes de direito, que reciprocamente se substituem,) ou de qualquer modo ficar impedido, é substituido pelo supplente no exercicio dos actos da jurisdicção voluntaria, ou contenciosa da competencia ordinaria do juiz substituto.

E para firmar a regra de que o supplente em exercicio e competente para exercer toda jurisdicção, que não seja plena, que aliás não pode tambem ser exercida pelo substituto se não na hypothese extraordinaria de não ter exercicio nenhum juiz de direito, diz o regulamento no final do mesmo § de modo a obviar toda a duvida.

Ao supplente, porem, nunca se devolve o exercicio da jurisdicção plena sem que tenha sido percorrida a escala de todos os outros juizes substitutos, que, segundo a ordem estabelecida, se substituem reciprocamente para o exercicio *d'aquella* jurisdicção.

Ora, combinada a doutrina do § 1º com o final do § 3º do citado regulamento, fica a toda luz evidente, que, as attribuições do supplente respectivo em exercicio são as mesmas, que as do substituto ordinario, ou effectivo, salvo o caso de jurisdicção plena, para cujo exercicio tem a preferencia este, porque o legislador não podia deixar de respeitar a razão de gerarchia judiciaria, antepondo os substitutos aos supplentes, bem como os juizes de direito aos substitutos.

Se o que fica dito, não fôra o pensamento do legislador, chegariamos á conclusão de que, a creação dos supplentes não passaria de uma mesa excrescencia no nosso regimem judiciario, porque, jamais teriam exercicio.

Releva ainda ponderar que a circumstancia de não estar em exercicio o juiz de direito de qualquer vara, não amplia a jurisdicção do substituto em si mesma; quando muito facilita o modo de exerce-la sem a dependencia do—seja presente—do juiz de direito, e por isso *in bona fide* pensamos que, uma consulta n'esse sentido, carece de fundamento.

A doutrina que emittimos, sobre ser fundada na nova reforma judiciaria, é seguida pela nossa jurisprudencia.

X.

COMMERCIO.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Desconta lettras de cambio, de terra quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por lettras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação.

Paga-se o 38.º dividendo das acções do Banco do Brasil inscriptas nesta extinct caixa á razão de 8$000 por acção; á rua do Marquez de Olinda n. 49.

Recife, 30 de janeiro de 1873.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e fundamento de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS CONTRA-FOGO
IMPERIAL.
Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. PENNELLY.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 20 de fevereiro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, a terceira prestação de 10 % do valor de suas acções, devendo trazer as respectivas cautelas para se annotar dita prestação.

Recife, 13 de janeiro de 1873.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
Henrique Bernardes de Oliveira.
João da Silva Regadas.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE FEVEREIRO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 10$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 hontem.
Algodão—de Mamanguape 1ª sorte 9$800 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de 1ª sorte 9$900 por 15 kilos, hoje.
Algodão—do Rio Grande do Norte 10$500 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, hoje.
Cambio—sobre Londres a 90 dv. 26 1/2 d. por 1$000, hontem e hoje.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11.	532:261$681
Idem do dia 12.	47:998$324
	380:260$005

Descarregam hoje 13 de fevereiro de 1873
Lugar francez — *Jean Baptiste* — (atracado na ponte) mercadorias para alfandega.
Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — mercadorias para alfandega e pedras para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez — *Coila* — mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias para alfandega.
Vapor nacional —*Cururipe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Brigue portuguez — *Triumpho* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Airola*— varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue hollandez — *Alida Margaretha*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo
Barca franceza — *Augustin* —farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1873
Para os portos do exterior

— Na sumaca hespanhola *Meniagera*, para Barcellona, carregou: P. M. Maury 150 saccas com 10,694 kilos de algodão.
— Na barca sueca *Falco*, para o Canal, carregaram: R. Schmmettau & C. 227 saccas com 16,503 kilos de algodão.
— No navio allemão *Elegante*, para o Canal, carregaram: Carvalho & Nogueira 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Arabian*, para o Canal, carregou: H. De La Grange 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Victoria Talham*, para Liverpool, carregaram: R. Schmmettau & C. 300 saccas com 20 957 kilos de algodão.
— No patacho brasileiro *S. Luiz*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 330 barricas com 26,646 1/2 kilos de assucar branco.
— No patacho brasileiro *Constante União*, carregou: F R. P. Guimarães 250 barricas com 29,399 kilos de assucar branco e 150 ditos com 18,398 ditos de dito mascavado.
— No patacho allemão *Theodor*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. de Oliveira Junior 100 barricas com 11,392 kilos de assucar branco.
— No brigue portuguez *Damião*, para Lisboa, carregou: J da C. Bispo 12 pranchões de amarello.

Para os portos do interior

— Para o Pará, no patacho portuguez *Adelino*, carregaram: P. Vianna & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado; Barros Junior [illegible] barricas com 3,719 ditos de dito branco.
— Para o Rio de Janeiro, no navio portuguez *Almedina*, carregaram: Cunha Irmãos & C. 61 barris com 10,110 litros de mel.
— Para Santos, no navio inglez [illegible], carregou: L. J. S. Guimarães 250 saccos com [illegible] kilos de assucar mascavado.
— Para Maceió, na barcaça *Maria de Lima*, carregaram: Fernandes & Irmão 2 barris com 392 litros de aguardente.
— Para Natal, na barcaça [illegible] *Anjos*, carregaram: A. Oliveira & C. 5 barricas com 630 kilos de assucar branco, e para Macáo 6 ditas com 360 ditos de dito refinado.
— Para Pirangy, na barcaça *Estrella do Norte*, carregaram: A. Oliveira & C. 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.
— Para Mamanguape, na barcaça *Idalina*, carregou: A. P. Landim 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11.	5:828$174
Idem do dia 12.	837$499
	6:665$673

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11.	10,424
Primeira porta no dia 12.	147
Segunda porta	51
Terceira porta	165
Trapiche Conceição	1,148
	11,935

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 11.	29
Ditas ditas no dia 12.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	32

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11.	15:582$328
Idem do dia 12.	2:345$680
	17:928$008

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11.	78:309$564
Idem do dia 12.	5:420$167
	83:729$731

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12.
Maceió—3 dias, patacho inglez *Gen*, de 198 toneladas, capitão Heckey, equipagem 8, em lastro; á Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.
Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Isabel*, capitão José Marques Vianna, carga assucar.
Barbadões—Galera ingleza *Medas*, capitão Marchisen, em lastro.
Liverpool—Barca ingleza *Resutt*, capitão King, carga assucar e algodão.

EDITAES.

O Dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho, juiz substituto de orphãos do termo do Recife por S. M. a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de arrematar por venda, a quem mais der, findas tres praças consecutivas, os bens seguintes:

Uma casa terrea situada no becco dos Peccados Mortaes, n. 2, com 14 palmos de frente e 39 de fundo, porta e janella, 2 salas, 1 quarto e cozinha, avaliada por 1:200$.

Uma dita dita, situada no becco de João Francisco, freguezia da Boa-Vista, n. 15, com 18 palmos de frente e 64 de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal, cozinha e cacimba, avaliada por 2:000$.

Cujos bens vão a praça a requerimento de D. Rosalina de Sampaio Gomes da Silva, inventariante do casal de seu finado marido Casimiro Reis Gomes da Silva e foram incluidos em sua meiação e sojeitos as dividas passivas do mesmo casal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de fevereiro de 1873.

E eu Hypolito Silva, escrivão, escrevi.

José Nicoláu Tolentino de Carvalho.

Recife, 8 de fevereiro de 1873.—Hypolito Silva.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—Tolentino de Carvalho.

QUARTEL DO COMMANDO INTERINO DO 1.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 7 DE FEVEREIRO DE 1873.

Ordem do dia n. 28.

O capitão commandante interino, determina que, por ordem do Illm. Sr. coronel commandante superior, deve estar formado o batalhão em sua respectiva parada, na manhã do dia 16 do corrente, as 6 horas em ponto, para exercicio e seguidamente em todos os domingos, e bem assim que d'ora em diante, que as requisições dos guardas que forem recrutados serão feitas acompanhadas de sua fé de officio.

Determina mais aos Srs. commandantes de companhia que com a maxima brevidade forneçam a este commando uma relação daquelles guardas, que não se queiram prestar ao serviço, e que nenhuma isenção tenham para o exercito, isto com a competente declaração de moradia, com idade, se fardado e armado.

Finalmente o mesmo commandante interino, dá sciencia ao batalhão, que por portaria da presidencia, de 26 de outubro do anno proximo passado publicada em ordem de dia do commando superior, de 31 do corrente mez, sob n. 85, foi aggregado ao batalhão o Sr. alferes do batalhão n. 22, da provincia do Rio Grande do Norte, José Bento Antunes, o qual fez sua apresentação em dezembro proximo passado.

Antonio José Cordeiro Simões,
Capitão commandante interino.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, faz publico, a quem convier, que em virtude da circular do ministerio da fazenda de 9 de janeiro proximo findo, os livros especiaes em que se devem registrar nas parochias os nascimentos e obitos dos filhos livres de mulher escrava, na forma do art. 8.º § 5.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, estão comprehendidos nas palavras —de registro de nascimentos, baptismos, casamentos e obitos— do art. 13 § 2.º do regulamento n. 4,505 de 9 de abril de 1870, e devem ser sellados antes de rubricados ou começarem a servir, sob pena de serem revalidados nos termos dos arts. 23 n. 8 e 31 do mesmo regulamento; permittindo, entretanto, que sejam sellados com a taxa simples de 100 reis por folha marcada no citado regulamento, até 31 de dezembro do corrente anno, os mencionados livros, que alguns parochos tenham recebido já rubricados e começado a escripturação sem o previo pagamento do sello, por não haverem sabido o tempo dessa obrigação; sendo a referida pena de revalidação applicada tão somente aos que se apresentarem depois daquelle dia.

Recebedoria de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 de fevereiro corrente, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua dos Açouguinhos.	
Casa terrea n. 26	98$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 26	303$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 30	240$000
Vital de Negreiros (Cinco Pontas).	
Casa terrea n. 112	340$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	360$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 4	1:400$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia por que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 1 de fevereiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes dos impostos de decima, 4, 5 e 8 por cento á cargo da collectoria do Cabo, do exercicio de 1871 a 1872, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem desta secção as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes dos mesmos impostos, certos de que não pagando dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1873.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenélon Guedes Alcoforado.

COLLECTORIA DO CABO.

Ruas. — Nomes dos devedores	Debito.	Addicional.	Multa	Total
Condo d'Eu n. 54.—Major Miguel Bernardo Quinteiro	36$000	1$080	3$240	40$320
Dita n. 60.—José Marques Alves e outros	6$480	$194	$583	7$257
Dita n. 78.—José da Conceição de Oliveira Figueiredo	16$200	$486	1$458	18$144
Visconde de Pelotas n. 9.—Dr. Affonso de Albuquerque Mello	22$900	$688	2$066	25$714
Dita n. 25.—Major Miguel Bernardo Quinteiro	16$200	$486	1$458	18$144
Agua n. 2.—Herdeiros de Manoel Cabello	8$640	$259	$777	9$676
General Victorino n. 3.—Firmino José de Oliveira	10$800	$324	$972	12$096
Dita n. 5.—O mesmo	10$800	$324	$972	12$096
Dita n. 10.—Joaquina Maria da Conceição	4$320	$129	$388	4$837
Dita n. 9.—Catharina de Jesus	5$400	$162	$418	6$048
Dita n. 27.—João Gomes Pereira	6$480	$194	$583	7$257
Dita n. 29.—O mesmo	5$400	$162	$418	6$048
Pedro Affonso.—Maria Piana	5$400	$162	$418	6$048
Dita n. 65.—Maria José Pereira Caldas	7$560	$226	$680	8$466
Dita n. 67.—José Carpina	7$560	$226	$680	8$466
Dita n. 77.—Antonia Maria da Conceição	4$320	$129	$388	4$837
Duque de Caxias n. 5.—Manoel Clemente Ribeiro Varejão	10$800	$324	$972	12$096
Dita n. 26.—Antonio José Monteiro	6$480	$294	$583	7$257
Dita n. 28.—Francisco José Leite	6$480	$194	$583	7$257
Dita n. 36.—Herdeiros de Francisco do Rego	5$400	$162	$418	6$048
Dita n. 44.—Manoel Bento da Costa	5$400	$162	$418	6$048
Dita n. 46.—O mesmo	4$320	$129	$388	4$837
Dita n. 52.—Herdeiros de Jorge Antonio	4$320	$129	$388	4$837
Visconde de Porto Alegre n. 23.—Herdeiros de Claudino dos Santos L. C. Branco	6$480	$194	$583	7$257
Dita n. 25.—O mesmo	4$330	$129	$388	4$837
Dita n. 29.—Herdeiros de Manoel Antonio da Silva	5$400	$162	$486	6$048
Dita n. 39.—Theodoro Rabello da Luz	4$220	$129	$388	4$837
Dita n. 24.—Delfina Maria	4$320	$129	$388	4$837
Dita n. 51.—Francisco Mariano Ribeiro Sette	3$240	$097	$291	3$628
Marquez do Herval n. 20.—Anna Pilar	4$320	$129	$388	4$837
Dita n. 32.—Firmino Pomposo de M. Falcão	5$400	$162	$486	6$048
Dita n. 34.—O mesmo	3$240	$097	$291	3$628
Dita n. 42.—Manoel Alves	5$400	$162	$486	6$048
Dita n. 52.—Herdeiros de Ignacio Bem	4$320	$129	$388	4$837
Dita n. 64.—Firmino Evaristo Ribeiro Varejão	4$320	$129	$388	4$837
Dita n. 66.—Francisco José de Torres	7$560	$226	$680	8$466
Dita n. 3.—João José Pinto de Oliveira	12$960	$388	1$166	14$514
Dita n. 5.—O mesmo	8$640	$259	$777	9$676
Dita n. 7.—O mesmo	10$800	$324	$972	12$096
Dita n. 13.—Francisco José de Torres	2$160	$064	$194	2$418
Dita n. 15.—Firmino Evaristo Ribeiro Varejão	6$480	$194	$583	7$257
Dita n. 23.—João Romão	5$400	$162	$486	6$048
Dita n. 25.—José Bento Pinto	5$400	$162	$486	6$048
Dita n. 29.—Martinho José Fragoso	3$240	$097	$291	3$628
Dita n. 31.—Antonia Maria do Monte	2$160	$064	$194	2$418
Dita n. 33.—José Miguel de Lyra	16$200	$486	1$458	18$144
Voluntario da Patria.—Josephina Quintino	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Herdeiros de Manoel Cabral	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Eduardo crioulo	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Manoel Ignacio Correia	6$480	$162	$583	7$257
Dita n. 9.—dEuardo Paes Barreto	5$400	$162	$486	6$048
Dita n. 11.—João José Pinto de Oliveira	4$320	$129	$388	4$837
Dita.—Joaquim Monteiro	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Pedro José Baptista	4$320	$129	$388	4$837
Dita.—Francisco de Paula da Rocha	4$320	$128	$388	4$837
Dita.—Rufina Maria das Dôres	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Benedicto crioulo	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Justino Cyriaco	4$320	$129	$388	4$837
Dita.—Elias de tal	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—José Joaquim da Silva	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Theodora Maria das Mercês	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Herdeiros de Manoel Cabral	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Eduardo Paes Barreto	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Florentino José de Sant'Anna	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Luzia de tal	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Guilherme de tal	4$320	$129	$388	4$837

4 0/0 SOBRE ESTABELECIMENTOS DA VILLA DO CABO.

Ruas. — Nomes dos devedores	Debito.	Addicional.	Multa	Total
Conde d'Eu.—Antonio José Gaspar de Azevedo	9$600	$282	$866	10$748
Dita.—Antonio José Vaz Salgado	5$750	$172	$518	6$448
Dita.—José Vicente Cavalcante	3$840	$115	$345	4$300
Dita.—Manoel Jorge dos Santos	2$400	$072	$216	2$688
Ponte dos Carvalhos.—Conrado Pereira de Souza	2$400	$072	$226	2$688
Dita.—Bernardo José Gonçalves	6$000	$180	$540	6$720

5 0/0 DE MÃO MORTA.

Ruas. — Nomes dos devedores	Debito.	Addicional.	Multa	Total
Capella de Sant'Anna	25$000	$750	2$250	28$000

8 0/0 SOBRE ESCRIPTORIOS DA VILLA DO CABO.

Ruas. — Nomes dos devedores	Debito.	Addicional.	Multa	Total
Escrivão Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão	2$400	$072	$216	2$688
Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto	4$800	$144	$432	5$376
José Genuino Ferreira	3$360	$100	$302	3$762
José Carneiro de Carvalho da Cunha	2$400	$072	$216	2$688

Relação dos devedores dos impostos de decimas, 4 e 8 por cento, da villa de Ipojuca, que deixaram de pagar seus respectivos debitos, no exercicio de 1871 á 1872.

Ruas. — Nomes dos devedores	Debito.	Addicional.	Multa	Total
Velha.—Pedro Marinho de Albuquerque	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Manoel Cardozo de Vargas	6$480	$194	$583	7$725
Dita.—Maria da Conceição	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—André Felix	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Manoel Joaquim Barreto	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—João Manoel Nepomuceno	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Vicencia de tal	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Maximiano José da Cunha	4$320	$129	$388	4$837
Dita.—Antonio Gregorio de Mesquita	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Francisco Militão da Paz	2$700	$081	$243	3$024
Dita.—Manoel Joaquim Pereira	4$320	$129	$388	4$837
Dita.—Maria das Virgens da Conceição	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Manoel Cardozo de Vargas	8$640	$259	$777	9$676
Direita.—Francelina de tal	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Maria Magdalena	2$160	$064	$164	2$418
Dita.—Theodora Maria do Espirito-Santo	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Antonio de Carvalho	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Angela Maria da Costa	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Idalina de tal	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Manoel Marques Valdevino	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—José Cypriano	2$160	$064	$194	2$628
Dita.—Francisco Militão da Paz	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—O mesmo	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Maria de tal	2$160	$064	$194	2$418
Collegio.—Manoel Barboza	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Ignacia da Conceição Pires	4$320	$129	$388	4$837
Dita.—A mesma	4$320	$129	$388	4$837
Dita.—A mesma	6$480	$194	$583	7$257
Dita.—Bernardina Alves Barboza	12$960	$388	1$166	14$514
Dita.—Candida de tal	6$480	$194	$583	7$257
Morecis.—Francisco Militão da Paz	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Luiz crioulo	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Antonio Alves da Silva Araujo	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Manoel Cardozo de Vargas	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Manoel Ambrozio	4$320	$129	$388	4$837
Dita.—Antonio Alves de Araujo Lemos	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Joanna Maria da Conceição	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Manoel da Cunha	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Rosa Hilaria	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Manoel Vicente Vieira	6$480	$194	$583	7$257
Bella.—Joaquim Candido de Oliveira	6$480	$194	$583	7$257
Dita.—Antonio Felix	6$480	$194	$583	7$257
Dita.—O mesmo	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Rufino de tal	4$320	$129	$388	4$837
Dita.—Joaquim Candido de Oliveira	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Pedro Marinho de Albuquerque	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—Manoel Barboza	3$240	$097	$291	3$628
Dita.—João Alves Duarte	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Marcelino José de Lima	10$800	$324	$972	12$096
Dita.—José Cardozo	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Felippe Santiago	6$480	$194	$583	7$257
Bom Jesus.—Antonio Felix	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Manoel Marques Valdevino	6$480	$194	$583	7$257
Dita.—Ignez Onofre	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Lourenço Gomes	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Herdeiros de Fr. João	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Orphãos de Angela de tal	6$480	$194	$583	7$257
Jaqueira.—Manoel Vicente	5$400	$162	$486	6$048
Dita.—Apolinario Pereira Leite	3$240	$097	$291	3$628

IPOJUCA.
Decima.

Ruas. — Nomes dos devedores	Debito.	Addicional.	Multa	Total
Jaqueira.—José Joaquim Duarte	6$480	$194	$583	7$257
Dita.—Herdeiros de Manoel Ferreira	10$800	$324	$972	12$096
Dita.—Maria Leoncia de Vasconcellos	2$160	$064	$194	2$418
Dita.—Maria Ferrão	2$160	$064	$194	2$418

NOSSA SENHORA DO O'.
Quatro por cento.

Ruas. — Nomes dos devedores	Debito.	Addicional.	Multa	Total
Pedro Barboza	4$000	$120	$360	4$480
Joanna Maria Ribeiro	1$440	$043	$129	1$612
Manoel da Costa Pereira Filho	2$880	$086	$259	3$225
Geminiano de tal	2$880	$086	$259	3$225

Oito por cento.

Ruas. — Nomes dos devedores	Debito.	Addicional.	Multa	Total
Dr. Francisco Brandão Cavalcante	2$880	$086	$259	3$225
José Joaquim dos Santos	2$880	$086	$259	3$225

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1873.
O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

ILEGIVEL

Faculdade de Direito.

Lista dos estudantes examinados e approvados nos exames de linguas em 1872.

Latim.

Approvados com distincção.

1 Adolpho Tacio da Costa Cirne.
2 Affonso Lopes de Miranda.
3 Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque.
4 José Francisco dos Santos Almeida.
5 Lauro Augusto Castello Branco e Silva.
6 Miguel José Ferreira Guimarães
7 Pedro Nolasco dos Reis Lima.

Approvados plenamente.

8 Ablon Felinto Millanez Junior.
9 Adalberto Camara Corrêa de Sá.
10 Adolpho Accioli Wanderley.
11 Alvaro de Assis Osorio Mendes.
12 André Dias de Araujo Junior.
13 Annibal Aurelio Falcão.
14 Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.
15 Antonio Epinacho Cavalcanti de Albuquerque.
16 Antonio José Freire.
17 Antonio Rodrigues Autran.
18 Antonio Sergio Lopes Lima.
19 Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
20 Avelino Candido de Andrade Peixoto.
21 Casimiro Dias Vieira Junior.
22 Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.
23 Daniel Oliveira Barros de Almeida.
24 Emilio Madeira Gonçalves Ferreira.
25 Ernesto da Cunha.
26 Felippe Alves de Oliveira.
27 Firmino Antonio Dourado da Silva.
28 Francisco Ferrão Castello-Branco Junior.
29 Francisco Pedro de Lima Mindello.
30 Franklin Washington da Silva e Almeida.
31 Gervino Ferreira de Lemos Rabello.
32 Guilherme Aristarco.
33 Ildefonso Augusto de Oliveira e Azevedo.
34 Irineu Lima-Verde.
35 Jacintho Rios de Paula Soares.
36 João Baptista de Mello Peixoto.
37 João Henrique Vieira da Silva.
38 João de Oliveira.
39 João Pompeu de Andrade Lima.
40 Joaquim Cavalcanti de Sá e Albuquerque.
41 Joaquim Juvencio do Amaral e Silva.
42 Joaquim Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
43 Joaquim Rodrigues de Albuquerque.
44 José Alves Villela.
45 José Berardo Carneiro da Cunha.
46 José Cavalcanti de Caldas Albuquerque.
47 José Gomes da Silveira Junior.
48 José Mariano Carneiro de Aguiar Cavalcanti.
49 José da Rocha Cavalcanti.
50 Luiz Barbosa da Silva.
51 Luiz Gonzaga de Almeida e Araujo.
52 Macario das Chagas Rocha Lessa.
53 Manoel Maria Tavares da Silva.
54 Manoel de Mesquita Wanderley Lins.
55 Marcelino José Lopes Filho.
56 Olavo Augusto de Magalhães.
57 Pedro Celestino de Souza Macieira.
58 Pedro Hygino da Cunha Souto-Maior.
59 Raymundo Fernandes de Vasconcellos.
60 Rodolpho de Albuquerque Araujo.
61 Rufino Augusto de Almeida Junior.
62 Theodoro Ulysses Torres Tavares.
63 Theophilo Barbosa da Silva.
64 Thomé Francisco Correia de Araujo.
65 Turiano Lins Meira de Vasconcellos.
66 Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão.

Approvados.

67 Adolpho Moreira Gomes.
68 Affonso José de Oliveira Peixoto.
69 Affonso Octaviano Pinto Guimarães.
70 Antonio Bento Vianna.
71 Antonio Cesario Ribeiro.
72 Antonio Gomes Macedo Coutinho.
73 Antonio Ignacio da Silva Junior.
74 Antonio Martins da Silva Porto.
75 Antonio da Silva Cabral.
76 Casimiro Reis Gomes da Silva.
77 Deomedes Theodoro da Costa.
78 Estevão Carneiro Leão.
79 Felippe Lopes Netto.
80 Felix Joaquim Daltro Cavalcanti.
81 Francisco Carneiro Rodrigues Campello.
82 Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
83 Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha.
84 Francisco Francino Alves de Aguiar.
85 Francisco Itaciano Teixeira.
86 Francisco José de Araujo Mello.
87 Francisco de Salles Ribeiro Campos.
88 Henrique Domingues da Silva.
89 Herculano de Oliveira Torres Galindo.
90 Ignacio Americo de Miranda.
91 Ignacio Bento d'Avilla Cavalcanti Junior.
92 Isidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
93 João Lopes de Siqueira Santos.
94 João Lustosa da Cunha Pedreza.
95 João da Silva Retumba.
96 Joaquim de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão.
97 Joaquim Filgueira de Menezes.
98 Joaquim Mauricio Wanderley.
99 Jovino Maria Rodrigues do Nascimento.
100 Jovino da Silva Santiago.
101 José Antonio Saraiva Sobrinho.
102 José de Barros Andrade Lima.
103 José Candido da Costa.
104 José Dantas Itapicurú.
105 José Ernesto de Moraes Sarmento.
106 José Felix Garcez.
107 José Machado da Motta Pimentel.
108 José de Souza Castro Fiuza.
109 Juventino Polycarpo Alves Lima.
110 Luiz Maria da Silva Oliveira.
111 Malaquias de Lagos Ferreira Costa Junior.
112 Manoel Clementino de Oliveira Escorel.
113 Manoel Eugenio da Rocha Samico.
114 Manoel Paes Barreto Ferreira dos Santos.
115 Manoel Pinto Brandão.
116 Manoel da Silva Bomfim Junior.
117 Prescillo Prosciliano dos Passos Vianna.
118 Saturnino de Aragão Ebia.
119 Sebastião Lins Wanderley Chaves.
120 Telesphoro Gomes de Araujo.

Foram reprovados na mesma materia com attestados 37, sendo :—8 do padre Silvestre José da Rocha Pinto, 6 do bacharel Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho, 5 do bacharel Jesuino Lopes de Miranda, 5 do padre Felix Barreto de Vasconcellos, 4 do conego João José da Costa Ribeiro, 2 de Frei Antonio de S. Camillo de Lellis, 2 de Francisco José Rabello, 1 de José Diniz Barreto, 1 de Justino José de Miranda Quintal, 1 de José Francisco Ribeiro de Souza, 1 de Daniel Alves de Queiroz, 1 de Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, e deixaram de fazer exame 4.

Edital.

Pela administração dos correios desta provincia, se faz publico que, no dia 17 de fevereiro do corrente anno, terá lugar na mesma repartição o concurso para o provimento da vaga de praticante, de conformidade com o § 1.º do art. 2.º do regulamento a que se refere o decreto n. 4743 de 23 de junho de 1871, e art. 38 do regulamento approvado pelo decreto n. 3443, de 12 de abril de 1865.

Os candidatos deverão apresentar, até o dia 16 do dito mez, folha corrida e certidão de idade.

O concurso constará de exercicio de caligraphia, ortographia, arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia.

Correio de Pernambuco, 22 de janeiro de 1873.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.

Edital com prazo de 30 dias
N. 88

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Armazem n. 3.

Marca J sem numero.— Um fardinho, vindo do Porto na barca portugueza *Segurança*, descarregado em 22 de dezembro de 1869, ignora-se a consignação.

Idem A L R n. 21.—Uma caixa vinda de Liverpool no patacho inglez *M. Anna*, descarregada em 5 de maio de 1870, consignada a Antonio Lopes Rodrigues.

Idem n. 102.—Uma dita vinda de Hamburgo no patacho norte-allemão *Juliana*, descarregada em 7 de julho de 1870, consignada a A. Lopes Rodrigues.

Idem M B M e C & S, n. 10. — Uma dita vinda de Hamburgo no patacho norte-allemão *Atlantic*, descarregada em 21 de julho de 1870, e consignada a Maturino Barroso de Mello.

Idem A L R, n. 329.—Uma dita vinda de Hamburgo na escuna norte-allemão *Georg*, descarregada em 4 de agosto de 1870, e consignada a A. Lopes Rodrigues.

Idem diamante M I P, n. 18. — Um fardo vindo de Liverpool no vapor inglez *Pascal*, descarregado em 26 de agosto de 1870, consignado a Magalhães Irmão.

Idem J A A & C, n. 1. — Uma caixa vinda de Lisboa no patacho portuguez *Principio*, descarregada em 18 de outubro de 1870, e consignada a Joaquim Antonio de Araujo & C.

Idem J M C L, n. 384.—Uma barrica vinda do Havre na barca franceza *Jean Baptiste*, descarregada em 6 de novembro de 1870, e consignada a C. M. Bernet.

Idem S. B, sem numero.—Um volume vindo de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, descarregado em 5 de fevereiro de 1871, e consignado a Saunders Brothers & C.

Sem marca, sem numero.—Dezesete pesos vindos de Liverpool na barca ingleza *Flyng Seud*, descarregados em 7 de março, ignora-se a consignação.

Marca F S e D H, n. 262.—Um fardo vindo de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregado em 22 de maio de 1871, ignora-se a consignação.

Idem idem, n. 262.—Um dito, idem, idem, idem.
Idem idem, n. 263.—Um dito, idem, idem, idem.

Idem A & C, sem numero.— Uma caixa vinda do Porto no brigue portuguez *União*, dascarregada em 6 de junho de 1871, ignora-se a consignação.

Idem E E, n. 15,297.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Talisman*, descarregada em 22 de junho de 1861, e consignada a Johnston Pater & C.

Idem G H L, n. 8.—Uma dita, vinda de Liverpool no vapor inglez *Talisman*, descarregada em 7 de dezembro de 1871, e consignada a J. M. de Bastos.

Idem E T & C. e P, n. 100.—Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Fere Queen*, descarregada em 8 de fevereiro de 1872, e consignada a R. A. Burle & C.

Idem S & C D e P, n. 2,274.—Um fardo vindo de Liverpool no vapor inglez *Cruzador*, descarregado em 28 de fevereiro de 1872, consignado a Mesquita Cardoso & C.

Idem J A A e L, n. 2,272.—Uma caixa vinda de Liverpool no lugar inglez *Republic*, descarregada em 28 de fevereiro de 1872, consignada a J. A. Araujo & C.

Idem C V C e B & C. n. 5,259.—Uma dita vinda de Liverpool no lugar inglez *Republic*, descarregada em 1 de março de 1872, consignada a Chaves & Mendonça.

Idem V S B M, n. 1,952.—Uma dita vinda de Liverpool no vapor francez *Gladiator*, descarregada em 22 de março de 1872, consignada a A V. da Silva Barroca.

Idem idem, n. 1,753.—Uma dita idem idem idem.

Idem diamante H L—L C B, n. 83. — Uma dita idem idem, consignada a H. Leger.

Idem idem, n. 84.—Uma dita idem idem idem.
Idem idem, n. 85.—Uma dita idem idem idem.

Idem V S B M, n 1.659. Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 5 de abril de 1872, consignada a Antonio V. da S. Barroca.

Idem idem, n. 1,998.—Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregada em 8 de abril de 1872, consignada a A. V. da S. Barroca.

Idem V S B—B, n. 1,551.—Uma dita idem idem idem.

Idem idem, n. 1,552.—Uma dita idem idem idem.

Idem M C P, n. 44. Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregada em 10 de abril de 1872, consignada a Silva & Cardoso.

Idem diamante B & S, n. 631. Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Zembra*, descarregada em 13 de maio de 1872 e consignada a Bastos & Silva.

Alfandega de Pernambuco, 25 de janeiro de 1873.

Fabio A. Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Quinta feira 13 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, ha reunião da directoria desta companhia : o que terá lugar no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Ill.ma junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, por officio com data de 10 do corrente, e de conformidade com o disposto no § 9.º do art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica o dominio directo dos terrenos em questão edificadas as casas abaixo declaradas, tomando-se por base os preços da avaliação.

Rua da Roda.	
Ns. 2 e 16 de Galdino Antonio Alves Ferreira	200$000
Ns. 4 e 6 do Mosteiro de S. Bento,	400$000
Ns. 8, 10 e 12 da Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	600$000
N. 18 de Bernardo Alves Pinheiro	200$000
N. 20 de Anna Thereza do Sacramento	200$000
N. 24 de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza	250$000
N 26 de Antonio Ferreira Braga	200$000
N. 28 da irmandade das almas da freguezia de Santo Antonio.	200$000
N. 30 de D. Joanna Maria dos Santos Moraes	200$000
N. 32 do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	200$000
N. 34 de Manoel José do Amaral	200$000
N. 36 de Antonio de Paiva Ferreira	200$000
N. 42 de Jeronymo Pereira Villar	300$000
N. 44 de João Pereira Ramos	300$000
N. 46 de Antonio José Rodrigues de Souza	300$000
Ns. 48 e 50 dos filhos de D. Maria Carolina de Brito Carneiro	500$000
N. 52 dos orphãos filhos de Francisco Ferreira Gomes de Menezes	200$000
N. 56 de José do Rego Pacheco.	200$000
N. 11 de Manoel Ferreira Braga	250$000
N. 15 de José Leopoldo da Silva	300$000
N. 17 de D. Emilia Carolina Madeira Ferreira	400$000
N. 19 de Emiliano de Mello dos Anjos Paula	200$000
N. 21 de Joaquim Pacheco da Silva	200$000
N. 23 de Antonio dos Santos Vieira	200$000
N. 25 de Ignacio de Sá Lopes Fernandes	200$000
N. 27 de Felix Antonio Alves Mascarenhas	200$000
N. 31 de Miguel Joaquim da Costa	200$000
N. 33 de Bernardino Alves Pinheiro	200$000
N. 35 de Maria Francisca da Conceição e Silva	200$000
N. 39 de herdeiros de D. Joaquina Maria Pereira Vianna	300$000
N. 41 de Paulo Marques e Antonio Francisco Macota	200$000
N. 43 de filhos de José Rodrigues do Passo	200$000
N. 47 de Marcelino José Gonçalves Fontes	400$000
Travessa da rua da Roda.	
N. 2 de Domingos José Ferreira	200$000
N. 8 de Ignacio de Loyola e Sá	200$000
Rua das Larangeira	
Casa terrea n. 17	360$000
Pateo do Paraizo	
1.º andar n. 28	301$000

Recebe propostas em todos os dias de sessão nas quintas-feiras, até 20 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de janeiro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife se convida aos parentes das menores em seguida declaradas, para que as vão recolher ao collegio das orphãs em Olinda, visto já ter havido ordem para serem alli admittidas.

Digna, filha de Joaquina Francisca de Sant'Anna Barros.

Ermiria, filha de Joaquina Rosa dos Prazeres Souza.

Anna, filha de Sophia Carolina de Moraes e Silva.

Joaquina, filha de Francisca Maria do Espirito Santo.

Maria, filha de Amelia Augusta de Mello Albuquerque.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS.
DIVERTIMENTO PASTORIL

Sob a direcção de
José Bernardino C. Barros
Recita extraordinaria.
Quinta-feira 13 de fevereiro.

Depois que a orchestra houver executado uma brilhante ouvertura, subirá á scena pela penultima vez o lindo drama-sacro em 5 actos :

OS DOUS ANJOS.

No qual tomam parte todas as meninas.

Os bilhetes podem ser procurados no escriptorio do theatro.

Os bilhetes passados pelo Sr. Zebedeo, bilheteiro deste theatro, tem entrada neste espectaculo.

Ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE.

GRANDE E VARIADO CONCERTO
Vocal e instrumental

Em beneficio do clarinetista Eustachio Pereira Rebouças, com assistencia do Exm. Sr. presidente da provincia.

Programma :

1.ª parte.

1.º Ouvertura, executada pelos senhores professores da orchestra.

2.º *Souvenir da Norma*, do maestro E. Cavallini, executada pelo beneficiado.

3.º *A memoria dos mortos*, composição do festejado maestro Poppe, contada pela Sra. D. M. Poppe.

4.º Aria do Guarany, composição do maestro C. Gomes, executada pelo Sr. Scolari, primeiro baixo profundo absoluto.

5.º Aria de *Ernani*, cantada pela prima-dona absoluta a Sra. Bruccioni.

6.º *Canto Grego* do maestro E. Cavallini, executado na clarineta, pelo beneficiado.

2.ª parte.

1.º Ouvertura pelos senhores professores da orchestra.

2.º *Lucrecia Borgia*, scena e romanza, cantada pela Sra. Bruccioni.

3.º *Ernani*, aria do Silva, cantada pelo Sr. Scolari.

4.º Phantasia brilhante, executada no ophicleide, pelo Sr. Jansen.

5.º Phantasia da opera *Il Trovatore*, executada no saxophone pelo Sr. Antonio Martins.

6.º *Marino Faliero*, dueto cantado pela Sra. Bruccioni e Scolari

7.º e ultimo. — *Il Rigoletto*— phantasia com variações, composta pelo professor L. F dos Santos, executada na clarineta pelo beneficiado.

Os acompanhamentos de pianos serão feitos pelo festejado maestro Poppe, e a orchestra será regida pelo insigne maestro Colás.

O beneficiado espera muito da generosidade do povo pernambucano, á quem desde já se confessa grato pela sua concurrencia.

O beneficiado no intervallo da primeira para a segunda parte do espectaculo, irá cumprimentar aos convidados que se acharem em os camarotes.

Principiará ás 8 1/2 horas da noute.

O beneficiado desde já apresenta aos dignos artistas que generosamente se dignarão auxilia-lo em seu beneficio, os seus protestos de eterna gratidão.

AVISOS MARITIMOS

Bahia.

Segue com muita brevidade para o indicado porto o veleiro hiate *Garibaldi* : carga e frete á tratar com os Srs. Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o veleiro palhabote *Rosita*, por ter a maior parte da carga engajada ; e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa.

O novo e veleiro brigue portuguez *Damião*, capitão Pedro Martins Branco, é o primeiro navio a sahir por ter já a maior parte da carga prompta, tem bons commodos para passageiros : trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PORTO DE PEDRA, RIO FORMOSO E TAMANDARÉ

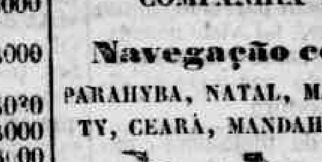

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 9 horas da noute,

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

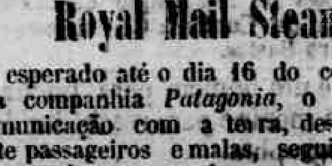

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

E' esperado até o dia 16 do corrente o vapor desta companhia *Patagonia*, o qual não terá communicação com a terra, desembarcando somente passageiros e malas, seguindo depois para os portos de suas escalas.

Para toda e qualquer informação podem dirigir-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Porto

a galera portugueza *Firmeza*, capitão [illegible] Rodrigues Cardoso, vai sahir com brevidade [illegible] a maior parte de seu carregamento [illegible] para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com [illegible] C., rua do Commercio n. [illegible]

Escuna portugueza Christina

Vende-se este navio, é novo, de 1ª classe, pregado e forrado de cobre, pega em 15,000 arrobas: os pretendentes podem ir examina-lo no ancoradouro da carne secca ; a tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para o Rio Grande do Sul

Para o porto acima pretende seguir com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, tem parte de seu carregamento, e para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

— Para o Aracaty em direitura sahe nestes oito dias o hiate nacional *Maria Amelia*, de 1ª classe, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis, já tem metade de seu carregamento engajado : para o resto trata-se com seu consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir o brigue portuguez *Damão*, tem parte de seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PORTO

Para o indicado porto, pretende seguir com poucos dias de demora a veleira barca portugueza *Novo Silencio*, navio de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto e para o resto que lhe falta e passageiros (para os quaes tem bons commodos,) trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filhos á rua do Commercio n. 5.

BRIGUE INGLEZ
LUZITANIA

Proposta (em carta fechada) para os concertos no brigue inglez *Luzitania*, entrado neste porto no dia 5 do corrente, serão recebidas no consulado britannico até meio dia na terça-feira 11 do corrente.

A especificação dos mesmos acha-se no dito consulado, e póde-se ver a qualquer, dia entre ás 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente, é esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, o vapor americano *Merrimack*, commandante W Weri, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do Sul.

Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Foster & C., rua do commercio n. 8.

Rio de Janeiro.

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue *Cecilia Catharinense*, por ter a maior parte de sua carga engajada, e para a que lhe falta e escravos a frete trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Aviso

Tasso Irmãos & C., consignatarios do brigue inglez *Airolo* procedente de New-York, fazem sciente aos recebedores de carga que o mesmo conduz, de mandarem proceder ao despacho na alfandega, para evitar demoras de descargas das alvarengas, na certeza de que recahirão sobre aquelles que derem causa a taes descuidos, todas as despezas que sobrevenham ao navio.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

chapéos pretos de seda para homens, ditos de palha da Italia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Hoje

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

de 200 meias caixas com massas sortidas e 10 caixas com 1,000 grozas de phosphoros de cera, tudo vindo de Marselha na barca franceza *Maria Celina*, entrada neste porto em dezembro de 1872

HOJE

O agente Pestana fará leilão das mercadorias acima, por conta e risco de quem pertencer, no dia acima dito, ás 10 horas da manhã, na porta do armazem do Annes.

LEILÃO
DE

20 caixas marca A. L. O. A. & C. com queijos flamengos, 50 ditas da mesma marca com queijos pratos avariados de agua do mar, vindas de Liverpool no vapor *Student*

Hoje

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados, que serão vendidos no dia quinta-feira 13 do corrente, ás 10 e meia horas da manhã, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
fazendas avariadas
francezas e inglezas
HOJE
A's 10 horas.

Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE

[illegible] de marroquim, 200 ditas de [illegible] chapéos [illegible]

HOJE

ás 10 1/2 horas.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença do chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 3 caixas S S & C. n. 82 com chapéos; L V n. 123 com 200 duzias de meias, e R R n. 210 com 30 duzias de marroquim, todas com avaria d'agua salgada. O leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima mencionado, no escriptorio do referido agente.

LEILÃO
DE

150 latas com 200 libras de manteiga ingleza.

HOJE

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 200 libras de manteiga ingleza, e serão vendidas hoje, ás 10 1/2 horas da manhã, na porta do armazem do Annes.

LEILÃO
DE

10 saccos com feijão gurgutuba.

Hoje

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 saccos com feijão gurgutuba, hoje, ás 10 1/2 horas da manhã, na porta do armazem do Annes.

— Antonio José Silva do Brasil e João José Rodrigues Mendes, por procuração do Sr. José Martins da Silva Borges, tem contratado a venda de sua taverna, sita á rua de Marcilio Dias, (antiga Direita) n. 91, com o Sr. Affonso Jorge de Souza Barcellos, e quem se julgar credor do mesmo estabelecimento, apresentem suas contas até o dia 20 do corrente, no armazem da travessa da Madre de Deus n. 23.

LEILÃO
DE
ferragens

para fechar facturas

Sendo : 10 barricas com 600 enxadas, 19 caixões com 20 duzias de machados, 1 caixão com 22 duzias de facas com cabos de pão, 10 ditas finas sortidas, 15 duzias de talheres com cabos brancos, 60 duzias de ditos de differentes qualidades, diversas camas de ferro, 1 machina para sapateiro ou selheiro (do autor Wedel, 1 dita para costura (com caixa para cima de mesa). 1 dita mais pequena, 1 seraphina, 4 pratos de metal para fructas, 1 rica caixa de musica, 1 quadro com a vista da entrada do Rio de Janeiro, diversas machinas de café de nova invenção, e outros muitos artigos de amostra.

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE.
ás 10 1/2 horas

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, todos os artigos acima, para fechamento de facturas e sem reserva, no dia sexta-feira 14 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, no armazem da rua do Vigario n. 11.

Em continuação, venderá diversos moveis de uma familia que se retira para a Europa, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de junco, mesas e conçolos com pedra, 1 dita de amarello, guarda roupa, guarda louça, quadros, mesas, cadeiras, e outros muitos objectos que se acharão patentes no acto do leilão e no mesmo armazem.

GRANDE E VARIADO
LEILÃO
De moveis, crystaes, louça, carros, arreios e um escaler

A SABER :

Um pianno forte, 1 mobilia de jacarandá, tapetes, jardineiras, etagers e quadros.

Uma cama franceza de jacarandá, colxões e travesseiros, 1 guarda roupa de mogno, 1 toilet, 3 lavatorios, 1 mesa de costura, 3 commodas e estantes, cabides, 3 marquezas e colxões, 1 cama de ferro, cadeiras e espelhos, 1 lavatorio inglez.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, calices, copos e garrafas de fino crystal, objectos de electro plate, 4 bandejas, 1 relogio, 4 quadros, 1 guarda-comida, mesas, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 20 de fevereiro

na Passagem da Magdalena sobrado em frente ao do commendador Manoel da Silva Santos.

B. Whitmam tendo de ir a Europa, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia na Passagem da Magdalena, em frente a chacara do commendador Manoel da Silva Santos.

As 10 1/2 horas da manhã partirá da estação da rua do Brum um bond que servirá de passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

Em continuação.

e a 1 hora da tarde venderá o mesmo agente :

Um escaler com 4 remos (novo).

Uma victoria em perfeito estado com arreios para 2 cavallos.

Um cabriolet americano, coberto, de 4 rodas e arreios.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Em observancia do artigo 27 dos respectivos estatutos, são convidados a reunir-se em assembléa geral todos os socios do Instituto, qualquer que seja a sua cathegoria, sabbado 15 do corrente fevereiro, pelas 11 horas da manhã, no salão do convento do Carmo, para se proceder á eleição da mesa administrativa e das diversas commissões da casa, que hão de servir no anno social de 1873—74.

Secretaria do Instituto, 12 de fevereiro de 1873.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco.

Faz-se saber ás senhoras matriculadas no curso normal, que os compendios adoptados pela congregação dos lentes e approvados pelo conselho director que creou o dito curso, são os seguintes :

Grammatica portugueza de Soares Barbosa (o compendio).
Sellecta classica,
Arithmetica do Dr. Colaço (ultima edição).
Pedagogia de Daligault.
Cathecismo de Montpeilier, lições de caligraphia, do Dr. Lopes Machado,
Historia sagrada de Royaumond,

Assim como se faz tambem saber que a tabella horaria para as differentes aulas é a seguinte :

1.º anno.

1.ª cadeira—das 7 ás 8 horas da noute.
2.ª cadeira—das 8 ás 9 horas, ás segundas, quartas e sabbados.
3.ª cadeira — das 8 ás 9, ás terças feiras e sabbados.

2.º anno.

1.ª cadeira - das 7 ás 8 horas da noute,
2.ª cadeira — das 8 ás 9, ás segundas, quartas e sabbados.
3.ª cadeira—das 8 ás 9, ás terças e sextas-feiras.

Secretaria do Conselho Parochial de Santo Antonio, 12 de fevereiro de 1873.

J. Ferreira Villela,
Secretario.

Aviso.

Precisa-se para um senhor estrangeiro, uma casa para pouca familia, que tenha pequeno sitio, e que seja situada em alguns dos arrebaldes onde passem os bonds ou trem de Apipucos e Caxangá [illegible]

— Precisa-se de um homem ou rapaz para [illegible] pateo do Terço [illegible]

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco.

Tendo o conselho director da parochia de Santo Antonio do Recife de installar o Curso Normal para habilitação de senhoras no dia 15 do corrente pelas 7 horas da noute no edificio da escola normal á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, são convidados para tão solemne acto todos os socios desta e das outras parochias, que se acharem no Recife.

Podendo acontecer que, apezar dos bons dezejos e deligencias do conselho, escape ou se desencaminhem os convites expedidos ás differentes associações litterarias, scientificas, e artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade ; autoridades civis, ecclesiasticas e militares, chefes de repartições, professores e professoras publicos e particulares, o mesmo conselho director tem a honra de convidar pelo presente annuncio a cada uma dessas associações e pessoas para assistirem ou fazerem-se representar n'este acto de grande futuro social e politico.

Depois da installação e dos discursos officiaes será permittida a palavra a aquelles socios da Propagadora, ou seus convidados que quizerem celebrar as vantagens de tal instituição, ou tratarem da instrucção popular.

Secretaria do conselho director da parochia de Santo Antonio do Recife, 10 de janeiro de 1873.

João Ferreira Villela,
secretario.

Festividade religiosa.

Na matriz da freguezia de Nossa Senhora da paz em Afogados tem continuado as novenas da festa da mesma Senhora, concorridas pelos fieis daquella, e de outras freguezias, com praticas religiosas : amanhã (13) haverá sermões, e depois da novena terá lugar um lindo fogo de vista, mandado executar pelas excellentissimas senhoras solteiras, a quem foi incumbido na respectiva eleição o festejo da noute : sexta-feira será a noute dos artistas, naqual igualmente haverá sermão e fogo de vista. Em todas as noutes precedentes, e nas futuras acima mencionadas, tem sido, e continuarão a ser cantados os versos pela Exma. Sra. D. Adelaide Rosalina Bittencourt que, com a decencia e harmonia com que desempenha esta tarefa, muito tem agradado aos entendidos na materia.

Domingo (16) será celebrada a festa da mesma Senhora e pregará o sermão o Rvd. padre Vianna, e no *Te-Deum* o Rvd. padre Mello ; e depois deste será queimado um lindo fogo de vista.

A orchestra será dirigida pelo mui digno professor Collás.

Roga-se a pessoa que tirou a sorte de 300$ em applicação á festa de Nossa Senhora da Paz que até sabbado 15 do corrente compareça, por que nesse dia se pagarão todas as despezas da festa. Não allegue depois o dono della ter ficado prejudicado.

CASA

Rua larga do Rosario, rua do Livramento, rua do Rangel, rua Direita, Praça da Penha e pateo do Terço.

Em uma dessas ruas precisa-se alugar uma casa terrea que tenha 2 salas na frente, ainda que pequena, ou uma pequena loja com um andar ou sotão para a rua, ou o 1º andar com a loja, por tres annos, pouco mais ou menos, dando-se fiador á contento o proprietario, sendo os pagamentos feitos mensalmente : quem tiver e queira contratar, annuncie por este jornal a ser procurado, podendo-se effectuar o contrato ainda mesmo que falte mais dias ou menos dias, a retirada de algum inquilino, que por este ou aquelle motivo a pretenda deixar.

Attenção.

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e especialmente aos seus freguezes, que o Sr. José Alexandre Ribeiro da Cost deixou de ser caixeiro dos mesmos abaixo assignados desde o dia 8 do corrente mez ; por isso rogam aos seus devedores que não paguem conta alguma senão a elles proprios. Recife 11 de fevereiro de 1873.

José Vicente de Lima & C.

Escravo

Sahio ha dias sem licença de seu senhor o Dr Pedro de Araujo Beltrão, Sabino, pardo alaranjado, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, baixo, corpolento, cabellos de negro propriamente, testa e olhos pequenos, vista muito aguda ; foi comprado não ha muito tempo ao capitão Thomaz de Carvalho Soares Brandão, ou ao Barão de Nazareth : quem o apprehender leve-o ao engenho Bento Velho, da comarca de Santo Antão, que será recompensado ; do contrario darão noticia á rua do Marquez de Olinda n. 60, 2º andar.

— Na rua Duque de Caxias n. 44 se dirá quem dá algum dinheiro a juros sob hypotheca nesta cidade.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre para casa de uma só pessoa, garante-se bom trato e boa paga : a tratar no pateo do Carmo n. 7, 2º andar.

— José Pedro de Mello e seu irmão Paulino Bezerra de Mello Andrade e Lima, rendeiros que foram do engenho Boa Sorte, são convidados a apparecerem na rua do Marquez de Olinda n. 4, a negocio de seu interesse.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 103 com 5:000$000, um meio n. 502 com 800$, um quarto n. 2682 com 300$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (3[illegible].ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro (39.ª), que se extrahirá na sexta-feira 14 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Finza.

Sociedade Recreativa Harmonia Luzo Brasileira.

De ordem do Sr. vice-presidente, convido a todos os socios para se reunirem nesta sociedade, domingo 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de legalmente constituidos em assembléa geral se tratar de negocios que interessam á sociedade.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 1873.

Alipio Teixeira,
Secretario interino.

Joaquim A. Paiva da Fonceca.
Com loja de fazendas em Apipucos.

Pede-se a este senhor o favor de comparecer na loja da rosa branca á rua da Imperatriz n. 56, a negocio de seu interesse.

— Os abaixo assignados, membros da sociedade commercial que nesta praça tem gyrado sob a firma de Oliveira, Miranda & C., veem pelo presente fazer sciente ao respeitavel corpo do commercio que a dita sociedade foi dissolvida amigavelmente entre si no dia 31 de dezembro de 1872, retirando-se o socio Ribeiro, e ficando o activo e passivo a cargo da nova firma, de Miranda & Vieira, constituida pelos outros socios.

Pernambuco, 12 de fevereiro de 1873.

Manoel José da Silva Oliveira.
Ricardo Cordeiro de Miranda.

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados e alguma de padaria, para um estabelecimento fóra desta praça, e que abone a sua conducta; a tratar na rua estreita do Rosario n. 5 e 7.

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, óbra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

QUESTÃO DO DIA.
AONDE ESTÁ
O ARTISTA CABELLEIREIRO
BELPECH.

E' na rua Primeiro de Março n. 7 A, primeiro andar, aonde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.
No salão tem bons officiaes para barbear e cortar cabellos, penteados de senhoras, coques, tranças, diademas e topetes, tudo da ultima moda.

Rua Primeiro de Março n. 7 A, primeiro andar.

MUITA ATTENÇÃO.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas á rua do Barão da Victoria n. 28 (outr'ora Nova) pedem muita attenção para os preços abaixo especificados:

MIUDEZAS.

Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação a 3$000 a duzia.
Idem idem cabo branco 2 B a 5$500 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.
Coques modernos a 3$500.
Resma de papel pautado liso a 2$800, 3$, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.
Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$300.
Trança de caracol branca, a 400 rs. o maço.
Idem lisas a 200 rs. o maço.
Microscopios (sem vistas) a 2$000.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Indispensaveis de couro da Russia a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (hoje grande novidade) a 4$000.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisas a 6$000.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de meias para homem a 3$, e 5$ e 6$000.
Idem idem para senhoras a 4$ e 7$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Grosa de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem idem lisos a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de grosdenaple, idem.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Mascaras baratas.
Chapéos para senhoras a 8$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco de oleo oriza e philocome a 1$000.
Idem idem antique a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Tonico oriental de Kem a 1$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, o que ha de melhor, 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.
Idem idem com flores a 1$500.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Agua de cologne, banha em frascos e muitas perfumarias de gosto e baratos.

QUINQUILHARIAS

Mascaras, brinquedos para crianças, bollas de borracha, tambores, cobras de madeira, etc., e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Piedade de Santo Amaro, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para ma.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de fevereiro de 1873.
José Joaquim da Costa Leite.

Para os influentes do carnaval.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, alugam-se vestuarios de principe, bordados a ouro com todo o gosto, dominós, vestuarios á phantasia, tudo por muito barato preço. Faz-se pelo gosto de quem quizer, segundo os figurins que apresentarem, Tambem ha para vender se vestuarios em muito bom estado, que alugam-se por todo o preço, como seja a 3$, 4$, 5$ e a 20$. Dominós novos e de gosto, fitas bordadas a ouro, para santos, vestuarios para meninos e proprios para quem quizer vestir-se em trajo de mulher.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & Companhia

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé, no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.
Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

Aluga-se
uma casa na povoação de Apipucos: a tratar com o Sr. Ramos, na estação de Apipucos.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 do proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deos n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

Escravo.

— Precisa-se de uma escrava que desempenhe as obrigações de ama de uma pequena familia: no largo do Paraizo n. 28, sobrado.

— Bacharel Bento José da Costa, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga dá audiencias nas quartas feiras, e quando for o dia santificado ou feriado, no antecedente.

— Quem precisar de uma escrava cozinheira, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado previne ao respeitavel corpo do commercio de não fazer transacção nenhuma com uma letra aceita pelo mesmo abaixo assignado em favor do Sr. Miguel Guerra, visto ser o dito Miguel Guerra devedor da quantia de um conto de réis do mesmo abaixo assignado.
I. V. Girarde.

ATTENÇÃO

O passageiro do vapor *Paraná*, chegado do Rio de Janeiro no dia 8 do corrente, e que por engano levou em sua bagagem uma mala franceza com arcos de ferro, e tendo de um lado o letreiro—Dr. Borges, Ceará—e do outro—Ceará—sómente, queira ter a bondade de entrega-la na agencia, rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Instrucção primaria

O abaixo assignado professor particular de instrucção primaria competentemente provisionado, acha-se em continuação de seu magisterio diurno, á rua Direita dos Afogados casa n. 5, e na mesma recebe gratis adultos, das 7 as 9 horas la noite, como deliberou o Exm. presidente da provincia.
Povoação da freguezia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, 10 de fevereiro de 1873.
Manoel Felix Alves da Cruz.

Matriz de Santo Antonio

De ordem do Sr. juiz convido aos nossos charissimos irmãos para prestarem suas assignaturas ao recurso que por parte desta veneravel irmandade vai ser presente ao Exm. Sr. conselheiro ministro do imperio, pedindo-lhe para que seja reparada a sentença definitiva que proferio o Exm. Sr. Bispo desta diocese contra a mesma. Para isso estará nosso consistorio aberto das 10 horas da manhã até as 5 da tarde.
Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio do Recife 11 de fevereiro de 1873.
O escrivão,
José Rufino Climaco da Silva.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Commercio n. 38, 1º andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para taverna que saiba desempenhar seu lugar: na rua dos Quatro Cantos n. 3, em Olinda.

Attenção.

Na casa do Sr. Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, morador na estrada velha de Santo Amaro das Salinas n. 2, existe uma vacca que entrou em seu quintal: quem for seu dono póde vir buscar que dando os signaes della, será entregue, pagando a despeza do annuncio e da dita vacca.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, nacional ou estrangeira, e que tenha alguma educação, para cuidar de uns meninos: a tratar no hotel oriente, rua larga do Rosario n. 37.

Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José do Recife.

De ordem da mesa regedora convido os irmãos a se reunirem n'este consistorio no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde afim, de em mesa geral, tratar-se acerca da sentença de interdicção que a irmandade acaba de soffrer.
Consistorio da matriz de S. José do Recife, 11 de fevereiro de 1873.
O escrivão interino,
José Firmo Pereira do Lago.

Julio Augusto da Cunha Guimarães manda celebrar algumas missas na matriz da Boa-vista, na sexta-feira 14 do corrente, ás 7 horas e meia da manhã, em suffragio da alma de seu pai o Dr. José Joaquim Guimarães.

Osmin Laporte.

Um amigo do fallecido Osmin Laporte manda celebrar algumas missas por alma do mesmo finado, ás 8 horas do dia sabbado 15 do corrente, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para o que convida os amigos do mesmo finado.

D. Maria Francisca de Souza Limoeiro, convida aos amigos e parentes de seu finado marido José Jeronymo de Souza Limoeiro, afim de assistirem as missas que por sua alma manda celebrar no dia 13 do corrente, setimo dia do seu passamento, na capella de S. Francisco Xavier e na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã.

Joaquim da Silva Rego Junior, Maria do Carmo da Silva Rego, Manoel da Silva Ferreira, Claudino da Silva Ferreira, Alexandrina Theodilla de Oliveira, Serafina Ferreira Gomes, Candida Francelina da Silva Lemos, Vicente Ferreira Gomes (ausente), Affonso José de Oliveira, Frederico Augusto de Lemos, Josepha Alexandrina da Silva Ferreira, Joaquim José de Abreu e Coriolano de Abreu e Silva, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se prestaram a acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu presadissimo pai, irmão, cunhado e tio, o escrivão Joaquim da Silva Rego; e pelo presente convidam a todos os parentes em geral e a todos os amigos do finado se dignem comparecer a missa de 7.º dia, que deve ser dita no dia sabbado ás 7 horas da manhã em a igreja de Nossa Senhora da Saude, da freguezia do Poço da Panella.

Paga-se bem

Na rua de S. Francisco n. 72 precisa-se de uma ama que cozinhe o diario e engomme com perfeição, para duas pessoas.

Attenção

Manuel & C., tendo de retirarem-se breve para a Europa, vendem todo mobiliado, com piano, louça, crystaes, porcelana, vidros etc, o sitio de suas residencias no Arraial, lugar denominado Coqueiros, travessa do Açude n. 2, com 305 palmos de frente e mais de dous mil de fundo, todo cercado, com muitas fructeiras, portão de ferro, cacimba, deposito d'agua, banheiro e gaz dentro da casa, a qual foi reedificada e tem commodos para numerosa familia; o lugar torna-se recommendavel pela pureza e frescura do ar, pela sua situação pittoresca e agradavel e distar pouco das estações da Casa amarella, Monteiro e porta d'agua: quem pretender, dirija-se á rua Nova n. 23, ou no mesmo sitio.

ADOLPHO BURGOS
ADVOGADO
RUA DO IMPERADOR N. 37,
1.º ANDAR.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma senhora que queira ir em companhia de uma familia para Portugal, pagando-se a passagem e mais despezas, gratifica-se-lhe o seu trabalho: quem estiver nestas condições dirija-se á rua estreita do Rosario n. 9.

— Na fabrica de cerveja á rua do Brum, precisa-se de trabalhadores.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar perfeitamente e comprar para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 12, antiga rua da Praia.

Ama de leite.

Precisa-se de uma que tenha bom leite, e sem filho: a tratar á rua do Duque de Caxias, outr'ora Queimado n. 70.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: á rua do Duque de Caxias n. 64, loja.

AMA Precisa-se de uma, que cozinhe e engomme para uma só pessoa: na rua do Rangel n. 9, 2.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 56

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa e de fóra para uma só pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 39.

Ama de leite

Na rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, n. 50, 2º andar, precisa-se de uma, que tenha bom e abundante leite, paga-se bem.

AMA Na rua do Fogo n. 12, precisa-se de uma ama, para cozinhar e fazer compras.

Ama Precisa-se uma, parda ou branca, que saiba cozinhar e que dê boas abonações: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: á rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora Nova.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e comprar; na rua Bella (hoje Ilha do Carvalho) n. 23; paga-se bem agradando.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar; á rua da Cadeia n. 53, armazem União Mercantil.

Ama Precisa se de uma ama secca: a tratar na rua de S. Francisco n. 44.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Sr. Bom Jesus das Creoulas numero 13

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho: na rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudeza do rival sem segundo.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira, para casa de um moço estrangeiro: a tratar no largo de Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar perfeitamente e comprar, pagando-se bem; para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia numero 10.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, que seja forra e não traga filho: a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio ou no segundo andar por cima de dita loja.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 61,

Livre ou escrava.

Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 35, sobrado de um só andar, sendo a escada pela rua do Calabouço.

Amas Precisa-se de duas amas para casa de familia, sendo uma para cozinhar e outra para o serviço de casa: na rua da Soledade n. 78.

AMA Precisa-se de uma que saiba engommar ou cozinhar: a tratar no Corredor do Bispo n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: á tratar á rua da Cruz n. 18, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua da Commercio n. 16, 1º andar.

COMPANHIA INDEMNISADORA

Em cumprimento do disposto no artigo 19 dos estatutos da mesma companhia serão vendidas 10 de suas acções de ns. 261 a 270 Os pretendentes deverão dirigir suas propostas, por intermedio de corretores geraes até o dia 14 do corrente ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4,

Casa.

Vende-se uma parte da casa terrea n. 10, sita á rua da Camboa do Carmo: a tratar na rua do Livramento n. 6, loja

CARNAVAL

Na Chapellerie des Dames á rua do Barão da Victoria n, 16, prepara-se qualquer costume a capricho, proprio para o carnaval: o gosto d'este trabalho neste genero é já bem conhecido pelos amadores do carnaval portanto é inutil elogia-lo.

— O abaixo assignado declara que comprou a taverna sita na rua da Restauração n. 36, antiga rua da Guia, livre e desembaraçada de qualquer debito, e pertencente ao Sr. Genuino Carneiro da Cunha: se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de 3 dias, a contar da data deste, findos os quaes não se attenderá á reclamação alguma.
Recife, 31 de janeiro de 1873.
Joaquim Gonçalves de Andrade.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, paga-se bem: a tratar na Passagem da Magdalena, largo do chafariz, sitio com grades de ferro pintadas de preto, com tres pés de coqueiros na entrada.

— No dia 5 do corrente mez ausentou-se do engenho Sapucaia de Beberibe o mulatinho Athanasio, raça caboclo, ainda é pequeno, mas bem nutrido e forte, idade 14 annos, bem parecido, muito esperto e ladino, um tanto gago, foi visto na estação da rua da Aurora, quando saltava do trem de Beberibe, anda po tanto vagando nas ruas da cidade, pelo que roga-se a sua captura.

— Aluga-se uma casa nova de tijolo com commodo para grande familia, com grande terreno cercado, na Torre perto da margem do Capibaribe: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Na rua da Imperatriz n. 47, 1º andar, uma senhora tendo já grande pratica do ensino, recebe discipulas de piano, musica e desenho.

— Aluga-se o 2.º andar e sotão da casa n. 34 da rua do Visconde de Itaparica, outr'ora Apollo, com commodos para numerosa familia: a tratar na mesma rua n. 51 com o Sr. Bento de Freitas Guimaraes.

— O Sr. Antonio Carlos de Almeida queira por sua bondade apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Cunha & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

— Precisa-se de um homem para puchador de roda, e um menino para recebedor de papel: n'esta typographia.

Precisa-se

De um caixeiro de 14 a 16 annos que tenha pratica de taverna: á rua da Santa Cruz n. 74.

— Offerece-se um homem com pratica para todo e qualquer trabalho de campo, ou para administrador de engenho, ou sitio nos arrabaldes desta cidade ou fóra della. O mesmo se offerece para caixeiro nesta cidade, porém tem pouca pratica, ou ensinar primeiras letras a meninos fóra desta cidade: quem precisar dirija-se á rua Imperial n. 24, que achará com quem tratar.

Terrenos.

Em Beberibe a 3$, 6$, 8$ e 10$ o palmo, com fundos para o rio, na povoação: á tratar nos domingos com o Sr. Medeiros.

Aviso

Fugio da casa de seu senhor, pela manhã do 5 do corrente, o escravo Henrique, idade 14 annos pouco mais ou menos, côr preta, dentes alvos, gengivas pretas, altura pequena, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha da terra feições mindas e bem ladino; consta andar no bairro da boa-vista, ou ter embarcado para a villa do Cabo, e é escravo de Francisco Romeu: quem o apprehender e leva-lo na rua da Moeda n. 33, será gratificado.

Attenção.

Uma estrangeira sabendo portuguez, e podendo dar boas informações, desejava achar um lugar em alguma familia que se retire para a Europa para fazer-lhe companhia ou cuidar de meninos quem quizer annuncie por este jornal.

Novo estabelecimento de joias.
Rua do Cabugá n. 12.

Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.
Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

Attenção.

O Sr. Antonio José Ferreira, tenha a bondade de apparecer na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

Attenção.

O Sr. . . . . de Araujo Cezar, é favor vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A., loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos

— Desappareceu na noute de 19 para 20 do corrente, da freguezia do Pôço da Panella, uma burra com os signaes seguintes: castanha, carnuda, tendo a mão esquerda um pouco inchada, tem uma marca na sarnelha, proveniente de um gerimu: quem a achar, ou della der noticia exacta será generosamente recompensado.
Eustaquio José das Chagas.

— Uma senhora competentemente habilitada e autorisada pela directoria da instrucção publica se offerece á ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica, coser, bordar, e outros misteres de sua profissão, em algum engenho perto da praça: a pessoa que quizer utilisar-se do seu prestimo, dirija-se á praça do Conde d'Eu numero 13.

Criada

Precisa se de uma que cozinhe e engomme com perfeição, para casa de tres pessoas: á rua da União n. 67, confronte ao muro do gymnasio.

Attenção

Pereira da Silva & C., proprietarios da loja do pavão, á rua da Imperatriz n. 60, rogam a todos os seus devedores desta praça a virem saldar seus debitos até o fim do mez de fevereiro corrente; e todos aquelles senhores que se acham com seus debitos atrasados e não tiverem vindo pagar durante este praso, terão de ser incommodados judicialmente.

Attenção.

Quer-se alugar uma escrava para o serviço externo e interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

— Precisa-se de um administrador pratico e de pouca familia para engenho distante 9 leguas da praça; a tratar na rua do marquez de Olinda n. 60 2.º andar, ou em Olinda rua de S. Bento n. 24.

Escravo fugido
150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criôlo, e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes Srs. foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.
Pede-se á todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem Segundo, que receberá a gratificação acima declarada.

Aos Srs. de engenho

Fugio no 1º de janeiro do corrente anno o escravo Martinho, mulato de côr alaranjada, natural da ilha de Itamaracá, altura regular, fornido do corpo, cabellos um tanto acaboclados, com um talho na testa entre as sobrancelhas, proveniente de um couce que levou em pequeno, pelo que se torna bem conhecido; tendo mais n'uma das verilhas, ou em ambas, cicatrizes bem viziveis de feridas em consequencia de bubões que soffreu. Este escravo andou fugido mais de um anno, tendo sido capturado nos fins de novembro de 1872, no lugar d'Agua-Fria, do termo de Olinda, quando vinha do engenho Mussupinho, do termo de Iguarassú, para um sitio em Beberibe, lugares esses onde elle é mui conhecido e costumava trabalhar a jornal, dizendo ser forro e chamar-se Joaquim; tanto que em Mussupinho é tratado por Joaquim Butijão. Ha toda certeza de ter este escravo conduzido ultimamente de terras d'aquelle engenho uma mulher livre, de côr preta, chamada Josepha (com quem dizem se ter elle casado durante o tempo da primeira fugida) com um filho de poucos mezes e um quartão magro com cangalhas e cassuaes, tomando a direcção de Pasmado, onde a predita Josepha tem um irmão alli morador, homem preto, conhecido por Ignacio Cabaço. A' vista de taes predicados, pelos quaes se torna facil a captura do sobredito escravo, roga-se aos Srs. proprietarios de engenhos, que tenham em lembrança este annuncio, dando suas ordens a que seja elle agarrado, por onde de presente possa andar, e conduzido a esta cidade ao terceiro andar do sobrado n. 31 da rua das Cruzes, onde encontrarão pessôa autorisada para o receber e bem gratificar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar na rua do Marquez do Herval numero 160.

Engenho

Arrenda-se o engenho Cidade de Paris, sito na freguezia do Cabo, distante tres legoas da estação de Olinda, tem muito boas obras, é bom d'agua e de excellente producção: a tratar com o proprietario, no sitio S. Fidelis, no mesmo engenho.

Attenção.

Roga-se ao Sr. Tristão Jacome de Araujo o favor de vir a rua do Imperador n. 54, 3.º andar, a negocio de seu particular interesse.

Aluga-se

O primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 82, com bons commodos para familia: a tratar na loja do mesmo.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 23, tendo boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, arvores fructiferas, e agua potavel: á tratar na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

Precisa-se

alugar uma preta escrava para andar com meninos e ensaboar roupa: na rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar.

Feitor

No engenho Santos Mendes, precisa-se de um feitor portuguez ou nacional, preferindo-se portuguez, que desempenhando paga-se bem: quem estiver nestas circumstancias dirija-se ao dito engenho.

— Engomma-se com perfeição: á rua do Passo da Patria n. 12.

Attenção.

O abaixo assignado pede a todos os seus devedores que queiram comparecer para pagarem seus debitos, no praso de oito dias, aliás verão seus nomes por extenso neste Diario. Recife 3 de fevereiro de 1873.
Paulo Guimarães.

Escrava

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar, etc.: na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

Casas foreiras.

As casas dos beccos, dos Peccados Mortaes n. 2 e de João Francisco n. 15, que vão á praça pelo juizo de orphãos, a requerimento de D. Rosalina de Sampaio Gomes da Silva, são foreiras á Santa Casa de Misericordia de Loanda. O procurador desta reside na rua da Cruz n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado e sitio que foi do fallecido Nicoláo Hartery, á Ponte d'Uchôa: a tratar no escriptorio de Matheus Austin & C., á rua do Commercio.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 12, sito na rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita: quem pretender aluga-lo dirija-se ao mesmo sobrado, no segundo andar, ou ao primeiro andar do sobrado n. 36, na mencionada rua.

Aluga-se

uma casa na Torre por um preço muito rasoavel, com os commodos seguintes: 2 salas, 3 quartos e cozinha; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66 2.º andar.

Botica.

Na pharmacia americana á rua do Duque de Caxias n. 57, precisa-se de um official com pratica.

D. Candida Isabel dos Santos Alves, tendo de fazer uma viagem á provincia do Pará, deixa encarregado de seus negocios, o Sr. José Ricardo de Faria.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro: na padaria da rua do Rangel n. 9.

Aviso.
200$000 de gratificação.

No mez de outubro do anno proximo passado fugio do engenho *Ajudante* da freguezia da Escada, o escravo de nome Guilherme, o qual tem os signaes seguintes: 23 annos de idade, cor acaboclada, olhos grandes, naris um pouco arquiado, cabello crespo, altura e corpo regulares, pés compridos e seccos, com algumas marcas de ferida pelas costas: levou comsigo um cavallo castanho-rosilho, tendo no lado direito esta marca—E. Desconfia-se que tenha seguido para a cidade da Parahyba. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do referido escravo, que poderá ser entregue no dito engenho ao seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, ou nesta praça, ao respectivo correspondente Firmino Corrêa Pessôa de Mello, á rua do Apollo n. 56.

Promptidão, asseio e economia.

Francisco José Cordeiro, alfaiate, participa ao respeitavel publico pernambucano, que abrio a sua officina na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 46, primeiro andar. Espera ser procurado dos cavalheiros do bom gosto, pois encontrarão trabalho pelo gosto da Europa, e por preços muito menos do que em outra parte.

— Está fugido desde o dia 23 de junho do anno de 1871 o escravo Luiz, mulato, alto, cabellos bem crespos e principiando a bucar. Tem um pequeno signal de cabellos no queixo; e no braço direito as lettras L. F. N. Sabe ler, trabalha de pedreiro, envernisa e pinta.
Este escravo tem um irmão liberto, que trabalhava (e pode ser que ainda trabalhe) de machinista de vapor n'um engenho de Abreu de Una.
Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e façam-no conduzir á rua da matriz da Boa-Vista, casa n. 33, onde receberão 150$000.

Consultorio medico cirurgico.

Dr. João Ferreira da Silva póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em geral, e especialmente operações e molestias cirurgicas, no antigo consultorio de seu pai, a rua larga do Rosario n. 20.
Consultas das 9 ao meio dia e das 3 ás 5 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Sessão extraordinaria da assembléa geral no dia 15 de fevereiro ás 6 1/2 da tarde.
Por ordem do presidente e em nome da directoria da mesma sociedade, são convidados todos os Srs, socios e candidatos approvados para assistirem a sessão acima, afim de apreciarem a representação que a mesma sociedade tem de enviar aos poderes do estado, contra a seita jesuitica pedindo a sua expulsão, segundo foi deliberado e approvado na ultima sessão.
A questão é por demais grave, porque não só interessa aos consocios maçons, como a aquelles que o não são, visto que a perseguição se apresenta em massa, e por isso é de esperar que ninguem faltará a ella.
Recife 11 de fevereiro de 1873.
O 1.º secretario,
Bento de Souza Mira.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

CAZA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 28
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabã de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á boticã Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
——— de meia canda, do mesmo autor.
——— de H. Henrz.
——— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições com 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circeciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem frzendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento complet que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

QUESTÃO DO DIA

(E' pela barriga que melhor se governa o mundo).

Grande agitação!... Todos fallam!.... gritam!... escrevem!... lastimam-se!... choram... e não comem? não bebem?

Eis a confusão!!

Meditemos. pois...

Alviçaras!... Alegrai-vos, bella e heroica cidade do Recife, que vai desabar sobre a cabeça de cada um de vossos invictos filhos uma nuvem prende de magicas inspirações — a veracidade deste annuncio.

Quereis conseguir os fins? empregai os meios: apurai a vossa imaginação, vasai na vossa intelligencia uma gota de inspiração e tereis resolvido, fulminado a—questão do dia.

Quereis?

Pois bem, fortificai os pulmões, desempedi a larynge, argentinai a voz, adquiri o dom da persuasão e finalmente abraçai sem hesitação a portentosa *inspiração* que vos offereco e tereis forças suficientes para discutir, convencer e...*derrubar*, para sempre a magna—questão do dia.

Quereis tudo isto?

Vinde ao muito preconisado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, e comprai certas e especiaes victualhas, (exquisitas e excitantes) á par dos coruscantes e finos vinhos, não esquecendo os finissimos e calmantes licores, lembrando-vos dos rarissimos o delicados acepipes, (alem de outras muitas cousinhas *boas* que ficam occultas nestes.....para despertar a curiosidade dos amantes da....) e vereis que depois de teres saboreado essas finas e delicadas iguarias vos apparecerá uma tão energica *inspiração* (cousa inaudita) que vos considerareis metamorphoseado em algum propheta, abundando a vossa imaginação de calculos *infalliveis* que vos farão resolver em um apice o grande problema que prende tão fortemente as vossas attenções—questão do dia.

Duvidaes?

N'este caso lá vai:
Com a barriga vasia
A cabeça arde, enfraquece,
O corpo treme, vacilla,
A razão desapparece.

N. 28 rua do Imperador N. 28

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda e Beberibe.

Compra de solipas.

No escriptorio desta companhia, comprase constantemente a preços razoaveis, solipas de oticica e sapucaia, das seguintes dimensões: comprimento 10 palmos, grossura 9 pollegadas, grossura 4 ditas.

Contrata-se com o abaixo assiguado na estação da r. a da Aurora.

Estrada de ferro de Olinda, 23 de janeiro de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

Suppressão dos trens das 5 horas da manhã.

Em consequencia da completa ausencia de passageiros, ficam supprimidos os trens que partiam ás 5 horas da manhã das estações do Recife e de Olinda, á contar de sabbado 15 do corrente em diante.

Escriptorio da companhia, 8 de fevereiro de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

PHARMACIA TORRES.

O abaixo assignado, pharmaceutico pela faculdade de medicina da Bahia, participa ao respeitavel publico e aos senhores medicos desta capital, que tendo comprado a bem conhecida pharmacia do finado Torres, sita ao pateo do Terço n. 135, sortio-a de medicamentos novos e preparados especiaes francezes dos melhores autores, assim como avia qualquer receita a qualquer hora do dia ou da noute com toda promptidão, esmero e asseio sem fazer substituições.

Recife 5 de fevereiro de 1873.
Manoel Thomaz Pereira do Rego.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Escravo fugido

Ausentou-se, desde o dia 2 de fevereiro deste corrente anno, o preto de nome Benedicto, de 25 annos pouco mais ou menos, crioulo, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carpina, estatura alta, espadaudo, barbado, um pouco tato, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz ou marca por cima do pé esquerdo, que foi um talho de toda largura do machado, nasceu no engenho Bujury de Goyanna, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na cidade de Goyanna, onde tem mãi e parentes, e deste ao Exm. Barão de Nazareth, tendo tambem passado muito tempo no Recife, levou em sua companhia um menino orphão, de 13 annos de idade, pardo claro, bom cabello e calado, cujo menino é tutelado. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo quos pegando leve-os a rua da Penha n. 5, ou no engenho Furna, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, que será generosamente gratificado.

Cozinheiro.

Precisa-se de um que seja bom, paga-se bem: no hotel da independencia, rua do Imperador n. 32.

Escravos fugidos

200$000

Ausentaram-se dous escravos irmãos, sendo um de nome Lourenço, com 26 a 27 annos de idade estatura regular, cheio do corpo, côr clara, cabellos estirados, rosto redondo e sem barba, levou calça e camisa branca, chapéo de feltro preto. O outro de nome André, da mesma estatura, mais novo um pouco do que o outro, tendo os mesmos signaes do irmão, sendo comprados: Lourenço ao Sr. Claudino d'Albuquerque Mello, da comarca de Patos, da provincia da Parahyba; e André ao Sr. João Francisco Gomes de Arruda, da comarca do Limoeiro, tendo fugido aquelle no dia 21 do corrente (janeiro), e este hoje 30 do mesmo. Suppõe-se que seguiram a estrada do Limoeiro á Serra do Teixeira. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e os conduzam á rua do Apollo n. 30, armazem de assucar, que se gratificará com a quantia acima.

50$000.

de gratificação a quem apprehender o mulato Jovino, boleiro, que se acha fugido de casa de seus senhores, dizendo que é forro, como tal acha-se occulto, foi encontrado ante-hontem com calça de casimira, jaqueta preta e sapatos de tapete; esse mulato é muito conhecido, tem os olhos meios amarellos, bons dentes, pequeno buço, anda com uma sucia de desordeiros, fazendo furtos nesta cidade: quem o pegar leve-o a sua senhora, no Corredor do Bispo n. 73, casa do coronel João Valentim Villela.

— Precisa-se de uma negrinha para andar com uma criança: na rua Direita n. 8, segundo andar.

— O abaixo assignado deixou de ser procurador do Sr. Leonidas Tito Loureiro.

Recife, 10 de fevereiro de 1873.
José Luiz da Costa Gomes.

Escravo fugido.

Continúa fugido o escravo Luiz, que tem os seguintes signaes: 22 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, pardo, barbado, cabellos carapinhos, rosto redondo, tem uma perna inchada e levou roupa de embarcadiço. Presume-se que esteja no engenho Sant'Anna, em Santo Amaro de Jaboatão, onde tem parentes. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, ns. 92 e 94, que serão generosamente gratificados.

— Quem precisar de amas secca ou de leite, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja, que achará com quem tratar.

— Fugio hontem, 27 do corrente, o escravo Benedicto, mulato, cabellos carapinhos, corpo grosso, baixo, olhos grandes e muito á flor do rosto, sem barba e representa ter 18 á 20 annos.

Este mulato é natural da Parahyba, tendo sido escravo do Dr. padre Moura e por este entregue ao seu sobrinho padre Moura, coadjutor da freguezia do Cabo, para vende-lo, como de facto vendeu-o ao Sr. João Pedro de Mello, e este a mim ha onze dias.

Quem prende-lo, poderá conduzi-lo á rua da matriz da Boa-Vista, casa n. 34, onde será generosamente recompensado.

Companhia SANTA THEREZA

Os senhores consumidores d'agua e gaz tenham a bondade de dirigir as suas reclamações na tabeira da dita companhia, das 6 horas da manhã ás 4 da tarde, e fora desta hora com o machinista Sr. Guilhermino, rua do Ujube, esquina que desce para a Boa Hora, que serão attendidos com promptidão.

Pelo gerente,
M. W. Chapman.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos: á tratar no armazem do Campos: á rua do Imperador n. 28.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina, que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo, muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26 da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

FESTAS

de Santo Amaro das Salinas e N. S. das Angustias.

As pessoas que quizerem alugar terrenos para armarem barracas durante os 18 dias de novenas e festas, poderão dirigir-se á capella do lugar, que ahi acharão com quem tratar.

— No dia 19 do corrente janeiro de 1873, ausentara-se do lugar denominado Açude do Matto, da freguezia da Gloria do Goitá, a preta de nome Thereza, altura regular, olhos morbidos, parece ter falta de um dente superior na frente, em consequencia de os ter muito separados e serem limados, soffre cravos nos pés e no rosto tem muitas sardas salientes como bertuejas ou berrugas, levou vestido de chita verde, uma coberta de chita, e duas mulatinhas ambas filhas da mesma, uma de nome Rogeria, de 7 annos de idade, côr clara, cabellos anneilados, os olhos morbidos e os dentes da frente largos, e a outra de nome Maria, de 17 mezes de idade, menos clara, testa saliente, olhos pequenos, cabellos igual a primeira; ambas são pertencentes ao Sr. José Eleuterio da Silva. Suppõe-se ter ido em procura de um filho que foi o anno passado vendido ao Sr. Barão de Nazareth por ter descido pela estrada de Pão d'Alho, e sem duvida irá passando por forra por motivo dos filhos: a pessoa que a tiver em sua casa e me avisar, ou alguem que der noticia certa, será generosamente recompensada; para informações neste typographia.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio
OPERADOR E PARTEIRO
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

— Acha-se fugido desde o dia 12 de dezembro do anno proximo passado o moleque Altino, de 15 para 16 annos de idade, com os signaes seguintes: côr fula, secco do corpo, olhos vivos, pernas finas, é muito ladino, levou vestido calça e camisa de algodão de listras; suppõe-se elle andar mesmo pelo Recife, ou pelo matto, na freguezia de Ipojuca, no engenho Pinderama, onde tem um irmão forro: roga-se a apprehensão do dito escravo e leva-lo em Olinda no sitio denominado Jardim Botanico, aos seus senhores, que além de gratos, recompensarão generosamente.

— O bacharel D. Luiz da Silveira, póde ser procurado todos os dias uties, das 11 horas da manhã até as 3 e meia horas da tarde, na rua do Imperador n. 27 2.° andar, quer para os misteres de sua profissão de advogado, quer para os seus negocios inteiramente particulares.

Excommungado.

Acaba de sahir a luz e acha-se á venda esta linda polka da actualidade, composição do muito sympathico maestro J. Poppe: á rua Nova n. 11, armazem de musicas do Azevedo.

— Aluga-se o armazem e o primeiro andar da casa n. 20, da rua do Bom Jesus: á tratar com Cramer Frey & C., n. 62, da mesma rua.

— Fugio do engenho Una, freguezia do N. S. da Luz, comarca de Pão d'Alho, o escravo Venancio, com os signaes seguintes, cabra de 20 annos pouco mais ou menos, alto, secco, pernas um pouco cambitadas, com cicatrizes de gomma nas pernas, ou em uma dellas, côr um pouco pallida, com falta de dentes na frente, tem costume de andar com a bocca aberta, cabellos carapinhos, etc. Tem sido visto nesta cidade, vendendo agua, no bairro da Boa-Vista, em Fóra de Portas e na Passagem da Magdalena: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, que levando-o ao engenho Una, ou á rua do Rangel n. 7, serão recompensados.

Escravo fugido.

Fugio no dia 8 do corrente, e desconfia-se ter embarcado como forro e de nome trocado, em alguma das barcaças que do dia 8 á 10 sahiram deste porto para o norte, o escravo Benedicto, mulato alvação, de 38 á 40 annos, grossura de corpo e estatura regulares, e com uma grande ferida na canella esquerda. Este escravo ja fugio e passou por forro com o nome de Manoel, na estrada nova do Caxangá, onde por dous mezes esteve homisiado: quem o capturar póde manda-lo entregar na rua da Imperatriz ao Dr. Nabor, ou no engenho Cunhahú, do Rio Grande do Norte, ao Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante.

— Perdeu-se um embrulho contendo cento e quarenta e tanto mil réis, em uma nota de 100$ e o resto em miudo, envolto em uma conta paga, passada pelos Srs. Azevedo & Maia, e isto desde o largo do Collegio até o pateo da Penha, passando pelas ruas do Queimado, Livramento, Penha, Becco do mesmo nome, rua Direita, becco do Cirgade, dito da Carvalha, Abobada da Penha e pateo da mesma: a pessoa que tiver achado e quizer restituir dirija-se ao pateo da Penha n. 19, que será gratificada generosamente, por ser a pessoa que perdeu nimiamente falta de meios.

Perdeu-se

hontem 1.° do fevereiro um relogio de senhora, juntamente com um alfinete tudo de ouro, desde a praça do Conde d'Eu, aterro de Boa-vista, ponte, rua do Barão da Victoria, Cabugá até a rua 1.° de Março: quem os achar e quizer entrega-los, pode-o fazer na praça do Conde d'Eu n. 9, 1.° andar, que será gratificado.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria para vender pão e trabalhar na mesma: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

COMPRAS.

— Compra-se um carro americano de dous assentos, e prompto para trabalhar: na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

— Compra-se penas de ema: na rua da Moeda n. 19, 2.° andar.

VENDAS.

Chá preto e verde

Vende-se no bazar victoria chá preto e verde de muito boa qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

Vende-se

barato, ou troca-se por tijolo e telha um escravo de 50 annos, possante, proprio para sitio ou para engenho: na rua da Imperatriz n. 45, 1° andar.

— Vende-se tres escravos: sendo 1 preto de 45 annos, proprio para sitio e para todo serviço de casa, 1 preta de 22 annos, de importante figura, de boa conducta, sabe engommar, cozinhar e coser, tudo muito bem, e uma negrinha de 13 annos, bonita figura e com principio de habilidade: na rua de Hortas n. 10.

Bois e carroças

Vende-se na rua Augusta n. 248, dous bois gordos e duas carroças de quatro rodas em perfeito estado, e dous encerados das mesmas carroças, estas proprias para carregar assucar na estação. Quem quizer dirija-se á casa acima indicada que fará negocio.

Camisas francezas brancas a 2$, tem pouca avaria.

O Vianna só vende por metade do seu valor as fazendas que póde arrematar e por isso é andar depressa que é pechincha: rua larga do Rosario n. 22.

Camisas francezas de cretone de côres a 5$.

É pechincha porque se vendem a 5$: rua larga do Rosario n. 22 loja do Vianna.

— Cambraias bordadas ultimo gosto.
Cambraias miudinhas de cores.
Tarlatanas de todas as cores.
Setim de lindas cores.
Chapeos de sol para meninas e senhoras.
Lãs para vestidos de apurado gosto.
A rosa branca vende estes artigos por preços muito baratos e manda levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 56, portadas encarnadas.

Madapolão avariado

a 3$ e 4$000: na rua da Imperatriz n. 56, loja da rosa branca.

Chicard

Amaral, Nabuco & C. vendem tranças, franjas, lantijoulas, douradas e prateadas, de todas as qualidades e larguras, voltas prateadas, de todas as qualidades e larguras, brincos, cabelleiras brancas, calças de meia de algodão e de seda, capacetes de massa e de metal, etc. etc., e tudo quanto é necessario para fazer-se um chicard, ultimo vestuario, o mais moderno e bonito para um baile de mascara, gosto francez: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

CHEGOU

O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmãos & C.

Rua larga da Rosario n. 22. Mais pechinchas.

Baptistas, fazenda muito fina de bonitas cores de 1$000 a 500 rs. o covado.
Cassas muito bonitas a 600 rs. a 280.
Pares de botões de plaq é fino para punhos de 1$ a 240.
Maço de pentes de alis r de 2$400 a 1$.
O Vianna só vende que é barato e bom, andem depressa porque o barato todos querem.

— Na padaria allemã na rua da Guia n. 54 tem para se vender o seguinte, ervilhas de tres differentes qualidades, feijão branco graudo, repolho em barricas, lentilhas, sevadinha (Perle,) sugú, ameixas maçães e serejas seccas, tambem tem para vender duas balanças grandes com ganchos e braços, alguns pesos, duas rodinhas de metal para carrinho de mão, uma fórma e um forno para fazer hostias e obreias, e uma bomba.

Borracha

para limas, a melhor e mais nova do mercado 1$600 rs. a libra: defronte da alfandega n. 4.

Colchas

para camas, que valem 8$, a 5$: na rosa branca, rua da Imperatriz n. 56.

Madapolão avariado

largo e muito bom, que val 8$, a 5$: na rosa branca, rua da Imperatriz n. 56.

Um hotel á venda

Dispõe-se de um hotel em excellente localidade desta cidade, bem montado e muito afreguezado, por se achar doente e precisar tratar-se o dono: quem quizer dirija-se á rua larga do Rosario n. 30, que se dirá com quem se deve negociar.

Mesa elastica.

Vende-se uma optima mesa para jantar, ingleza, muito bem construida, e elegante e por preço razoavel; armazem da Travessa do Corpo Santo n. 25.

Mulatinho.

Vende-se um mulatinho chegado do sertão, com 15 annos de idade e proprio para qualquer serviço: a tratar na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Manual de contas feitas

Na livraria encyclopedica á rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia, vende-se o bem conhecido e approvado manual de contas feitas para o mercado de assucar, por preços muito commodos.

Borracha

A 1$500 a libra: na rua Direita n. 14, esquina do becco de S. Pedro.

Borracha

Vende-se borracha muito nova para limas a 2$ a libra: na rua do Fogo n. 20, taverna.

— Vende-se a 4$ o palmo de terreno, com 300 de fundo, na estrada nova de Beberibe: quem pretender algum, dirija-se á rua de João Fernandes Vieira n. 24.

É muito barato.

Borracha para limas a 1$600.

Na rua velha de Santa Rita n. 50.

Utencilios

Preços commodos

Vende-se para confeitaria, padaria ou refinação, uma bacia com seus pertences para confeitar amendoas, assim como tachos, fórmas moldadas para pudins, empadas, etc., etc.: na rua do Imperador n. 26.

Vende-se

duas casas feitas de taipa e em máo estado, edificadas em chãos proprios, na estrada do Caxangá e muito proximas á povoação, tendo o terreno 100 palmos de frente e fundo sufficiente para se edificar um bom predio e sitio, por ser o lugar um dos mais altos da dita povoação: a tratar com o commendador Tasso.

Traves

Desappareceram ou furtaram do porto da fabrica de fiação e tecidos na Magdalena, tres traves de 40 palmos, na noute de 9 para 10 do corrente mez: quem delles der noticia no mesmo porto, residencia do commendador Barroca, ou na rua do Marquez de Olinda n. 4, será devidamente recompensado.

Pechincha!

Popelinas de seda a 800 rs. o covado, só no jardim das Rosas, á rua da Imperatriz n. 54 A.

Vende-se

Cêra de carnauba em saccos: na rua da Madre de Deus n. 52, 1.° andar.

Vende-se

Uma mobilia de jacarandá, em bom estado: na rua da Imperatriz n. 4, 1.° andar: á tratar das 4 ás 5 horas da tarde.

— Vende se uma casa terrea, sita em Olinda a Bicca dos Quatro-cantos n. 6, tendo de frente uma porta e duas janellas: á tratar na rua do Padre Floriano n. 21, loja.

Fazendas em liquidação

NA

LOJA DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo o proprietario deste importante estabelecimento, grande vontade de liquidar todas as fazendas que tem em ser, tem resolvido vende-las por preços muito mais baratos do que se vendem em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, razão por que convida o respeitavel publico a vir sortir-se, não só de um avultado sortimento de fazendas ap lei, como tambem de grande sortimento de fazendas finas e dos mais apurados gostos. E previne que só vende a dinheiro á vista, por estar em liquidação.

GRENADINES

COM LISTRAS DE SEDA A 800 RS. O COVADO

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras de seda de côr, tendo entre ellas com listra roxa propria para luto, que vende pelo baratissimo preço de 800 réis o covado; assim como dita muito fina com listra encarnada, que vende a 1$000 réis o covado. Esta fazenda veio pelo paquete chegado ultimamente da Europa, e liquida-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIS ABERTAS PARA VESTIDOS A 9$000 e 10$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas e bordadas para vestidos, que vende pelo baratissimo preços de 9$, e 10$000 rs. o corte, tendo bastante fazenda.—E' pechincha, na loja do Pavão a rua da Imperatris n. 60.

LASINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mas lindas lãsinhas transparentes com florzinhas bordadas, tendo de todas as côres inclusive roxa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRENADINES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras brancas e de côres, sendo muito boa qualidade, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

COBERTAS DE FUSTÃO ACOLXOADAS A 4$000 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de cobertas grandes de fustão, acolxoadas, guarnecidas com franja em volta, tendo brancase de todas as côres, e vende pelo baratissimo preço de 4$, rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CHAPÉOS PARA SENHORA A 12$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos chapéos de palha, ricamente enfeitados, para senhora, com os seus competentes véos, e vende pelo baratissimo preço de 12$000 rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS

O Pavão vende um bonito sortimento de lãsinhas listeadas, sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bonitas alpacas de côres lavradas, sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza, tornam-se recommendaveis as senhoras de bom gosto. Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS A 2$400 A DUZIA.

O Pavão tem uma grande porção de lenços brancos com barra de côr, muito bonitos e boa qualidade, que vende por 2$400 por ter grande porção,

Ditos todos brancos abainhados muito finos a 2$800.

Ditos chinezes com barra de cor, muito finos a 3$500. E' grande pechincha, na loja do Pavão.

Romeiras a 3$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de romeiras pretas de filó com salpicos, com lindos enfeites pretos e de côres, e vende pelo barato preço de 3$000 cada um, por ter grande porção.

Ditos todos de seda ricamente enfeitados a 4$000.

PARA O CARNAVAL.

Dominós

O Pavão tem um grande sortimento de dóminós de todas as qualidades gostos, proprios para o carnaval, tendo tambem de merinó escossez muito interessantes, que vende ou aluga por preços muito baratos, por ter grande porção.

LENÇ'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$500.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas largoras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$ 00 cada vara.

Dito trançado da mesma largora á 1$280.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, qbe vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias para vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

BRAMANTES PARA LENÇ'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 ¼ vara para um iençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 10 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$0000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, o grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., todo vende por preços razoaveis.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tabada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

Attenção!!!

A MADRESILVA!

Praça da Independencia

ns. 38 e 40.

Acaba a Madresilva de receber diversos objectos, como sejam:

Ricos adereços de madreperola brancos e de côres.

Diademas de madreperola, ditos dourados, ditos de massa ou bufalo, ricamente enfeitados, cruzes fingindo brilhantes, cassoletas de plaqué com voltas e sem ellas, imitando ouro, pulseiras douradas, ditas imitando tartaruga, rico sortimento de grampos para cabello, sendo borboletas, besouros e beija-flores e outras muitas qualidades, tudo de muito gosto, rico sortimento de gravatinhas de laços para senhora, sendo velludo, sarja, setim, gaze, escossezas e de uma só côr, fazenda inteiramente novidade.

Lindo sortimento de leques de marfim, madreperola, tartaruga, ditos dourados, com seda e sem ella, além destes de outras muitas qualidades, que enfadonho seria mencionar, tanto para senhoras como para meninas.

Rico sortimento de punhos e gollinhas bordadas em cambraia de linho e camizinhas bordadas para senhoras.

Bonitas guarnições ou dragonas para enfeites de vestidos, assim como os muito desejados cordões de seda, fazenda inteiramente novidade neste mercado.

Rico sortimento de caixinhas com preparos para costura, sendo de tampas de crystal e de outras muitas qualidades e tamanhos, ditas para porta-joias, porta-extractos, ricos porta-relogios, porta-charutos, porta-cinza, tinteiros, castiçaes, tudo são objectos de plaqué, proprios para presentear a qualquer pessoa, assim como diversos objectos para escriptorio, facas para cortar papel, carteiras para notas, caixas para phosphoros, canetas bordadas e lisas, maracás para crianças, sinetes para abrir firmas, caixas contendo uma caneta, um lapis e um canivete, agulheiros e dedaes, todos estes objectos são de marfim, fazenda inteiramente novidade, assim como outros muitos que só a vista dos pretendentes se poderão mencionar.

Vestuarios para crianças, chapéozinhos de seda, sapatinhos de merinó e setim, meias de seda e de algodão, brancas e de côres, tudo para baptisados.

Rico sortimento de babadores para crianças, ligas de seda para senhoras, lenços brancos com ramagens, meias de seda para senhoras e meninas, ditas de fio de Escossia, o melhor que se póde desejar, assim como meias de lã, proprias para senhoras.

Rico sortimento de escovas com costas de baleia, marchetadas de madreperola, para roupa e cabello, e de outras muitas qualidades.

AGULHAS E LINHAS PARA MACHINAS.

A Madresilva acaba de receber um completo sortimento de agulhas e linhas brancas, de côres e pretas para machinas, dos fabricantes Grover & Bakr's, assim como agulhas de todas as qualidades e linhas de seda para bordar e para crochet, ricas capellas com véos e sem elles para noivas, filó branco com bonitas ramagens e com 7 palmos de largura, fazenda especial: só na Madresilva.

Rico sortimento de flores de laranja em ramas e sepas, de todos os tamanhos, para enfeites de vestidos de noivas.

Rico sortimento de collarinhos e punhos bordados e lisos, de linho e algodão, para homens, assim como chapéos de sol com castão de marfim, e outros muitos artigos.

TEM A MADRESILVA

bonito sortimento de jarros, castiçaes com pingentes, garrafas e copos para espiritos, frascos, garrafinhas de diversos gostos, proprias para toilettes, assim como acaba de receber um completo sortimento de espelhos de molduras douradas, de todos os tamanhos, de 3 a 9 palmos de altura e largura regular.

A MADRESILVA

acaba de receber um especial sortimento de luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, assim como tambem para meninas e meninos de 3 annos para cima.

BONECAS.

Rico sortimento de bonecas de todos os tamanhos e com rosto de cêra.

BORDADOS.

A Madresilva acaba de receber um rico sortimento de bordados em cambraia de linho, fazenda inteiramente novidade neste mercado, sendo babados e entremeios.

Finalmente, a Madresilva, além dos artigos que vos faz menção, tem outros muitos que enfadonho seria explicar-vos, por isso a Madresilva espera que vos digneis visita-la mais a miúdo, a qual vos ficará sempre grata.

Cheguem quanto antes!!

A 5$000! 5$000! 5$000!

Lindos chapéos campestres, da ultima moda, para senhora, só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

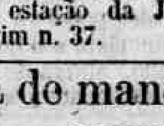

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Déos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

A 640 rs.

Vendem-se duzias de carreteis de linha de 200 jardas pelo diminuto preço de 640 rs. a duzia: isto só no Rival do Recife n. 60 A, rua do Marquez de Olinda

---

— Vende-se um cabriolet americano de duas rodas, pintado de novo, para ver na cocheira do Sr. Firmino, rua das Florentinas: a tratar na rua do Fogo n. 20, ou da Penha n. 6.

Borracha.

Vende-se borracha para limas de cheiro: na rua de Santa Cruz n. 1.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

MASCARAS.

Amaral, Nabuco & C. avisam a rapazeada carnavalesca e aos habitantes do Cabo, Apipucos, Iguarassú, Casa-Forte, Limoeiro, Afogados, Goyanna, Santo Antão, Nazareth, Varzea, Olinda, Motocolombó e aos demais amantes do carnaval que receberam um completo sortimento de mascaras de papelão, sera, seda e arame, para qualquer caracter; e franjas, tranças douradas e prateadas, cabelleiras, lantejoulas, voltas etc. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BAZAR VICTORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor o seguinte, e convidam ás Exmas. senhoras a virem ver:

Ricas chapelinas para visita, de palha, feltro, velludo e seda, a Rabagares Montpensier, ultima moda.

Chapéos de palha para passeio.

Enfeites de seda, de cores e para luto, para cabeça de Sra.

Costumes de cambraia para Sra., contendo vestido, chapéo de cabeça e de sol, tudo da mesma fazenda e de iguaes enfeites.

Cortes de vestidos de lã e seda, de cambraia bordados á agulha, pintados e estampados, e de baptisias de côres.

Elegantes guarnições de cores para senhora, contendo 1 par de brincos, 1 alfinete, 2 pulceiras, 1 diadema e uma borboleta para cabello.

Leques de madreperola, branco e queimado côr de rosa, laranja etc. etc. lisos e bordados.

Leques de marfim, lisos, bordados e com seda.

Leques de tartaruga.

Leques de madeira, ósso etc. etc.

Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Na padaria allemã na rua da Guia n. 54, tem para se vender o seguinte:

Ervilhas de tres differentes qualidades, feijão branco graúdo, repolho em barricas, lentilhas, sevadinha (Perle), sagú, ameixas, maçãs e cerejas seccas; tambem tem para vender duas balanças grandes com ganchos e braços, alguns pesos, duas rodinhas de metal para carrinho de mão, uma forma e um forno para fazer hestias e obreias, e uma bomba.

Lãzinhas para vestido a 320 rs. o covado.

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Vende-se o hotel Recreio da Mocidade da freguezia dos Afogados, com poucos fundos, para qualquer principiante: a tratar no mesmo, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

Granadina

preta lisa e com listras de seda; a rosa branca vende muito barato: na rua da Imperatriz n. 56, loja de 4 portas e hombreiras encarnadas.

Novidade carnavalesca!!!

BOTÕES PARA PUNHOS COM CASCAVEIS, A' VENDA.

51=Bazar da rua Direita=51

A elles! a elles! a elles! que estão se acabando.

O bazar da rua Direita n. 51

Vende:

Granadine com listras de seda para vestidos POR 700 Rs. O COVADO.

As melhores miudezas, botinas e mais outras qualidades de calçado france, chapeos para senhoras.

Tem um lindo sortimento

Luvas frescas de Jouvin.

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

Parures ou gravatinhas do ultimo gosto, para senhoras,

Artigos de luxo e phantasia.

Tudo por preço mais rasoavel do que em outra qualquer parte.

N. 51—Bazar da rua Direita—N. 51.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet americano, de dous assentos, muito leve e em bom estado: para ver na cocheira do Sr. Cerino, á rua do Hospicio numero 86.

Como é barato!!!

Basquines de crochet e filó preto, ricamente enfeitados de setim a | 4$000
Chitas francezas, fazenda superior a | 240
Atoalhado de linho puro com 10 palmos de largura, a vara | 2$300

Vende-se na rua da Imperatriz, loja n. 32.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz muito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomaca e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa. ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

BARTHOLOMEU ET Cia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, **PERNAMBUCO.**

LIQUIDAÇÃO

A

Dinheiro

20—Rua do Crespo—20

Chitas de cores a 200 e 240 réis o covado.
Cambraias miudinhas, a 260 réis o covado.
Lanzinhas miudas e de listas, a 320 e 400 réis o covado,
Ditos de filó fazenda moderna, a 400 réis o covado.
Cambraia transparente fina, a 3$ a peça.
Dita victoria fina, a 4$ a peça.
Bramante de 4 larguras, a 1$600 a vara.
Casemira preta fina a 1$600 o covado.
Brim branco de linho, a 1$000 a vara.
Colxas de cores, a 1$800 4$ e 5$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita forradas, a 3$ e 3$500 uma
Ditas de chita sem forro, a 1$800 uma.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
Lenços de cassa ambanhados, a 2$ a duzia.
Toalhas alcochoadas, grandes, a 6$ a duzia.
Brim pardo trançado fino, a 400 e 440 réis o covado.
Chales de merinól lizos e estampados, a 2$ um.

Venhão antes que se acabem!!

Loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

Mais delles.

Anneis electricos.

Daquelles anneis electricos, tão uteis para o nervoso, e que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 tem vendido porção! e que por serem os unicos verdadeiros, muito tem aproveitado; pelo ultimo vapor veio nova remessa: á elles antes que se acabem. Na Magnolia n. 45, rua Duque de Caxias.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,

tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Sauthier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cerveja

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

— Vende-se a taverna da rua dos Açouguinhos n. 20, com poucos fundos, propria para principiante, reparando a boa localidade: a tratar na mesma.

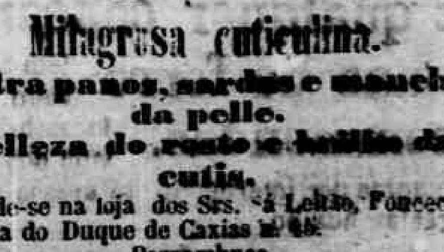

Milagrosa cuticulina.

Contra panos, sardas e manchas da pelle.

Belleza do rosto e brilho da cutis.

Vende-se na loja dos Srs. Sá Leitão, Fonceca & C.: rua do Duque de Caxias n. 48. Pernambuco.

ATTENÇÃO

Charutos de Havana

Superiores

no escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de pão proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de fl r de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Mascaras para o carnaval.

O mais importante sortimento que tem vindo de mascaras de massa, de arame e de seda, nariz com oculos, barbas etc., á preços muito baratos tanto em grosso como a retalho.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de ... de caminhos de ferro.
Estojos de viagens com os pertences necessarios para barba.
No armazem do vapor francez, á Bruaop arão da Victoria, outr'ora Novan .7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversad iras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças; tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Mascaras.
Mascaras.
Mascaras.

Acabam de chegar gr ndes facturas de mascaras com todos os sortimentos, para vender-se em grosso e a retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'oraNova n. 7.

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:
Brinc s e cruzes pretas, com dourados e pedras.
Outros de madrep rola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.
Outros de fin dourado com p nge tes de cores.
Outros encarnados e de bonit s moldes.
Rosetas de fino dourado com pedras brancas,
Adereços d madreperola.
Ditos dourados com camapheo preto.
Ditos encarnados.
Ditos imitando folhas e flores naturaes.
Ca soletas de madreperola
Voltas de grossos aljofares de cor s.
Outras de ditos pret s com dourados.
Pulceiras de tartaruga com dourado.
Outras pretas.
Grampos pretos e de cores.
Bonitas abotoaduras de fino dourado, com pedras, coral etc. para abertura de camisas.
Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

Novas gollinhas e punhos bordados.

A loja da Aguia Branca á rua do Duque de de Caxias n. 50, recebeu novas gollinhas e punhos bordados, e outros enfeitados com entremeios e bicos; assim como recebeu igualmen e novas guarnições de gravetas com franjas e laços para os cabellos, tudo do melhor e mais mod rnos gostos.

Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n, 50, recebeu bonit s leques d- perfeita phantasia, pre o com dourados, e outros de apurados gostos; assim como recebeu ou ros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos n · c ntro, e ainda assim vende estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, r cebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodos e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Para o carnaval!
Para o carnaval!
Para o carnaval!

Velbutina de todas as côres; só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Tijolos francezes sextavados
De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e so são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo

— Vende-se, arrenda se ou permuta-se, porterras que sirvam para plantar canna, uma padaria sita no pateo da feira no povoado dos Montes; a tratar com seu proprietario no mesmo povoado; e para informações, com os Srs. Rocha Lima & Guimarães, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 16, ou com o Sr. Nicomedes Maria Freire, no Caes do Apollo, n'esta cidade.

— Vende-se os dous bem conhecidos bois e carros do finado Antonio de Azevedo Junior: a tratar na rua dos Guararapes n. 14.

AOS SENHORES D'ENGENHO
CENTRIFUGO

Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para aprompt ar o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO

E' muito simples.
Tira se a meladora das taxas de coser, botea-se dentro de qualquer vasilha para coalhar.
Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.
Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado

Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assucar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejudicado pelo processo que soffreu, sahindo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cosido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fôrmas tão bom resultado como se fosse passado logo das taxas para as mesas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.
Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos proprios senhores d'engenho, esperam os proprietarios de dito apparelho, depois do risco que correrma com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.
A' tratar com os Srs. Samuel Power Johnston & C., á rua do Apollo ns. 38 e 40.

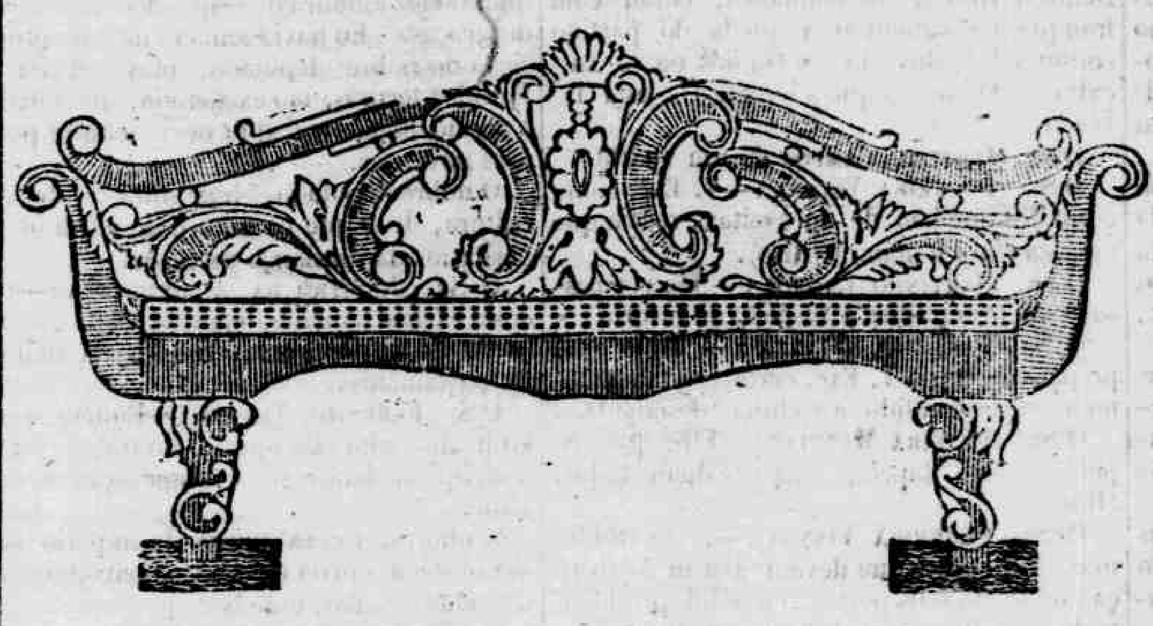

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.
Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho.

MUZEO DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento de primorosas joias, achará o respeitavel publico desta capital um grande e variado sortimento de joias de todos os preços, que já existiam no Muzeo, que serão vendidas com grande reducção de preço, além dos novos objectos recebidos directamente da Europa, que se venderão por preço animador, bem como sejam, adereços de brilhantes, pulseiras de ditos, broches e rosetas de ditos, ditos de differentes pedrarias de preços; anneis de brilhantes e de esmeraldas, rubins e perolas, e de todos mais objectos de valor, que possam ser desejados pelo bom gosto e apreco das familias, que sabem dar valor a objectos de primor.
Os proprietarios do MUZEO DE JOIAS, convidam as familias que se queiram prover de excellentes joias, a virem escolhe-las entre o variado sortimento dellas, garantindo os proprietarios que serão sinceros para todos que se dignarem procurar seu estabelecimento.
Entre o grande sortimento de brilhantes, esmeraldas, perolas, e obra simplesmente de ouro de lei, se verá um elegante sortimento de obras de prata primorosamente trabalhadas, que tambem se vendem á preço reduzido, bem como, relogios de ouro e prata dos melhores autores conhecidos, que se vendem mediante pouco dinheiro e garantia dos donos deste estabelecimento.
Os homens do centro, que precisarem de qualquer objecto de grande ou pequeno valor, procurem o MUZEO DE JOIAS, que serão servidos com attenção e sinceridade.

É logico!
A cosinha, a dispensa, os aparadores e a mesa.

Os moradores do Pôço da Panella e seus suburbios necessariamente devem receber em suas casas algumas visitas na vespera e dia da festa da padroeira daquella freguezia e por isso é preciso que de antemão se faça uma grande revolução augmentando, sortindo e recheiando a cozinha, a dispensa, os aparadores e a mesa (já se sabe, com iguarias gratas ao paladar) sem o que não se póde passar um dia folgazão e regalado.
Quereis que principie a vos indicar um meio facil para conseguirdes o fim a que vos deveis propor para transformares, augmentares, sortires e recheiares as vossas cozinhas, dispensas, aparadores e mesas? nada mais facil..
Ide a rua do Imperador n. 24, onde vires uma casa com a frente pintada de encarnado, tendo um lampeão pendurado, cujo letreiro se lê o seguinte: — Confeitaria do Campos.—
É ella!... É ella!... É ella....
Ahi deve-se entrar e encommendar para cada casa o seguinte:
1 Fiambre preparado.
1 Bôlo inglez.
1 Pão-de-ló.
1 Pudin de pão, arroz ou tapioca.
1 empada de camarão ou gallinha.
1 Torta de fructa.
100 pasteis diversos.
1 Peru assado no forno.
1 Peixe idem idem.
1 Gatheaux d' la reine.
Vinhos, cervejas, licores, bolachinhas, bolinhos para chá, chá verde superior, passas, figos, ameixas e tudo mais que é mesmo impossivel lembrar.
Só nella, só nella.
Na confeitaria do Campos.

Machinas para limas.

Vende-se optimas, é muito convenientes para o fabrico das mesmas: na pharmacia de Ferreira & C., rua larga do Rosario n. 40, e na praça do Conde d'Eu n. 19, casa do Sr. Antonio M. M. Ferreira.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

CARNAVAL!
Borracha para limas.

Vende-se borracha de primeira qualidade para limas de cheiro, nos seguintes lugares: na pharmacia Central á rua do Imperador n. 38, na mesma rua n. 22 e no pateo da matriz de Santo Antonio n. 4, por preço razoavel.

Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Vende-se ou aluga-se

o sobrado n. 3 da rua do Rio, na freguezia do Pôço da Panella, com 3 salas, 4 quartos, gabinete, despensa, cozinha e quintal murado, cujo predio acha-se concertado, caiado e pintado de novo: a tratar com o commendador Tasso.

— Vende-se um terreno no Becco do Espinheiro, fazendo esquina para a rua de S. Joaquim, e muito proximo da estrada de ferro de Olinda; a tratar na praça da Independencia n. 39.

CARNAVAL
NO
BAZAR NACIONAL
RUA DA IMPERATRIZ N. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães
VIVA O CARNAVAL

Vende-se um grande sortimento de dominós de todas as qualidades, para homens e meninos, a preço de 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 8$000.
Vende-se um grande sortimento de vestuarios a caracter pelo barato preço de 5$, 8$, 10$, 15$, e tambem se alugam.
Vende-se um grande sortimento de mascaras de massa e de arame para homens e meninos por baratissimo preço, e outras fazendas proprias para vestuarios: aqui se vende muito barato.

OLINDENSE A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para vestidos, a 640 e 800 rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.
Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.
Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600
Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, a 1$600, e 2$200 o metro.

GROSDENAPLES PRETO A 2$000
Vende-se grosdenaple preto a 2$, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.
Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$, 4$, e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A 1$500.
Vende-se cortes de brim para calça, a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão, a 3$000, 4$500, 5$, 6$, e 8$.

CHAPÉOS DE PALHA A 2$000.
Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500 3$ e 4$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão americano, 4$, 5$, e 6$.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000
Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$, 4$, e 5$.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas a 2$ e 2$500.
Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$, e 8$.

CHALES A 800 RS.
Vende-se chales de lã, com quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$, 3$500, 4$ e 5$.
E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro — Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

CHAPELERIE DES DAMES
16--Rua do Barão da Victoria--16

A este estabelecimento acaba de chegar grande novidade como seja: chapelinas de palha e de gorgurão ricamente enfeitadas, chapéos de palha de Italia formas as mais modernas, grande sortimento de chapéos, chapelinas para luto e tambem as muito procuradas meias chapelinas de que havia tanta falta no mercado. Recebeu tambem diademas de aço e de metal dourado e grande sortimento de borboletas e flores de metal dourado em grampos que vende de 2$ até 12$ o par, portanto pedimos as Exmas senhoras que queiram visitar nosso estabelecimento que nelle encontrarão muitos objectos de gosto.

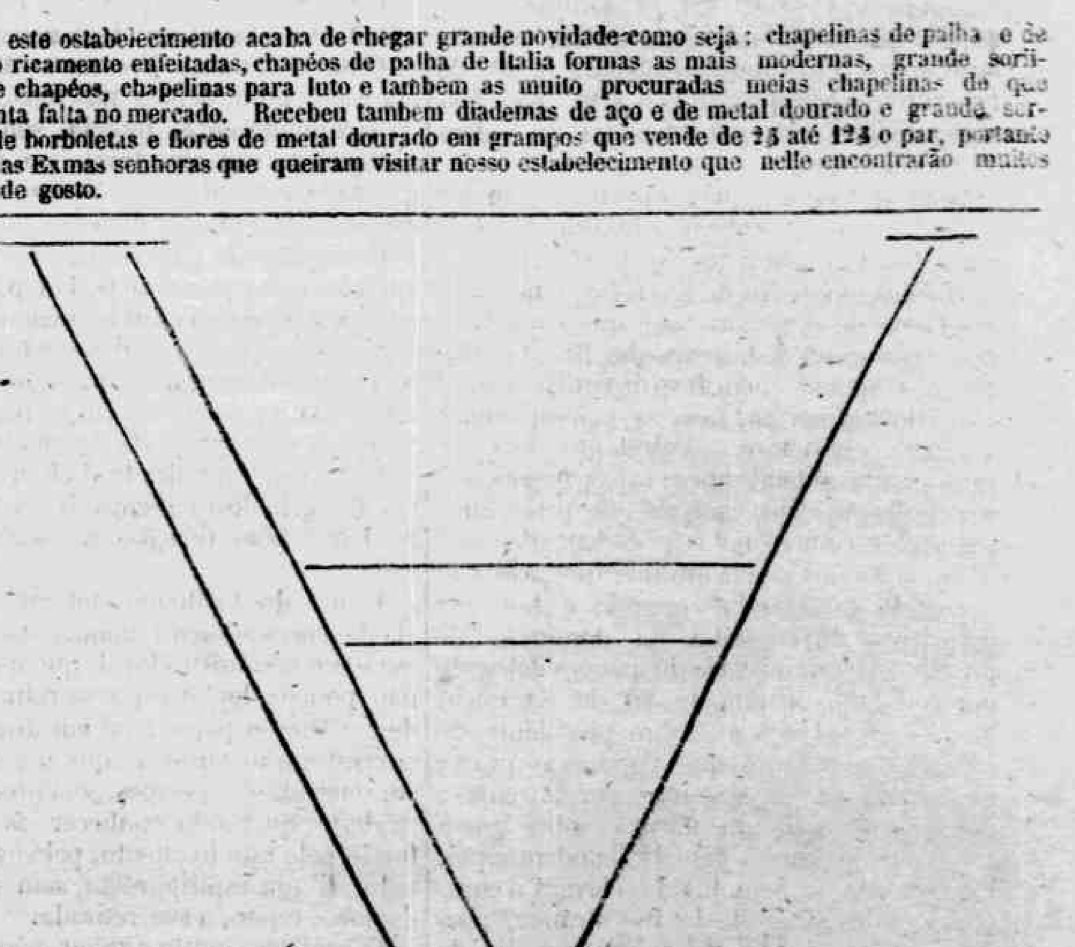

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.
Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.
Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. á rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoas habilitadas com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 30 DE JANEIRO.

(Continuação)

O Sr. Correia: — Santo Antonio ha de attender.

O Sr. Ferreira Vianna: — Como são, Sr. presidente, varias as resoluções dos homens neste mundo!

O honrado visconde de Caravellas, a quem a idade, os longos e prolongados estudos, a vida sedentaria que adoptou desde o exercicio do magisterio na academia de direito de S. Paulo, no conselho de Estado, de que é sem duvida um ornamento, que deve estar cansado e o confessou no senado com aquella franqueza propria do seu caracter, vem substituir o honrado ex-ministro dos negocios estrangeiros, deputado pela provincia do Paraná!

Ora diga-me V. Exc. em consciencia: não terei razão em acreditar que o nobre presidente do conselho dispõe de um poder capaz de levantar os invalidos e de tornar invalidos os homens mais robustos? (Riso.)

Decahidos uns por inesperadas molestias, elevados outros por sorprendentes, convalescença, o nobre presidente do conselho sempre sobranceiro prosegue no desempenho da missão que foi confiada a seus bem dispostos talentos parlamentares e diplomaticos.

Não obstante o sobrehumano poder de que dispõe o nobre presidente do conselho e da fascinação que exerce sobre todos os seus collegas, suspeito que não conseguirá deter por muito tempo no ministerio o illustre brasileiro visconde de Caravellas.

A decomposição ministerial de 27 de janeiro é em verdade um adiamento.

Permittirá o Sr. presidente que aproxime algumas datas commemorativas de factos politicos, que me fazem admirar a harmonia que a decomposição ministerial simula restabelecida entre o nobre presidente do conselho e o ministro do gabinete Furtado de 31 de agosto.

A questão das pessoas, Sr. presidente, não é a principal, mas muitas vezes é tão connexa com a dos principios que não se podem desligar.

O resentimento, inda resfriado pelo tempo, póde reviver e abalar a confiança tão necessaria á unidade do gabinete. Decididamente o nobre presidente do conselho fez sacrificio; não creio que S. Exc. se lembrasse do honrado visconde de Caravellas para substituir o meu amigo deputado pela provincia do Paraná.

Uma das causas de fraqueza dos ministerios é a falta de unidade de pensamento, de alliança particular e de amizade, como seria para desejar.

Tolere V. Exc. que, tocando neste assumpto de tão elevada importancia politica, extranhe como inconveniente ao Estado e aos interesses dos partidos politicos o fatal principio de serem contemplados na organisação dos ministerios, invariavelmente sem attenção a considerações superiores, os representantes de provincias em maior numero neste recinto, o que talvez venha a motivar reclamações para mais igual distribuição nas representões e augmentar o numero dos despeitados, senão outras de maior alcance politico.

Senhores, os ministros devem ser amigos; desejaria que fossem amigos intimos e que em seus antecedentes politicos não houvessem motivos ainda que affastados de resentimentos.

Conheço a delicadeza diplomatica, as finissimas maneiras, a amabilidade invariavel do Sr. presidente do conselho, e estou certo que quaesquer que fossem os resentimentos, os motivos de dissidencia, saberia escurecê-los com impenetravel dissimulação. Mas, senhores, debaixo das cinzas encontram-se vivas brazas. Nas posições elevadas da politica a sensibilidade deve ser mais delicada. Alli a longiqua suspeita offende, e a desconfiança vaga inquieta. A vida dos homens de Estado é um modelo para as successivas gerações; cumpre tudo explicar, excluindo condescendencias que pareçam fraquezas, senão abatimento do verdadeiro amor proprio.

Nem ao honrado presidente do conselho, e menos ainda ao meu respeitavel mestre o visconde de Caravellas, faço a injustiça de suppor que tanto um como outro, aquelle aceitando e celebrando o convenio de 20 de fevereiro e este reprovando o acto, não fossem movidos senão por interesses de ordem superior.

Neste justo presupposto encontro a maior difficuldade para explicar a juncção tão proxima dos dous distinctos cavalheiros.

O convenio de 20 de fevereiro o honrado presidente desta camara sabe que é um facto hoje pertencente á historia do Brasil; não quero, não posso e nem devo discutir as razões que o determinaram, nem as consequencias que delle provieram. Entretanto, deve ser uma agradavel lembrança, capaz de commover o coração frio, proprio de pensadores profundos, como o nobre presidente do conselho, a desinteressada attitude que assumio o partido conservador quando o honrado presidente do conselho foi demittido de prompto pelo ministerio de que era delegado por causa do convenio de 20 de fevereiro. Não é só agradavel ao nobre presidente do conselho, como a nós que tivemos o prazer ainda uma vez de sustentar em extrema e dolorosa situação um talento sobre quem cahio o poder com o peso da condemnação. Esta recordação, sem duvida, elevará o coração do nobre visconde do Rio Branco, porque mereceu no dia do perigo, no dia da affronta politica, em que o seu patriotismo, a sua gloria no Rio da Prata, foram lançados pelo poder á suspeita senão indignação nacional, que um partido generoso, forte e que S. Exc. por despeito mantém dividido o partido conservador, rodeasse a victima, como um só homem, uma só palavra, uma só intelligencia e um só coração. (Apoiados. Muito bem.)

Eu não quero discutir, não devo e não posso, o convenio de 20 de fevereiro, mas faço devida honra ao caracter do conselheiro Carneiro de Campos, actual visconde de Caravellas, em não suppor que concordasse de improviso na demissão immediata do negociador brasileiro por motivos particulares, por impressões de momento, como pretendeu assoalhar o honrado ministro da guerra.

Não; a razão foi outra. O convenio de 20 de fevereiro discordava, sem duvida, do pensamento da politica que o gabinete Furtado entendia dever ser observada no conflicto com a Republica do Uruguay. Senhores, é tempo de abrir os olhos á justiça e á verdade. Não neguemos obstinadamente a nossos adversarios sentimentos elevados, que felizmente não tem faltado aos nossos homens de Estado.

Deixemos a calumnia e a injuria ás mediocridades invejosas que não tem outros desabafos. Nestas elevações deve imperar a justiça.

Se a demissão ferio a consciencia e o patriotismo do nobre presidente do conselho, não era este o empenho e o alvo do ministerio Furtado, de que era membro o actual ministro de estrangeiros. Justificar-se-hia ainda a precipitação do acto, porque aquelle ministerio vio, talvez, frustrada a sua politica e sacrificados os principios que entendia dever impor ao inimigo vencido.

Pergunto: o nobre visconde de Caravellas alterou o seu parecer sobre a politica assentada pelo ministerio Furtado, e o reconsidera quanto ao julgamento do convenio de 20 de fevereiro?

Eis a questão que inquieta a camara e de cuja explicação penso que depende a continuação da confiança politica. Os sustentadores da situação não podem ser no intimo indifferentes á sorpreza da juncção de dous homens de Estado divergentes e resentidos.

Se o arrependido do passado é o nobre visconde de Caravellas, eu confesso que maior triumpho politico e satisfação pessoal não poderá alcançar o nobre presidente do conselho. Se cada um guarda seus juizos, creio que a harmonia será apparente, forçada, e não poderá continuar por muito tempo. Accresce que o nobre visconde do Rio Branco fica collocado em posição impropria de primeiro ministro. A decomposição de 27 de janeiro é evidentemente um mero adiamento.

Senhores, aquelles que tem acompanhado a direcção dos negocios do Brasil no Rio da Prata, sabem que ha distincção profunda entre a politica liberal e a conservadora. Os negocios externos não se mudam a prazer, como acontece no interior; os tratados, pactos internacionaes, obrigam e dão direitos a nações soberanas. Muitas vezes o partido liberal não tem tido remedio senão sujeitar-se aos principios da politica consagrada pelo partido conservador e *vice-versa*: tal é o imperio e a força dos tratados. Eis a razão porque entendo que para a direcção dos negocios exteriores devem ser chamados cidadãos de grande lição politica e consummada experiencia.

Senhores, uma lei defeituosa ou inconveniente, um expediente tomado com erro pelo gabinete, pode ser revogada e removido de um momento para outro; mas uma politica mal traçada, um pacto internacional celebrado, compromette o paiz, obriga todos os partidos e ás vezes as gerações futuras, sem remedio, salvo o de enormes sacrificios.

O Sr. Silveira Martins: — Muito bem.

O Sr. Ferreira Vianna: — E o nobre presidente do conselho ha de ter encontrado destas difficuldades ainda nas ultimas questões e por occasião de concluir os ultimos ajustes com o general Mitre.

A divergencia sobre a questão do elemento servil, que tambem separou o honrado visconde de Caravellas do Sr. presidente do conselho e de toda a sua politica, porque a emancipação dos nascituros era a pedra fundamental e talvez a unica idéa do seu programma, não é tão insignificante como pareceu ao nobre minstro da guerra.

Senhores, entre as reformas que podem mais profundamente dividir os homens politicos não ha nenhuma que tenha a influencia da questão social que abrange os interesses da sociedade inteira. O visconde de Caravellas, portanto, acompanhando as inquietações da dissidencia durante a discussão e votação daquella lei, creio que não se reconheceu convencido, embora ficasse vencido, porque a sua divergencia, como a nossa, não versava sobre os principios, nos quaes estavamos todos de accordo, e sim sobre a opportunidade e modo pratico de solução de tão difficil problema.

Senhores, falle-se a verdade ao paiz que tem direito de ouvi-la. Não só os que a occultam se desconceituam, como concorrem para a decadencia das instituições. Atravez dos véos com que tentam escurece-la, o espirito publico sente seus luminosos raios.

A belleza da nossa fórma de governo está exactamente em não esconder do povo um só facto, uma unica verdade. (Apoiados)

O Sr. Silveira Martins: — Porque elle é afinal de contas quem deve governar.

O Sr. Ferreira Vianna: — Devemos esclarece-lo para depois não nos queixarmos da sua indifferença, inercia, senão desidia, que podem ser agradaveis ao poder, mas que cada vez mais expõe as liberdades publicas aos planos dos ambiciosos.

O visconde de Caravellas, Sr. presidente, é ministro por alguns dias, por pouco tempo; nem a sua precaria saude, nem os seus habitos consentem que se demore no ministerio. S. Exc. se me afigura uma bandeira branca levantada na cidadella, em vespera de capitulação; uma proposta de rendição.

Sinto muito a retirada do honrado ministro da agricultura; entretive sempre com S. Exc. boas relações na legislatura passada.

E' um dos brilhantes talentos da provincia de Pernambuco: homem de vontade firme e um administrador de quem eu esperava não pouco; deploro que se retirasse do poder. Tomou parte aqui em discussões importantes e mostrou sempre um espirito claro, sensato, sem paixões, sem preoccupações, modesto, querendo conhecer as questões a fundo pelo estudo attento, pelo exame meditado. E' um espirito recto, sem prevenções; deploro, repito, a sua retirada.

E, senhores, posto que eu não possa conhecer, por incompetencia, da enfermidade daquelle ex-ministro, nem dar conselhos a quem m'os não pede, direi sempre que não acredito que S. Exc. estivesse em condições de abandonar assim a pasta; estava quasi restabelecido, segundo me informam pessoas que o visitam, e começava em franca convalescença. Era o caso de pedir uma licença para tratar de sua preciosa saude, como tantos outros ministros teem feito em circumstancias identicas. Temos exemplo muito moderno no nobre presidente desta camara quando ministro da mesma repartição.

E nem precisava S. Exc. fazer uma viagem tão longa, qual a que emprehendeu para a provincia de Minas. Se eu fôra medico, eu se elle me ouvira, dar-lhe-hia o conselho de tomar (porque me dizem que elle insiste em não querer) banhos nas leves, frescas e crystalinas aguas dos nossos suburbios, da Tijuca ou Gavea. (Risos.) Eu acredito que S. Exc. se restabeleceria de prompto. Ou então poderia convalescer em Petropolis, cujo sitio é mais ameno e suas aguas talvez preferiveis.

Eu não desejo, nem entendo que se possa desejar, que um ministro, apesar de doente se sacrifique pelo serviço publico, como succedeu ao visconde de Itaúna; mas, depois de S. Exc. estar tão preparado pelo estudo laborioso a que se entregou, ao qual imputo a molestia que veio a soffrer, me parece que não houve conveniencia publica em substitui-lo, embora por por um talento sem duvida de primeira qualidade, como é o do honrado ministro da agricultura, cujos estudos o habilitam para muito bem dirigir outra repartição.

Estou certo que ha de vencer quaesquer difficuldades, suppera-las, mas emquanto se prepara os negocios hão de soffrer retardamento.

Sinto profundamente, e é talvez um dos maiores pezares que hei de levar do parlamento não poder dar ao honrado ministro da agricultura o meu fraco apoio, por motivos politicos que não desconhece.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Sinto bastante.

O Sr. Ferreira Vianna: — S. Exc. sabe que estamos condemnados. O ministerio declarou que ou elle ou ninguem; creio interpretar melhor o seu pensamento dizendo: ou elle ou os liberaes.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Não é este o pensamento.

O Sr. Ferreira Vianna: — O proprio Sr. ministro da justiça, quando aqui propozemos o voto de desconfiança, fallou com franqueza e vaticinou a queda do partido conservador, dizendo: « Ou nós ou o suicidio ». Eu penso que a sentença está lavrada.

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna: — V. Exc. como é um dos que hão de aproveitar, receia que eu faça claro o plano. (Riso).

O Sr. Martinho Campos: — Não; o passado me tranquillisa a respeito do futuro.

O Sr. Ferreira Vianna: — Tudo está preparado, fique V. Exc. certo, o tapete funebre está estendido, a victima designada...

O Sr. Silveira Martins: — Elles que não puchem pelo tapete, senão cahem todos. (Riso).

O Sr. Ferreira Vianna: — ... os emblemas, os actores que devem assistir á execução estão em seus postos... o nobre presidente do conselho tem o alphange afiado... só espera a derradeira palavra para descarregar o golpe!

O Sr. Silveira Martins: — Ha de vir depois um anjo para suspender o braço de Abrahão. (Hilaridade).

O Sr. Ferreira Vianna: — Não creio.

Estou convencido, Sr. presidente, de que esta é a solução, a solução unica, porque é aquella que está premeditada. A nossa politica é fatal como o destino; o que está escripto, está escripto. Governa a astrologia, que não cede aos calculos e nem se deixa devassar pelas cogitações dos homens. A ampulheta do tempo esgotou os mezes, talvez as semanas; restam os dias e as horas. As sombras da tarde cahem sobre o partido conservador.

Eu saúdo o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, saúdo o partido liberal...

O Sr. Silveira Martins: — Eu não aceito a saudação.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... porque presinto que em breve entrará na posse do poder. Só pedirei aos nobres deputados, representantes illustres desta causa, que governem com as suas idéas...

O Sr. Martinho Campos: — Não tenha receio do contrario.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... governem com os seus homens de estado, não se subordinem a influencias estranhas ás idéas e interesses de partido, aos estadistas de occasião, á politica dos expedientes e das mystificações, inspirada nas alturas, mas á que se levanta da consciencia do povo e de suas generosas aspirações.

O Sr. Martinho Campos: — De outra maneira será impossivel para nós o governo.

O Sr. Ferreira Vianna: — E se quizerem consagrar em lei as duas mais importantes idéas, pelas quaes insiste o paiz: a da reforma eleitoral com todas as garantias, com o eleitorado independente e extenso, e a emancipação da administração local, podem contar com o meu sincero apoio. Não ha esforço que eu poupe para o completo triumpho dessas duas grandes e fecundas idéas. A liberdade eleitoral garantida pela independencia do eleitor, constituirá a resistencia parlamentar, será a realidade do systema representativo. A emancipação da administração local consolidará os vinculos da unidade politica do imperio, organisando resistencias legitimas e fortes em todo o paiz.

E' o meio de previnir syncopes na vida social e subitas catastrophes, do que a gloriosa França é o exemplo mais eloquente e recente.

Ao penetrarem o vestibulo do poder permittam-me os nobres deputados da minoria liberal que os detenha para lhes fazer a supplica, que fez o ultimo rei dos mouros a Fernando de Castella e á Isabel a rainha, entregando-lhes as chaves de seu agonisante imperio: « Sêde piedosos. »

Eu pedirei aos nobres deputados: tenham piedade, tolerando todas as opiniões, respeitando todas as crenças sinceras, restabelecendo todas as liberdades e deixando livre a todas as aspirações o combate eleitoral. Que o paiz se governe, e desappareça sem deixar de si vestigio, nem memoria, esse systema de eleições cahido na extrema desmoralisação. Eis a gloria que vos espera, se não fordes a vosso turno enredados nas complicadas têas do poder. (Apoiados).

O Sr. Silveira Martins: — Contra o qual temos protestado e somos victimas constantes.

O Sr. Ferreira Vianna: — Sinto, Sr. presidente, que o honrado ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. visconde de Caravellas, não tivesse apparecido neste recinto, não comparecesse perante a camara dos deputados no dia em que é investido de um poder que não póde exercer sem o apoio dos representantes da nação. Eu não lhe pretendia fazer outras considerações além das expostas, pelo contrario, S. Exc. acanhar-me-hia na discussão sobre a ultima combinação do ministerio de 27 de janeiro; desejava, sim, adverti-lo quando entrasse no recinto para não commetter a involuntaria profanação de pisar nas nodoas de sangue que ainda estão sobre o tapete, corrido do sacrificio do seu collega de ministerio, o honrado conselheiro Liberato Barroso. Elle poderia ter feito muito, o ministerio poderia ter feito mais, a camara teria praticado um acto de alta politica e de conveniencia para si e para seus futuros destinos (apoiados)...

O Sr. Silveira Martins: — E de justiça.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... porque além de tudo era de rigorosa justiça obstando aquelle sacrificio. (Apoiados e não apoiados).

Senhores, tem-se fallado aqui extensamente sobre as prerogativas da corôa, levantou-se mesmo a questão da referenda e responsabilidade dos ministros nos actos do poder moderador. Sobre este assumpto eu tenho a minha opinião, não é tempo de expô-la, a camara está fatigada; não desejo prolongar a discussão, não posso distrahir-me do assumpto em discussão; mas sempre direi que nas circumstancias em que nos achamos, na constante degeneração do systema representativo, seria talvez praticamente melhor ampliar as prerogativas da corôa do que restringi-las. Hei de talvez explicar esta proposição.

O Sr. Silveira Martins: — Precisa de uma explicação.

O Sr. Leandro Bezerra: — V. Exc. tem fallado com autoridade de chefe e não com a obediencia do soldado.

O Sr. Martinho Campos: — Tem fallado como muito poucas vezes se o ha feito no parlamento brasileiro.

O Sr. Paulino de Souza: — Brilhantissimamente.

O Sr. Ferreira Vianna: — Senhores, no desenvolvimento da prerogativa alguns illustres deputados fizeram reparo em uma proposição do nobre ministro da agricultura, quando fez a honra de responder-me no voto de graças. Eu havia tomado nota da proposição do nobre deputado, mas achei-a tão fóra dos termos, tão exagerada, que attribui a desvio da palavra que nem sempre podemos governar.

O nobre deputado, hoje ministro da agricultura, disse que os ministros eram os depositarios da confiança da corôa.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Que eram exclusivamente depositarios da confiança da corôa, não; eram tirados da maioria do parlamento.

O Sr. Ferreira Vianna: — Eu não quero fazer obra com esta opinião do nobre ministros, apena lançar uma observação e concluir.

Senhores. a constituição do imperio não é um obstaculo invencivel ao desenvolvimento da vida nacional, uma barreira inquebrantavel a resistir ao progresso politico, uma lei inanimada, fatal, fixa, absoluta. Seria um erro perigoso imagina-la assim. Porque collocar o dilemma, que tem perdido tantas causas illustres, tantas dynastias: ou a immobilidade ou a revolução? A constituição, não é um testamento divino, uma lei de tradição, superior ás modificações dos povos e ás transacções politicas.

Se não promovem de plano explosões, é forçoso abrir as valvulas de segurança. Ceder para conservar é a politica do bom senso inglez.

Como deter as aspirações do paiz diante do esteril e superticioso respeito á constituição vista como um monumento antigo, morto, sem elasticidade, e onde se vão quebrar em vão todas as aspirações generosas e legitimas do paiz? Os conservadores que levam tão longe sua fascinação trabalham em sentido contrario a seus nobres desejos. No estado actual do espirito humano, favorecido em seu pasmoso desenvolvimento pelos milagrosos effeitos do poder da electricidade e do vapor, vinculados os povos pelo desapparecimento das distancias, não ha mais impossiveis politicos. Os jurisconsultos adstrictos ás fórmulas, os argumentadores, os interpretes, devem dar, passagem a uma theoria diante da qual cedem todas as outras e não póde ser detida em seu querer pela esthetica juridica: é a theoria da soberania nacional. Os povos começam a ter vontade razoavel e portanto invencivel. A luz entra em ondas pelos espiritos, as escolas se multiplicam, os clubs se abrem, as associações litterarias e politicas se propagam. O grande talento do estadista não consiste em ensinar e impôr como nos bons tempos que já foram; contenta-se com dirigir a opinião publica.

Nós somos testemunhas de maior elaboração de idéas e principios. Não apresentei a idéa democratica radical como um argumento *ad terrorem*, mas como um elemento vivaz, com que os nossos homens de estado deviam contar na direcção dos negocios e na solução das crises politicas. E' uma advertencia para renunciarem á rudeza e aceitarem uma politica mais elastica, senão generosa.

Hoje os principios politicos perduram menos que a fazenda; os bens passam aos herdeiros, as crenças politicas não. Nesta ultima parte do nosso seculo quantas reformas profundas, quantas revoluções e quantas catastrophes! O systema malléavel da Inglaterra tem sido o unico forte para resistir ás innovações temerarias.

Eu não tenho medo das revoluções que fizeram estremecer e inquietar ao Sr. Barão de Mauá; não tenho medo de que a ordem seja immolada pela liberdade; acredito, pelo contrario, que a liberdade ha de trazer a ordem aos seus verdadeiros limites, pois que a ordem não é senão a liberdade collectiva. (Apoiados).

Estas idéas que assim deixo passando rapidamente creio que terão forças para manter as nossas instituições juradas, que se não estão em immediato perigo, pelo menos, confessemo-lo, estão abaladas. A obstinação em não querer ceder, só poderá adiantar o desconceito de nossas bellas e livres instituições, na expressiva phrase do honrado deputado pelo 2.° districto de Minas-Geraes. E' preciso que os nossos homens de governo desprendam-se desse amor anachronico pela centralisação que lhes dá um poder de que não podem usar senão em prejuizo das instituições. Por quererem tudo dirigir, governar e dominar, sacrificam interesses que não podem devidamente apreciar e comprehender, e de dia em dia o poder torna-se mais fraco e menos respeitado. Quebrai essas cadeias com que trazeis atados ao carro do poder a liberdade individual, municipal e provincial; dai expansão á actividade e iniciativa do cidadão, diminui a influencia da retardaria e rotineira *bureaucracia*, que estorva os melhoramentos do paiz.

Como que impellida pelo vapor e a electricidade, a sociedade é uma roda em motu continuo; a intelligencia inventa e o trabalho executa. Não é mais tempo de convalescer no ministerio, nem de se preparar nelle o homem de estado. Lá se póde chegar com proveito para o paiz, quem tiver opiniões feitas e assentadas.

O poder hoje é uma aula de ensino. Quem entrar para esta magistratura, para o exercicio das funcções dessa grande autoridade que só tem uma gloria, uma recompensa; a consciencia de haver servido á sua patria (apoiados), é preciso que venha prompto, que conheça os negocios, que esteja informado das suas soluções que se deram ou daquellas que convem dar.

O Sr. Presidente: — Lembro ao nobre deputado que o que está em discussão é a interpellação sobre a recomposição ministerial.

O Sr. Ferreira Vianna: — V. Exc. vê, eu sou arrastado; peço-lhe perdão. Eu comprehendo que o meu presidente está me fazendo um beneficio; eu lh'o agradeço; sente que a camara está molestada de me ouvir ha tanto tempo (não apoiados) e então me avisa de acabar.

O Sr. Silveira Martins: — Os Srs. ministros não hão de estar gostando muito. (Riso.)

O Sr. Presidente: — (ao orador). — Não, senhor, não é este o pensamento. O nobre deputado está fallando muito bem, mas sou obrigado a manter o regimento desta casa. Esta discussão parece ser bem cabida no voto de graças.

O Sr. Ferreira Vianna: — O nobre ministro da guerra disse e disse com o accento da verdade.

« A politica não faz saltos; os defeitos que existem hoje já existiram hontem. » Mas, senhores, não se póde negar, á vista da historia, que os erros e vicios que passam desapercebidos e de que os povos se mostram indifferentes depois de encherem por accumulação certa medida, provocam explosões. Pagam quasi sempre os successores pelos erros de seus antepassados. Tão responsavel é quem semêa o mal como quem, podendo desenraiza-lo, contenta-se com colher-lhe os fructos.

Sr. presidente, o meu honrado amigo e distincto chefe, deputado pelo 3° districto, ex-ministro do imperio, proferio um discurso que me dispensa de fazer observações sobre outros pontos que eu tinha em vista examinar. S. Exc. deu á situação o seu verdadeiro traço, apresentou o partido conservado nas condições em que o reputo e pedio ao governo que apresentasse as reformas quanto antes.

Insisto no mesmo pedido; venham ellas, senhores, porque então verificaremos se as nossas dissidencias são simplesmente pessoaes ou se são tambem de principios, reconheceremos os que não querem acompanhar o movimento da opinião publica, os que recusam-se a satisfazer as legitimas aspirações do paiz, e, finalmente, quem são os que pelo contrario aceitam, como nós aceitamos, movidos não só pela convicção, mas tambem pela necessidade e com o intuito de defender o futuro das nossas instituições, as reformas reclamadas pela opinião nacional. (Apoiados).

Senhores, vou terminar. A mim faço beneficio porque estou fatigado e dou-me uma garantia, porque não quero mais comprometter-me na opinião do Sr. presidente do conselho.

O Sr. Martinho Campos: — V. Exc. mostrou-se hoje muito timido...

O Sr. Ferreira Vinana: — Sou timido, porque conheço a minha fraqueza, e o paiz em que vivo.

O Sr. Silveira Martins: — Vai a bom caminho!

O Sr. Ferreira Vianna: — Estou convencido, como já disse, que a solução de 27 de janeiro é um adiamento, que o plano está assentado, o dia da execução prefixado e que o nobre presidente do conselho tem já prompta a decoração que deve servir na scena do premeditado sacrificio. Eu só me offereço a S. Exc. para tomar uma tocha (hilaridade), acompanhar os funeraes, dizer algumas palavras em louvor deste illustre morto que entregam atado com as mãos para as costas e captivo.

Penso que S. Exc. não se arriscaria nesse lugar a embargar a voz da justiça, nem a suffocar as justas queixas das victimas, que diriam: nem o passado do partido conservador, nem os sacrificios que fez pelos talentos e pela gloria do Sr. presidente do conselho, nem os interesses permanentes do Estado, nem o futuro de tantos amigos, a sua segurança e garantia, poderão deter uma paixão violenta, um despeito sem fundamento, preferindo-se sacrificar o partido e entrega-lo ao acaso e ao capricho. Sobre a terra da sepultura lançaremos flores de saudade e de reconhecimento.

O que eu acabo de dizer, repetiria o illustre conselheiro Euzebio de Queiroz, cuja sombra evocou o nobre ministro da guerra.

Ainda vivo, quando aquella grande intelligencia, desprendendo-se dos negocios politicos, se reconcentrava nas recordações do passado, entretendo-se com seus amigos nas derradeiras conversações e como que despedindo-se delles, com o coração puro e os labios tremulos, murmurava... murmurava o que todos nós podemos repetir e o paiz inteiro sabe! (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Presidente do Conselho não disse que entregaria o poder aos liberaes. Seria uma proposição pelo menos insensata.

Não são os membros de um gabinete, qua seja forçado a retirar-se, os que dispoem da sua successão; esta virá a quem de direito, segundo os acontecimentos e de conformidade com os principios que regem a nossa forma de governo.

A sua proposição foi muito inversa. Explicando e justificando o acto da dissolução de 22 de maio, disse que, pesando bem a responsabilidade que assumio e sentindo ainda mais os sacrificios da posição em que o collocavam, não só o dever, mas as injustiças de amigos, se visse que o partido liberal estava nas condições de subir ao poder, se elle o houvesse declarado pela tribuna e pela imprensa, talvez, em vez de propor á Corôa o alvitre da dissolução da camara ou da demissão do ministerio, se limitasse a instar resolutamente por esta demissão.

Não é o gabinete actual quem concorre para dividir e enfraquecer o partido conservador. (Apoiados). Se a luta provocada e sustentada com tanta tenacidade desde 1871 poder resultar a queda prematura deste partido e a ascensão dos seus adversarios naturaes, a responsabilidade não correrá por conta do ministerio, mas sim por conta daquelles que não tem para os seus adversarios naturaes senão saudações (apoiados e não apoiados), e para os seus amigos do ministerio e aquelles que o tem sustentado com apoio desinteressado e dedicado, não tem senão exprobrações. (Apoiados e não apoiados).

A questão, porém, não é de pessoas, é de principios; o orador já o disse mais de uma vez. O ministerio deve ser julgado não por sympathias pessoaes, mas pelas suas palavras e pelos seus actos. No terreno dos principios e dos verdadeiros interesses nacionaes é que a opposição deve offerecer a luta, como quer que julgue conveniente. O ministerio não póde abandonar a sua posição unicamente porque alguns de seus antigos amigos dizem que tem mais direito de occupa-la.

Em todo o caso o juiz desta questão é a maioria da camara dos deputados: ella é quem deve decidir se a opposição tem o direito de fazer reclamos contra o ministerio actual, ou se este lhe merece confiança, tem correspondido á confiança do partido conservador e tem procurado bem servir á patria. (Apoiados).

Quando nada tivesse conseguido o ministerio, já tinha conseguido um grande resultado; aquelles que em 1871 diziam que o gabinete trahia a missão do partido conservador porque havia offerecido uma reforma do programma liberal e que o partido conservador não dá um passo para diante sem que primeiro o liberal reconheça o terreno e lhe abra a estrada, são hoje os proprios que accusam o ministerio de estacionario e regressista, que disputam ao partido liberal, não uma idéa como a reforma do estado servil, que era de todos os partidos, que era de toda a nação brasileira (apoiado), mas a reforma da eleição directa, reforma essencialmente politica, que não pode operar-se sem que se toque na arca santa de nossos direitos e de nossas liberdades. (Apoiados e não apoiados).

Eis aqui como as idéas se confundem, como os homens se separam sem motivo. Eis aqui como os factos estão denunciando, do modo o mais eloquente, que a moderação, a tolerancia, o sentimento intimo da união do partido conservador, não estão da parte dos illustres dissidentes, estão da parte do gabinete e daquelles que o apoiam. (Apoiados e não apoiados).

O orador ficou admirado de ouvir que o partido conservador, em materias de reformas, deve seguir com a velocidade do vapor e do fio electrico; realmente tem havido uma differença espantosa desde 1871 a janeiro de 1873! A vapor crê que nem o proprio partido liberal, quando collocado no poder, quererá operar reformas tão importantes como as da eleição directa, da guarda nacional e da administração municipal.

Os representantes do partido conservador são amigos do progresso, não recusam ante as reformas necessarias, mas querem reformas meditadas, que não tragam perigo ás instituições juradas (apoiados) sob as quaes o paiz tem vivido em paz, crescido e prosperado. Reformas a vapor, reformas a fio electrico; não, até ahi não chega o progressismo do orador; quando a opinião publica as reclamar, e por uma torrente inevitavel, então será o primeiro a fugir dessa onda e a deixar que a dissidencia carregue com tamanha e tremenda responsabilidade. (Muito bem).

Retiraram-se dous ministros e os motivos já foram expostos á camara. O ministerio tem, por si e em nome dos demissionarios, o direito de pedir que esses motivos sejam acreditados. Não houve entre os ministros que se retiraram e os seus collegas nenhuma questão que os dividisse: viveram sempre na melhor harmonia.

Para o ministerio da agricultura entrou um membro da camara. O orador offenderia a modestia desse cidadão e faria injustiça aos seus proprios adversarios, se viesse exhibir aqui os titulos que elle tem para occupar o cargo de que está investido. (Apoiados).

Para o ministerio de estrangeiros entrou um homem provecto, uma intelligencia superior, um espirito lucido, um homem conhecedor dos nossos negocios, quer internos quer externos.

Nota-se que a sua construcção é fraca, que não tem bastante vigor physico, mas os dotes de seu espirito, a sua capacidade moral e intellectual sobrepujam essa fraqueza physica. Apezar de serem os seus soffrimentos de longa data, elle não tem deixado de bem servir ao paiz, já em presidencias de provincias, já como ministro, já ultimamente no conselho de Estado e no senado.

Espera, portanto, o orador que o nobre visconde de Caravellas, trazendo ao gabinete o grande auxilio das suas luzes e experiencia, poderá prestar ao paiz serviços importantes e aos seus collegas uma cooperação digna do mais profundo reconhecimento.

(Continuar-se-ha).

VARIEDADE

UMA COMMENDA PARA ESTE.—As folhas francezas annunciam a chegada a Paris de um americano, Mr. Briggs, inventor de um novo processo de enforcar. Mr. Brigges tinha por demasiadamente prosaico e corriqueiro o systema actualmente seguido de atar o condemnado a uma corda e deixa-lo cahir no espaço de todo o seu peso, e o seu invento consiste no seguinte, o condemnado senta-se commodamente em uma cadeira, ata-se-lhe uma ponta de corda ao pescoço, a corda passa por uma roldana e tem preso no outro extremo um enorme peso. Deixa-se cahir este de repente, e o suppliciado ao mesmo tempo em que é rapidamente levantado, tem a columna vertebral partida pelo subito choque.

O inventor fez a experiencia n'um preto, e o effeito foi tão poderoso, que separou a cabeça do corpo. Esta experiencia obrigou o engenhoso machinista a fugir.

—

UM VETERANO DE TRAFALGAR.— Na idade de 86 annos acaba de morrer Mr. Francis Leonard. Este veterano de marinha, havia começado a servir em 1800; e logo em 1801 assistio á batalha de Copenhague, pertencendo a guarnição da *agamemnon*. Continuou sempre embarcado, servindo em varios navios da marinha britannica. Em 1805 estava a bordo da *Lord Nelson*, quando se deu a batalha da Trafalgar.

Mas foi empregado como mestre d'armas das guarnições dos navios; e em 1815, andando embarcado na *Queen Charlotte*, tomou parte na batalha de Alger.

Continuou a ser aproveitado o seu prestimo em outras commissões de serviço, merecendo muita consideração de seus superiores.

Possuia medalhas e fitas e uma pensão vitalicia.

—

ESTATISTICA INDUSTRIAL.—A producção total do linho no districto do Porto é de 213,939 kilogrammas, sendo 119,387 de linho gallego, 27,608 de linho mourisco, e 66,944 do coimbrão. A producção dos artefactos avalia-se em 521,784, sendo 2,645 os teares.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS.